



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2008

Número 6

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género:

Despacho n.º 1052/2008:

Procedimento concursal para recrutamento do coordenador da Delegação do Norte da CIG 1022

Despacho n.º 1053/2008:

Procedimento concursal para recrutamento do director de Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação da CIG. 1022

Instituto Português da Juventude, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 1054/2008:

Reclassificação de Madalena Nevado 1022

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus:

Despacho n.º 1055/2008:

Cessação da comissão de serviço do conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 1023

Despacho n.º 1056/2008:

Cessação do destacamento do assistente administrativo especialista do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo Reinaldo Manuel Moreira Barreiros na estrutura de missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 1023

Despacho n.º 1057/2008:

Cessação do destacamento do assessor principal do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior António Eduardo de Vasconcelos Calado Lopes na estrutura de missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia 1023

Despacho n.º 1058/2008:

Termo da comissão de serviço e a consequente cessação de funções do assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus Ilídio José de Lemos Torres do Vale Vieira do cargo de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia – REPER, em Bruxelas 1023

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 1059/2008:

Licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional — Paulo Nelson da Costa Leitão 1023

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1060/2008:

Delegação de competências no âmbito das parcerias público-privadas para efeitos de celebração de contrato de concessão Douro Litoral no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, mestre Carlos Manuel Costa Pina 1023

Louvor n.º 23/2008:

Louvor do Ministro de Estado e das Finanças ao Dr. Luís da Silva Laço. 1023

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Despacho n.º 1061/2008:

Despacho que Actualiza o preço de venda da estampilha especial referida no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo para o ano de 2008 1024

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Aviso n.º 746/2008:

Procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de chefe da Divisão de Informações da Direcção de Serviços Antifraude, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo 1024

Aviso (extracto) n.º 747/2008:

Rectificação ao número de vagas do concurso para a categoria de reverificador assessor, aberto pelo aviso n.º 19 008/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2007 1024

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Aviso n.º 748/2008:

Alterações de convenções com prestadores de cuidados de saúde 1025

Aviso n.º 749/2008:

Adesão de novos prestadores de cuidados de saúde 1026

Despacho n.º 1062/2008:

Nomeação de técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da ADSE. 1027

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 1063/2008:

Celebração de acordo de colaboração entre o IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal das Caldas da Rainha 1027

Despacho n.º 1064/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Coimbra 1028

Despacho n.º 1065/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho 1029

Despacho n.º 1066/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o IMTT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho — quilómetro 200+571 1029

Ministério da Defesa Nacional

Inspeção-Geral da Defesa Nacional:

Louvor n.º 24/2008:

Louvor de Equipa de Auditoria aos procedimentos de busca e salvamento 1030

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Rectificação n.º 47/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 28 645/2007, de 21 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007, página 36576, registo n.º 1195742440362 — Estado-Maior-General das Forças Armadas. 1031

Marinha:

Despacho (extracto) n.º 1067/2008:

Autorização da passagem ao regime de semana de quatro dias de Ana Isabel Viegas Cardoso 1031

Portaria n.º 51/2008:

Promoções ao posto de segundo-tenente da classe de marinha. 1031

Portaria n.º 52/2008:

Promoções ao posto de segundo-tenente da classe de serviço técnico 1031

Aviso n.º 750/2008:

Aviso de abertura do concurso de admissão de voluntários de ambos os sexos para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de oficial 1032

Exército:

Despacho (extracto) n.º 1068/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de armazém do quadro de pessoal civil do Exército de Paulo Alexandre Baptista Rosado 1032

Despacho (extracto) n.º 1069/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de armazém do quadro de pessoal civil do Exército de Maria Santos Xavier. 1032

Despacho (extracto) n.º 1070/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de cozinheira-chefe do quadro de pessoal civil do Exército de Maria Augusta Ferreira Pires 1032

Despacho (extracto) n.º 1071/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de mesa do quadro de pessoal civil do Exército de Maria Luzia Ferreira Claro Joaquim 1032

Despacho (extracto) n.º 1072/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de cozinheiro-chefe do quadro de pessoal civil do Exército de Teresa da Conceição Ribeiro Veloso Ferreira 1032

Despacho (extracto) n.º 1073/2008:

Nomeação por tempo indeterminado, na categoria de operário qualificado principal serralheiro, da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), de José Maria Albuquerque Cortez 1033

Despacho (extracto) n.º 1074/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de armazém do quadro de pessoal civil do Exército de Maria Arminda Pinto Gomes 1033

Despacho (extracto) n.º 1075/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de armazém do quadro de pessoal civil do Exército de Maria da Conceição Taborda Domingues Figueiredo 1033

Despacho (extracto) n.º 1076/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de cozinheiro-chefe do quadro de pessoal civil do Exército de Manuel Estriga Domingos 1033

Despacho (extracto) n.º 1077/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de mesa do quadro de pessoal civil do Exército de Lídia da Silva Pereira 1033

Despacho (extracto) n.º 1078/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de mesa do quadro de pessoal civil do Exército de José Manuel Barraco Rodrigues 1033

Despacho (extracto) n.º 1079/2008:

Nomeação por tempo Indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de armazém do quadro de pessoal civil do Exército de Ilda Rosa Marques Bondia 1033

Despacho (extracto) n.º 1080/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na categoria de operário qualificado principal canalizador da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal civil do Exército de César Filipe dos Santos Gouveia 1033

Despacho (extracto) n.º 1081/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de auxiliar e categoria de chefe de mesa do quadro de pessoal civil do Exército de António Fernando Rodrigues 1033

Despacho (extracto) n.º 1082/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na categoria de operário qualificado principal construção civil da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE) de João da Silva Rosa. 1033

Despacho (extracto) n.º 1083/2008:

Rescisão do contrato administrativo de provimento com o Exército de Ana Margarida Castelhão Abreu como professora assistente equiparada. 1034

Despacho (extracto) n.º 1084/2008:

Nomeação, por tempo indeterminado, na categoria de técnica profissional especialista, da carreira de monitor de internato do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), de Maria Cecília Soares Lopes Pereira. 1034

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 751/2008:

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau. 1034

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Aviso n.º 752/2008:

Existência de Processo Disciplinar pendente e dedução de acusação, Cabo de Cav.ª n.º 1940636 — Marco Paulo Rosa Pina 1034

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Aviso n.º 753/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Monteiro Indami. 1034

Aviso n.º 754/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tatiana Soares Brito da Costa. 1034

Aviso n.º 755/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marco Aurélio Trindade. 1034

Aviso n.º 756/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fátima Lopes Gomes. 1034

Aviso n.º 757/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Alberto Vieira Martins Silva. 1034

Aviso n.º 758/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vitorino Lopes Gonçalves. 1034

Aviso n.º 759/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Etelvina Maria Ferreira Vicente de Assunção Preto. 1034

Aviso n.º 760/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jorge Manuel Preto. 1035

Aviso n.º 761/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Helena Valdés. 1035

Aviso n.º 762/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lucas Dias Pereira. 1035

Aviso n.º 763/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Filomena Lopes Matias. 1035

Aviso n.º 764/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Domingos de Pina Martins Furtado. 1035

Aviso n.º 765/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Joaquim Landim Cabral. 1035

Aviso n.º 766/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José Barbosa Correia. 1035

Aviso n.º 767/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rita Mendes. 1035

Aviso n.º 768/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ivone Magda Carvalho Carreiro. 1035

Aviso n.º 769/2008:

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Samantha Jay Needles. 1035

Aviso n.º 770/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Tereza da Veiga Semedo	1035
Aviso n.º 771/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Augusto Teixeira	1035
Aviso n.º 772/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Gomes	1036
Aviso n.º 773/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Monteiro Rodrigues	1036
Aviso n.º 774/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Smail Fachtali	1036
Aviso n.º 775/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Félix Gomes Teixeira	1036
Aviso n.º 776/2008:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Sebastião Miguel	1036
Rectificação n.º 48/2008:	
Rectificação à rectificação n.º 2066/2007 de concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres	1036

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Despacho n.º 1085/2008:	
Despacho que declara instalado o Gabinete Médico-Legal de Vila Franca de Xira	1036
Despacho n.º 1086/2008:	
Instalação do Gabinete Médico-Legal de Torres Vedras	1036

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 1087/2008:	
Cessação da comissão de serviço da técnica de justiça-adjunta Ana Maria Martins Cravinho Monteiro de Carvalho na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	1037
Despacho n.º 1088/2008:	
Despacho de nomeação em regime de substituição da lic. Elisa da Silva Flores no cargo de chefe de divisão de coordenação, gestão e administração de recursos humanos da SGMJ	1037
Despacho n.º 1089/2008:	
Nomeação em regime de substituição da licenciada Maria do Rosário Lagarto Pereira no cargo de directora de serviços recursos humanos da SGMJ	1037
Despacho n.º 1090/2008:	
Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves no cargo de director de serviços do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar da SGMJ	1038
Despacho (extracto) n.º 1091/2008:	
Maria Manuel Tirado Conceição Teixeira nomeada, precedendo concurso, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal da SGMJ	1038
Despacho (extracto) n.º 1092/2008:	
Cessação da comissão de serviço do chefe de divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, licenciado Luís Gonçalves	1038

Direcção-Geral de Reinserção Social:

Despacho (extracto) n.º 1093/2008:	
Reconhece o direito ao provimento na categoria de assessora principal da carreira técnica superior da licenciada Isabel Maria Simões Ferreira	1038
Despacho (extracto) n.º 1094/2008:	
Por meu despacho de 14/09/2007, autorizei o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração da Técnica Superior Principal Maria Antónia Gomes Neves	1039
Despacho (extracto) n.º 1095/2008:	
Autoriza o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento do técnico profissional de 2.ª classe Fernando Jorge Mendes Almeida	1039

Despacho (extracto) n.º 1096/2008:	
Autoriza o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração do técnico profissional de 2.ª classe Nuno Miguel Crespo Pereira	1039
Despacho (extracto) n.º 1097/2008:	
Por meu despacho de 14/09/2007, reconheci o direito ao provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social do licenciado João Filipe Castelo Branco Cunha	1039
Despacho (extracto) n.º 1098/2008:	
Reclassifica como auxiliar administrativa a operária qualificada Maria do Céu de Jesus Coimbra	1039
Despacho (extracto) n.º 1099/2008:	
Passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração da técnica superior principal Maria João Fitas Ramos Silva	1039
Despacho (extracto) n.º 1100/2008:	
Passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração da técnica superior principal Maria de Fátima Calmeiro Vaz	1039
Despacho (extracto) n.º 1101/2008:	
Reclassificação como técnica superior de 2.ª classe da licenciada Ivete Marina da Silva Rocha	1039
Despacho (extracto) n.º 1102/2008:	
Passagem à situação de licença sem vencimento do técnico profissional de 2.ª classe Fernando Jorge Mendes Almeida	1039
Despacho (extracto) n.º 1103/2008:	
Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007 reconheci o direito ao provimento na categoria de assessora da carreira técnica superior da licenciada Isabel Leontina Figueiredo Antunes Carvalho	1039
Despacho (extracto) n.º 1104/2008:	
Passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração da assessora Maria Teresa Seabra Rosmaninho	1039
Despacho (extracto) n.º 1105/2008:	
Transferência do técnico profissional Luís Miguel Bernaschina Amaral	1039
Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios:	
Despacho n.º 1106/2008:	
Nomeação da licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe como chefe da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.	1039
Despacho n.º 1107/2008:	
Nomeação da licenciada Maria Carmen Segade Henriques como chefe da Divisão de Acesso à Justiça do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios	1040
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:	
Aviso (extracto) n.º 777/2008:	
Execução do acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto que anula o aviso de concurso para segundo-ajudante do Registo Civil de Amarante	1040
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional	
Agência Portuguesa do Ambiente:	
Despacho (extracto) n.º 1108/2008:	
Nomeação da Ana Teresa na categoria de assessor principal	1041
Despacho (extracto) n.º 1109/2008:	
Nomeação de Luís Morbey na categoria de assessor	1041
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:	
Despacho (extracto) n.º 1110/2008:	
Nomeação definitiva na categoria de técnica superior de 1ª classe, Ana Elisa Vilares Cabrita, do quadro de pessoal da ex-DRARNLVT.	1041

Despacho (extracto) n.º 1111/2008:

Nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 1ª classe, Vasco Rocha Campilho Marques, do quadro da ex-CCRLVT. 1041

Despacho (extracto) n.º 1112/2008:

Transferência da assessora principal Maria Madalena Ferreira Gonçalves para o quadro de pessoal da ex-DRARNLVT. 1041

Despacho (extracto) n.º 1113/2008:

Nomeação em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão da Divisão de Apoio Jurídico da CCDRLVT do licenciado António Ernesto Trindade Correia de Magalhães 1041

Despacho (extracto) n.º 1114/2008:

Nomeação em comissão de serviço da licenciada Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira 1042

Despacho (extracto) n.º 1115/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Carlos Alberto Pina Nunes no cargo de director de serviços de Ordenamento do Território da CCDRLVT. 1042

Despacho (extracto) n.º 1116/2008:

Nomeação em comissão de serviço da licenciada Adriana Maria Maurício de Castro Raimundo no cargo de directora de serviços da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDRLVT 1043

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral:

Rectificação n.º 49/2008:

Rectifica-se que deve ler-se «chefe de divisão de Energia Eléctrica» 1044

Direcção Regional da Economia do Norte:

Édito n.º 26/2008:

EPU/31616 — processo n.º 4501360863 1044

Região de Turismo de Évora:

Aviso (extracto) n.º 778/2008:

Renovação de comissão de serviço do licenciado José Manuel Martins dos Santos 1044

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete de Planeamento e Políticas:

Despacho n.º 1117/2008:

Nomeação como chefe de divisão, após procedimento concursal, de Maria da Luz Faria Correia. 1044

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Autoridade para as Condições de Trabalho:

Despacho n.º 1118/2008:

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado José Ventura Bispo Lourenço para exercer o cargo de director do Centro Local de Lisboa Ocidental 1045

Despacho n.º 1119/2008:

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa, para exercer o cargo de director do Centro Local do Ave 1045

Despacho n.º 1120/2008:

Nomeação, em regime de substituição, da licenciada Maria de Fátima Cameirão Ramalho Pisco para exercer o cargo de directora do Centro Local de Lisboa Oriental. 1046

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 1121/2008:

Nomeação na carreira Técnica Superior de Serviço Social de Marco Paulo Abreu Pinto, em regime de comissão de Serviço Extraordinária, pelo período de um ano 1046

Despacho (extracto) n.º 1122/2008:

Nomeação na carreira de Assistente de Acção Educativa de Maria Cândida Paquete Cacholas, no regime de Comissão de Serviço Extraordinária, pelo período de um ano 1046

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1123/2008:

Nomeia, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais o licenciado António Jorge de Paiva e Lemos 1046

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Deliberação (extracto) n.º 111/2008:

Nomeação do especialista de informática Paulo Basilio 1047

Deliberação (extracto) n.º 112/2008:

Pedido de equiparação a bolseiro da assistente graduada de clínica geral Maria de Fátima Ferreira 1047

Hospitais Civis de Lisboa:

Deliberação (extracto) n.º 113/2008:

Transferência da enfermeira Ana Cristina Pinheiro Alves 1047

Deliberação (extracto) n.º 114/2008:

Transferência do Enfermeiro Graduado António Manuel Coisinha Fronteira Gonçalves 1047

Hospital Distrital de Águeda:

Aviso n.º 779/2008:

Distribuição dos lugares de enfermeiros especialistas 1047

Aviso n.º 780/2008:

Nomeação de Maria Rosária Balreira Correia Bastos chefe de secção, Ana Emília Estima Alves, Ana Patrícia de Campos Machado e Maria Alice Abrantes Coelho Tavares assistentes administrativas, após concurso 1047

Aviso n.º 781/2008:

Autorização de exercício de actividade privada 1047

Hospital Distrital de Faro:

Aviso n.º 782/2008:

Transferência da enfermeira graduada Sofia Maria Correia Afonso 1047

Hospital de São Marcos:

Aviso n.º 783/2008:

Concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar 1047

Aviso n.º 784/2008:

Lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar 1048

Deliberação n.º 115/2008:

Nomeação de Alice Maria Oliveira Gomes na categoria de técnico especialista de audiologia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica 1048

Hospital de Sobral Cid:

Deliberação (extracto) n.º 116/2008:

Passagem a dedicação exclusiva 1049

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.:

Despacho n.º 1124/2008:

Atribuição de equiparação a bolseiro 1049

Despacho n.º 1125/2008:

Promoção à Categoria de Assistente Graduado 1049

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 1126/2008:

Publicação de nomeação de seis TDT de 1.ª classe 1049

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Rectificação n.º 50/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 30 160/2007 1049

Despacho n.º 1127/2008:

Nomeação de pessoal docente — 2006-2007 1049

Despacho n.º 1128/2008:

Transferência de docentes — ano escolar de 2006-2007 1049

Aviso n.º 785/2008:

Lista de Antiguidade do Pessoal Docente do Agrupamento 1050

Aviso n.º 786/2008:

Lista de Antiguidade de pessoal docente. 1050

Despacho n.º 1129/2008:

Transferência de um docente do quadro de escola da Região Autónoma da Madeira, para o quadro de zona pedagógica de Braga, código 03 1050

Despacho n.º 1130/2008:

Transferência de uma docente do quadro de escola da Região Autónoma dos Açores para o quadro de zona pedagógica de Braga, código 03 1050

Despacho n.º 1131/2008:

Homologação dos contratos de trabalho a termo resolutivo dos docentes — 2006-2007 1050

Despacho n.º 1132/2008:

Homologação dos contratos a termo resolutivo do pessoal docente — 2006-2007 1050

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 787/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 1051

Aviso n.º 788/2008:

Contratos de docentes ao abrigo do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01, para o ano lectivo 2006/2006 1051

Aviso (extracto) n.º 789/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim reportada a 31 de Agosto de 2007 1051

Aviso (extracto) n.º 790/2008:

Lista de contratos a termo resolutivo referentes ao ano lectivo 2006-2007 1051

Despacho n.º 1133/2008:

Denúncia de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado 1051

Despacho n.º 1134/2008:

Denúncia de contrato de trabalho a termo certo 1051

Despacho n.º 1135/2008:

Nomeação de pessoal docente para o quadro de zona pedagógica — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Sertã 1051

Despacho n.º 1136/2008:

Transferências de pessoal docente de código e de quadro de escola para o quadro de educação especial — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Sertã 1052

Despacho n.º 1137/2008:

Transferências de pessoal docente de código e quadro de escola para o quadro de educação especial — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas da Sertã 1052

Aviso n.º 791/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2007. Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD 1052

Despacho n.º 1138/2008:

Nomeação, em regime de substituição, da assistente de administração escolar principal Maria Isabel Lopes Machado. 1052

Despacho n.º 1139/2008:	
É homologado o contrato referente à docente Maria Beatriz Marques Simões celebrado para o ano lectivo de 2006-2007	1052
Despacho n.º 1140/2008:	
Homologação de contratos de pessoal não docente, ano lectivo 2006/2007 — Agrupamento de Escolas de Vouzela — Viseu	1052
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
Aviso (extracto) n.º 792/2008:	
Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Alapraia	1052
Aviso (extracto) n.º 793/2008:	
Lista de antiguidade de pessoal docente da Escola Secundária de Camarate, reportada a 31 de Agosto de 2007	1053
Despacho (extracto) n.º 1141/2008:	
Nomeações/transferências de educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário referentes ao ano lectivo de 2006-2007	1053
Despacho (extracto) n.º 1142/2008:	
Nomeações/transferências de educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário referentes ao ano lectivo de 2006-2007	1053
Despacho (extracto) n.º 1143/2008:	
Nomeações e transferências de educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário referentes ao ano lectivo de 2006-2007	1053
Despacho (extracto) n.º 1144/2008:	
Nomeações/transferências de educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário referentes ao ano lectivo de 2006-2007	1053
Despacho (extracto) n.º 1145/2008:	
Nomeações/transferências de professores referentes ao ano lectivo de 2005-2006 — rectificação do despacho (extracto) n.º 15 965/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 141, de 24 de Julho de 2007 — republicação do mesmo	1054
Aviso (extracto) n.º 794/2008:	
Rescisão de contratos de trabalho a termo resolutivo certo	1054
Aviso n.º 795/2008:	
Lista de homologação de contratos de serviço docente — ano lectivo 2006-2007	1054
Despacho (extracto) n.º 1146/2008:	
Transferência de quadro de zona	1054
Direcção Regional de Educação do Alentejo:	
Despacho n.º 1147/2008:	
Homologação dos contratos de 2006-2007	1054
Aviso (extracto) n.º 796/2008:	
Lista de Antiguidade de Pessoal Docente	1054
Direcção Regional de Educação do Algarve:	
Despacho n.º 1148/2008:	
Delegação de competências no Director Regional-Adjunto da Direcção Regional de Educação do Algarve	1054
Despacho n.º 1149/2008:	
Nomeação de pessoal dirigente na Direcção Regional de Educação do Algarve	1055
Despacho n.º 1150/2008:	
Nomeação de pessoal dirigente na Direcção Regional de Educação do Algarve	1055
Aviso n.º 797/2008:	
Lista de antiguidade deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007	1056
Despacho (extracto) n.º 1151/2008:	
Homologação dos contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007 — Escola E.B. 2,3 das Naus, Lagos	1056
Gabinete de Gestão Financeira:	
Despacho n.º 1152/2008:	
Renovação da Comissão de Serviço do Director de Serviços de Sistemas de Informação. . .	1056

Despacho n.º 1153/2008:

Renovação da comissão de serviço do director de serviços de Sistemas de Informação 1056

Despacho n.º 1154/2008:

Renovação da comissão de serviço de director de serviços de Orçamento da Administração Central do Gabinete de Gestão Financeira do ME 1056

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Náutica Infante D. Henrique:

Aviso n.º 798/2008:

Eleição do presidente do conselho de certificação marítima da Escola Náutica Infante D. Henrique 1057

Aviso n.º 799/2008:

Eleição do presidente do conselho científico da Escola Náutica Infante D. Henrique 1057

Aviso n.º 800/2008:

Eleição do presidente do conselho pedagógico da Escola Náutica Infante D. Henrique 1057

Despacho (extracto) n.º 1155/2008:

Licença sem vencimento de longa duração do professor-adjunto Victor Manuel dos Reis Franco Correia 1057

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 1156/2008:

Atribui através do Fundo de Fomento Cultural a quantia de € 500 000 à Fundação Colecção Berardo, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 164/2006, de 9 de Agosto 1057

Despacho n.º 1157/2008:

Delegação de competência no director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., licenciado Elísio Costa Santos Summavielle 1057

Órgãos de soberania 1058**Organismos autónomos** 1063**Autarquias** 1064**Entidades particulares** 1075



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 1052/2008

Abertura do procedimento concursal para recrutamento do Coordenador da Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Atento o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma, a abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Coordenador da Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com local de trabalho na Delegação do Norte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, na Rua Ferreira Borges, 69 — 2.º C, 4050-253 Porto.

A área de actuação do cargo a prover está definida no artigo 3.º da Portaria n.º 662-F/2007, de 31 de Maio e os requisitos legais de provimento são os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

São requisitos preferenciais:

- A capacidade de análise, planeamento e organização;
- A capacidade de desenvolvimento e motivação;
- A capacidade de liderança e orientação de pessoas;
- Experiência profissional relacionada com as atribuições da CIG.

O júri será constituído por:

Dra. Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves, Vice-Presidente da CIG, que preside;
Dr. Joaquim Barbosa, Director Regional Adjunto da DRELVT;
Professora Doutora Sara Falcão Casaca, Vogal do Conselho Directivo do ISEG/UTL.

Os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido à presidente da CIG, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da República, 32, 1.º Dtº, 1050-193 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da vaga na bolsa de emprego público. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Elza M. Deus Pais*.

Despacho n.º 1053/2008

Abertura do procedimento concursal para recrutamento do Director do Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Atento o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, determino, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma, a abertura do procedimento concursal para o preenchimento do cargo de Director do Centro de Estudos, Planeamento, Documentação e Formação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, com local de trabalho na sede da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, na Avenida da República, 32, 1.º e 2.º andares, 1050-193 Lisboa.

A área de actuação do cargo a prover está definida no artigo 2.º da Portaria n.º 662-F/2007, de 31 de Maio e os requisitos legais de provimento são os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

São requisitos preferenciais:

- A capacidade de análise, planeamento estratégico e organização;
- A capacidade de desenvolvimento de investigação e estudos e de organização e obtenção de indicadores estatísticos;
- A capacidade para promover a qualificação da formação necessária à prossecução das atribuições da CIG;
- A capacidade para assegurar a qualificação do acervo documental e do material informativo da CIG
- A capacidade de liderança e orientação de pessoas.

O júri será constituído por:

Dra. Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves, Vice-Presidente da CIG, que preside;
Dr. Joaquim Barbosa, Director Regional Adjunto da DRELVT;
Professora Doutora Sara Falcão Casaca, Vogal do Conselho Directivo do ISEG/UTL.

Os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido à presidente da CIG, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da República, 32, 1.º Dtº, 1050-193, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da vaga na bolsa de emprego público. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.

Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Elza M. Deus Pais*.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1054/2008

Por meu despacho de 23/07/2007:

Maria Madalena Nogueira Nevado, Técnica Profissional de 1ª classe do quadro de pessoal de Viana do Castelo do Instituto Português da Juventude, nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária, precedendo reclassificação, para a categoria de Técnica Superior de 2ª classe, 1º escalão, índice 400, do quadro de pessoal da Delegação Regional do Porto do IPI.

O presente despacho produz efeitos a 18 de Maio de 2006.

27 de Julho de 2007. — A Presidente, *Helena Alves*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROSGabinete do Secretário de Estado Adjunto
e dos Assuntos Europeus**Despacho n.º 1055/2008**

Considerando que a presidência do Conselho da União Europeia que Portugal exerce durante o 2.º semestre de 2007 termina no próximo dia 31 de Dezembro;

Face à inexistência de dotação orçamental para 2008 que permita suportar os encargos decorrentes da presente nomeação até 1 de Fevereiro do referido ano;

Determino a cessação da comissão de serviço do Conselheiro de Embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e consequentemente das funções que exerce na Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas — ONU, em Nova Iorque, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 1056/2008

Considerando que a Presidência do Conselho da União Europeia que Portugal exerce durante o 2.º semestre de 2007 termina no próximo dia 31 de Dezembro;

Face à inexistência de dotação orçamental para 2008 que permita suportar os encargos decorrentes da presente nomeação até 1 de Fevereiro do referido ano;

Determino a cessação do destacamento do assistente administrativo especialista do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal administrativo Reinaldo Manuel Moreira Barreiros na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e consequentemente das funções que exerce na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 1057/2008

Considerando que a Presidência do Conselho da União Europeia que Portugal exerce durante o 2.º semestre de 2007 termina no próximo dia 31 de Dezembro;

Face à inexistência de dotação orçamental para 2008 que permita suportar os encargos decorrentes da presente nomeação até 1 de Fevereiro do referido ano;

Determino a cessação do destacamento do Assessor Principal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior António Eduardo de Vasconcelos Calado Lopes na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia e consequentemente das funções que exerce na Embaixada de Portugal em Washington, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007.

26 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 1058/2008

Atentos os termos constantes do despacho ministerial de 10 de Julho de 2002, cujo extracto foi objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 171, de 26 de Julho de 2002, que nomeou o Dr. Ilídio José de Lemos Torres do Vale Vieira para, desempenhar as funções de Conselheiro Técnico Principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas;

Nos termos do despacho ministerial de 26 de Abril de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, que determinou a prorrogação da referida comissão de serviço, pelo período de três anos;

Ao abrigo da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007 e do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, determino o termo da comissão de serviço e a consequente cessação de funções do Dr. Ilídio José de Lemos Torres do Vale Vieira do cargo de Conselheiro Técnico Principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho n.º 1059/2008**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida a Paulo Nelson da Costa Leitão, Técnico de Administração Tributária Adjunto, licença sem vencimento para exercício de funções de Assistente a Conselheiro Económico Chefe de Secção de Economia, Comércio e Apoio Institucional na Delegação da Comissão Europeia em Luanda, Angola, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1060/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, e sem prejuízo do disposto no meu Despacho n.º 19634/2007, de 30 de Julho, delego no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, mestre Carlos Manuel Costa Pina, as competências que me são atribuídas no âmbito das Parcerias Público-Privadas, reguladas pelo Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 141/2006, de 27 de Julho, para efeitos de celebração do contrato de concessão referente à concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, conservação e exploração, em regime de portagem real, de determinados lanços de auto-estrada e conjuntos viários associados, designada por Concessão Douro Litoral com a AEDL — Auto-Estradas do Douro Litoral, S. A.,

27 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Louvor n.º 23/2008

O Senhor Dr. Luís da Silva Laço cessa a 31 de Dezembro as suas funções como Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC).

Ao cessar essas funções não posso deixar de destacar alguns aspectos positivos que marcaram, de uma forma mais relevante, o período em que o Senhor *Diário da República* Luís da Silva Laço esteve à frente da DGAIEC, designadamente na gestão dos impostos de consumo garantindo o cumprimento orçamental e o aumento dos montantes arrecadados, no combate à evasão e à fraude aduaneira e fiscal traduzido no acréscimo significativo dos montantes propostos para cobrança e na apreensão de mercadorias e o incremento da eficácia e eficiência na gestão da fronteira externa e na regulação de trocas evidenciado na participação nos processos de discussão e decisão da regulamentação aduaneira no seio dos órgãos da União Europeia.

Não posso, também, deixar de realçar a forma eficiente como presidiu o grupo de trabalho que levou a cabo a reforma da Tributação Automóvel, que em muito contribuiu para o sucesso da respectiva implementação.

São igualmente de destacar os resultados obtidos no processo de informatização das Alfândegas, quer nos aspectos do reforço da sua infra-estrutura de funcionamento, quer no desenvolvimento informático dos diferentes procedimentos declarativos, de entre os quais a exportação constitui, desde o início de 2007, um exemplo de evidente melhoria com benefício para os operadores económicos.

Realço, ainda, o reforço na cooperação e articulação com autoridades comunitárias nas diversas áreas aduaneiras e internacionais no âmbito da assistência mútua e da troca de informações, não esquecendo o claro desenvolvimento da cooperação com as administrações aduaneiras dos países da CPLP. Ao nível nacional destacam-se as excelentes relações, com resultados visíveis, com a Direcção-Geral dos Impostos, Polícia Judiciária e Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana.

Assim, pelas razões apresentadas, cumpre-me manifestar público louvor ao Senhor Dr. Luís da Silva Laço pela dedicação, competência, lealdade e elevado sentido de responsabilidade profissional com que desempenhou as suas funções.

27 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 1061/2008

Considerando que o n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, na redacção dada pelo artigo 31.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro, determina que as bebidas espirituosas acondicionadas para venda ao público devem ter aposta, no momento da introdução no consumo, de modo a não permitir a sua reutilização, uma estampilha especial.

Considerando, por outro lado, que de acordo com o previsto no ponto 27.º da Portaria n.º 701/2003, de 1 de Agosto, o montante de venda unitário deve ser fixado anualmente por despacho do Ministro das Finanças, tendo o último, para vigorar em 2007, sido fixado pelo despacho n.º 25.555/2006 (2.ª Série), de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 240, 2.ª Série, de 15 de Dezembro.

Considerando, finalmente, que o preço das estampilhas que vem sendo praticado se destina quase exclusivamente a suportar os custos de produção, não contemplando todas as demais despesas associadas ao fornecimento das mesmas e que a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo tem vindo a suportar através da receita proveniente da venda de outros impressos utilizados nos procedimentos aduaneiros, determina-se que os preços unitários de venda das estampilhas especiais destinadas às bebidas espirituosas sejam fixados em 0,014 € para o modelo A, em folhas, em € 0,015 € para o modelo A, cortadas, e em 0,018 € para o modelo B, a partir de 01 de Janeiro de 2008.

27 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Aviso n.º 746/2008

Procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Informações da Direcção de Serviços Antifraude, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) pretende proceder ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Informações da Direcção de Serviços Antifraude, através do correspondente procedimento concursal.

2 — Área de actuação do cargo — Para além do estabelecido no nº2 do artigo 8.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, compete-lhe a direcção, coordenação e controlo da actividade e funcionamento da Divisão de Informações, à qual, de acordo com o disposto n.º 6.1 do Despacho n.º 7624/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Abril de 2007, cabem as atribuições constantes das alíneas a) a j) do nº2 do artigo 8.º da Portaria n.º 349/2007, de 30 de Março

3 — Requisitos formais de provimento — São requisitos de provimento:

a) Ser funcionário licenciado, com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo

4 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:

a) Uma das seguintes licenciaturas: Controlo Financeiro, Finanças e Economia;

b) Conhecimento profundo das matérias referentes à prevenção e repressão da fraude aduaneira e fiscal, com particular relevância na área de actuação do cargo;

c) Experiência no desempenho de funções técnicas na área da prevenção e repressão da fraude aduaneira e fiscal, designadamente, na recolha, análise, tratamento e difusão da informação, definição de metodologias e análise de risco, realização de inspecções e auditorias e realização de diligências de investigação no âmbito dos crimes aduaneiros ou outros delegados na DGAIEC;

d) Experiência no exercício de funções dirigentes, de coordenação ou de chefia de serviços ou núcleos;

e) Capacidade de gestão e motivação de equipas, bem como para promover o trabalho em equipa.

5 — Composição do júri — É a seguinte a composição do júri:

Presidente: Lic. João António Canha Barreto, Director de Serviços Antifraude

Vogais: Lic. José Carlos da Silva, Chefe de Divisão de Estudos e Informações da Direcção-Geral dos Impostos,

Doutor Pedro João Borges Graça, Professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Lic. António Manuel Melo Gonçalves, Director de Serviços dos Impostos sobre os Veículos Automóveis e o Valor Acrescentado.

6 — Métodos de selecção — São utilizados os seguintes métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Prazo de candidatura — O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

7.1 — A disponibilização na BEP será feita no dia da publicação do presente Aviso no *Diário da República* ou no primeiro dia útil imediato.

8 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente, caso em que deverá ser acompanhado de um duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, n.º 5, 1149-006 Lisboa.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas

c) Situação profissional com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da sua competência técnica e aptidão, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência nesse exercício;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas, autêntico ou autenticado;

c) Declaração passada pelo serviço competente da qual conste o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais Sobre o Consumo estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

19 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Luís da Silva Lago*.

Aviso (extracto) n.º 747/2008

Concurso interno de acesso para preenchimento de lugares da categoria de reverificador assessor.

Faz-se público que por despacho de 06.12.2007 do Subdirector-Geral, Licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do ponto II do Despacho n.º 7773/2007 (2.ª série), publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 82, de 27.04.2007, foi alterado para 54, o número de vagas do concurso interno

de acesso para a categoria de reverificador assessor, da carreira técnica superior aduaneira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aberto pelo Aviso n.º 19008/2007, publicado no DR, 2.ª série, n.º 192, de 04.10.2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 748/2008

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que as convenções com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de cardiologia

Carlos Jorge Araújo Pinto Camossa
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Av. 5 de Outubro, 184 — r/c — Dtº
Para
Lisboa — Av. 5 de Outubro, 176 — 2º — Dtº

Consultas de cirurgia geral

Carlos Manuel Carço Balhana
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.10.01
Póvoa De Santa Iria — Av. D. Vicente Afonso Valente, 5 A
Póvoa De Santa Iria — Praceta Anibal Faustino, 3 A
Póvoa De Santa Iria — Av. Ernesto Sulvay, 4 A
José Manuel Rodrigues Baltazar
Transfere os consultórios sediados em
Lisboa — Av. de Berna, 11 — 2º
Para
Almada — Rua do Regil, 2 A e 2 B e em
Odivelas — Rua Palmira Bastos, 25 — r/c — Esqº
Para
Aqualva — Cacém — Rua António Sérgio, 1 — r/c B
Luís Manuel Rosado de Sousa
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.12.01
Baixa Da Banheira — Rua Luzia dos Santos, 16 — r/c
Carlos Pedro Duarte Gameiro
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.14
Barreiro — Quinta da Lomba — Rua Lopo Soares de Albergaria, 12, 1º

Consultas de clínica geral

Eduardo Correia
Transfere o consultório sediado em
Monte Da Caparica — Sobreda — Estrada Nacional 10 — 1º A F
Para
Sousel — Largo do Mercado, 5 A
Elisabete Rosa Santos Ferreira Campos
Transfere o consultório sediado em
Almada — Laranjeiro — Quinta de Stº Amaro
Rua Prof. Rui Luís Gomes, 3 A
Para
Almada — Cova da Piedade — Av. António José Gomes, 62 B — 1º
Ana Maria Lagos Luz Costa Barros
Transfere o consultório sediado em
Aqualva — Cacém — Rua António Sérgio, 1 — r/c B
Para
Aqualva — Cacém — Av. dos Bons Amigos, 87 — Piso 1 — Loja 9

Consultas De Dermatologia

Maria Cristina Paixão Alves de Sousa Tapadinhas
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Rua das Picoas, 4 — 2º — Esqº
Consultas De Fisiatria
Joaquim Gonçalves Rosado Sousa
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua Silva Carvalho, 36
Para
Lisboa — Rua de Madressilva, 8 A — r/c — Esqº
José Francisco Guerreiro Custódio
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua José Farinha, 34 C

Para
Faro — Rua Dr. Manuel Arriaga, 17 A
José Francisco Neto de Campos
Transfere os consultórios sediados em
Corroios — Rua Soldado Luís, 1 A
Para
Setúbal — Passeio da Misericórdia e em
Seixal — Torre da Marinha, Av. Movimento das Forças Armadas, 37
Para
Corroios — Rua Cidade de Almada, 20 A
Maria Isabel Silva Figueiredo Vieira Graça
Transfere o consultório sediado em
Sobral De Monte Agraço — Rua Lusíadas, 41
Para
Coimbra — Av. Emídio Navarro, 8

Consultas De Generalista

Maria João Rondão Tiago Branco
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.10.01
Póvoa De Santa Iria — Av. D. Vicente Afonso Valente, 5 A
Mário Gonçalves Tavares
Transfere o consultório sediado em
Sintra — Rua de Madressilva, 2 — r/c — Esqº
Para
Mem Martins — Rua da Malvarosa, 24
Nuno José Villacastin Graça Reis
Acordo rescindido com efeitos a partir de 07.11.25
Corroios — Rua Cidade de Almada, 20 A

Consultas De Ginecologia/Obstetrícia

Pedro Luís Lopes Colaço
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.11.12
Almada — Cova da Piedade — Rua Manuel Febrero, 85
Consultas De Imunoalergologia
Elza Maria Morgado Tomaz
Transfere o consultório sediado em
Almeirim — Rua dos Aliados, 13 D
Para
Almeirim — Praça da República, 11 — 1º

Consultas De Oftalmologia

Joaquim Ferreira Valente Prates Canelas
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.15
Bobadela — Rua Horácio Costa Moreira, 7 — Loja A

Consultas De Otorrinolaringologia

Isabel Maria Quita Cardoso Oliveira
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Av. João Crisóstomo, 30 A
Para
Lisboa — Av. Liberdade, 202 — 1º — Esqº
José Manuel Gomes Abrunhosa
Exclui do acordo o consultório sediado em
Porto — Travessa Luz Soriano, 65 — r/c — Esqº
Pedro Alberto Batista Brissos de Sousa Escada
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Av. de Roma, 86 — r/c — Dtº
Para
Lisboa — Av. Estados Unidos da América, 57 A

Consultas De Psiquiatria

Maria Ofélia da Costa Oliveira Bomba Janeiro
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Av. 5 de Outubro, 184 — r/c — Dtº
Para
Lisboa — Av. Miguel Bombarda, 59 — 1º

Outros Actos Médicos

Actos De Estomatologia

Clínica Médico Dentária Rio Tinto, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.11.23
Rio Tinto — Av. Dr. Domingos Gonçalves Sá, Edifício Rio Tintio II,
412 — 1º — Salas A e E
Maia — Rua Augusto Nogueira Silva, 531
Vizela — Caldas de Vizela — Praça da República
Henrique Manuel Carmona Catarino

Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
São Pedro Do Estoril — Av. Infante Henrique, Lote 1 — r/c — Esqº
Maria Assunção Ferreira Tavares Almeida
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.11.21
Vila Nova De Gaia — Rua D. António Ferreira Gomes, 320
Sobreloja — Sala 1
Maria Paula Lopes dos Santos
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Chaves — Edifício Londres, Bloco 2 — Sala 3
MEDICODENTAL — Consultório de Estomatologia e Medicina
Dentária, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Queluz — Av. Soldado Joaquim Luís, 18 — r/c — Dtº
Análises Clínicas
Célia Gomes Sociedade Unipessoal, Lda
Passa a designar-se por
Célia Gomes, Lda
Lisboa — Rua Sousa Martins, 17 — 1º — Esqº
Diagnóstico Laboratorial Dra. Helena Farrajota e Dra. Iolanda Rodrigues, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.08.01
Faro — Rua Vasco da Gama, 30
GNÓSTICA — Laboratório de Análises Clínicas, SA
Inclui no acordo os postos de colheita sediados em
Tavira — Luz de Tavira — Estrada Nacional 125, 61
Faro — Santa Bárbara de Noxe — Rua da Jordana
Olhão — Rua do Cândido do O Ventura, 31 — r/c
Tavira — Rua 25 de Abril, Lote 2 — r/c — Esqº
Loulé — Salir — Rua José Viegas Gregório, 27
Altura — Alagoa — Rua dos Diogos
Tavira — Santa Catarina Fonte do Bispo — Rua Dr. Sá Carneiro, 15
Alcoutim — Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de
Alcoutim
Martin Longo — Rua do Poço Mal Acabado, 27
Castro Marim — Urbanização Sol, Lote 2
SL — Laboratório de Análises Clínicas, Lda
Passa a designar-se por
SL — Laboratório de Análises Clínicas, SA
Braga — Rua 25 de Abril, 439 — r/c
Hemodiálise
H.P.A. — Hospital Particular Almada, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.10.31
Almada — Cova da Piedade — Rua Manuel Febrero, 85
HEMODIAL — Centro de Diálise Renal do Restelo, Lda
Passa a designar-se por
HEMODIAL — Clínica de Diálise da Vila Franca de Xira, Lda
Vila Franca De Xira — Quinta da Mina, Lote 3 — r/c
Medicina Física E Reabilitação
CARLOV — Centro de Medicina Física e de Reabilitação Viegas, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.01.01
Vieira Do Minho — Rua João de Deus, 5 — r/c
FISIGLOBO — Reabilitação, Lda
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Rua José Farinha, 34 C
Para
Bobadela — Travessa da Juventude, Lote 8 — r/c A
Maria do Carmo Cavalheiro Branco, Lda
Passa a designar-se por
MCCB — Clínica Médica, Lda
Valongo — Rua Lopes das Neves, 5 e 31
Maria Isabel Silva Figueiredo Vieira Graça
Transfere o consultório sediado em
Sobral De Monte Agraço — Rua Lusíadas, 41
Para
Coimbra — Av. Emídio Navarro, 8

Próteses Estomatológicas

Clínica de Estomatologia Dra. Manuela Almeida, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Lisboa — Av. 5 de Outubro, 115 — 1º — Dtº
Clínica Médico Dentária Rio Tinto, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.11.23
Rio Tinto — Av. Dr. Domingos Gonçalves Sá,
Edifício Rio tinto II, 412 — 1º — Salas A e E
MAIA — Rua Augusto Nogueira Sailva, 531
Vizela — Caldas de Vizela — Praça da República, 6
Maria Paula Lopes dos Santos
Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Chaves — Edifício Londres, Bloco 2 — Sala 3
Paula Cristina Anastácio Martins

Acordo denunciado com efeitos a partir de 08.01.01
Viseu — Travessa Balsa, 4 — Sala A — Edifício Atrium D. João
Radiologia
CARDIODENTE, Lda
Transfere o consultório sediado em
Porto — Rua Sá da Bandeira, 746 — 1º — Esqº
Para
Matosinhos — Senhora da Hora — Rua Fonte das Sete Bicas, 170
Centro Clínico Diagnóstico Dr. Carlos Pina, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir de 07.12.20
Torres Vedras — Rua João Carlos Júnior, 12 A e 12 B
Dr. Campos Costa — Consultório de Tomografia Computorizada,
SA
Acordo extensivo aos exames de Radiodiagnóstico, Ecotomografia
e Meios Não Cruentos
Inclui no acordo os consultórios sediados em
Santa Maria Da Feira — Rua Dr. Alcides Strecht Monteiro, 55
Edifício D. Manuel I
Santo Tirso — Rua 5 de Outubro, 92 e em
S. João Da Madeira — Rua Dr. Sá Carneiro, 220
Centro de Imagiologia do Pinhal Novo, Lda
Passa a designar-se por
Centro de Imagiologia do Pinhal Novo, SA
Setúbal — Av. Independência das Colónias, 11 C — r/c
Dr. Mesquita Guimarães (Filho) & Associados — Centro de Ra-
diologia
Ecografia da Av. da República, Lda
Passa a designar-se por
Dr. Mesquita Guimarães (Filho) & Associados — Centro de Ra-
diologia
Ecografia da Av. da República, SA
Lisboa — Av. João Crisóstomo, 30 A
Gabinete de Radiologia de Espinho, Lda
Passa a designar-se por
Gabinete de Radiologia de Espinho, SA
Espinho — Rua 20, 1436 — r/c
Serviços Córdio Vasculares
Carlos Jorge Araújo Pinto Camossa
Transfere o consultório sediado em
Lisboa — Av. 5 de Outubro, 184 — r/c — Dtº
Para
Lisboa — Av. 5 de Outubro, 176 — 2º — Dtº
Centro Clínico Diagnóstico Dr. Carlos Pina, Lda
Acordo denunciado com efeitos a partir 07.12.20
Torres Vedras — Rua João Carlos Júnior, 12 A e 12 B
Tomografia Axial Computorizada
British Hospital — Lisbon XXI, SA
Acordo reactivo com efeitos a partir de 07.11.08
Lisboa — Rua Tomás da Fonseca, Edifícios B e F — Torres de Lis-
boa
Dr. Mesquita Guimarães (Filho) & Associados — Centro de Ra-
diologia
Ecografia da Av. da República, Lda
Passa a designar-se por
Dr. Mesquita Guimarães (Filho) & Associados — Centro de Ra-
diologia
Ecografia da Av. da República, SA
Lisboa — Av. João Crisóstomo, 30 A
27 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Aviso n.º 749/2008

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42º do Decreto-Lei nº 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas De Clínica Geral E Especialidades

Policlínica Central da Benedita, Lda
Benedita — Rua da Policlínica, s/nº

Hemodiálise

CDL — Clínica de Diálise de Loures, SA
Loures — Rua Padre António Vieira, 3 — r/c
H.P.A. — Clínica de Diálise, Lda
Almada — Cova da Piedade — Rua Manuel Febrero, 85
Santa Casa da Misericórdia de Barcelos
Barcelos — Arcozelo — Bairro 1º de Maio, Rua Santo António

Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos
 Matosinhos — Rua da Misericórdia, 270 e 310
 Santa Casa da Misericórdia de Guimarães
 Guimarães — Rua Dr. Joaquim de Meira
 Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso
 Santo Tirso — Rua 5 de Outubro
 Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia
 Vila Nova De Gaia — Gulpilhares — Rua Salvador Brandão, 99

Ambulatório E Internamento

Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade
 Lisboa — Rua Serpa Pinto, 7

Acordo no âmbito de Consultas Médicas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Radiologia, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

27 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

Despacho n.º 1062/2008

Nomeio os licenciados José Alberto Magalhães da Silva, Maria Laura Veríssimo Dias, Maria Otília Ferreira Gomes Pinto e Susana Cristina Pimentel Pinto, após estágio, como técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da ADSE.

17 de Dezembro de 2007. — O Director-Geral, *Luis Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 1063/2008

A Câmara Municipal das Caldas da Rainha é promotora de um estudo de mobilidade, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC “Estudo de Enquadramento e Desenvolvimento do Sistema de Transportes”, da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Ana Paula Mendes Vitorino*, Secretária de Estado dos Transportes.

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal das Caldas da Rainha (n.º /07 PIDDAC IMTT)

Estudos para melhorar a mobilidade

Considerando que:

Nos últimos anos se tem assistido a uma crescente complexidade e alteração dos padrões de mobilidade urbana, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações.

A inversão desta tendência requer a realização de estudos adequados à realidade dos respectivos territórios, a fim de promover uma oferta de transportes mais eficiente que permita ir ao encontro do conceito de mobilidade sustentável plasmado no ponto 1 (Mobilidade e Comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do Capítulo III (Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional.

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/86, de 14 de Fevereiro, e na alínea d) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 34/86, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República*

1.ª série n.º 106, de 9 de Maio de 1986, poderão ser celebrados acordos de colaboração nos domínios técnico e financeiro para a realização de projectos destinados a promover a transformação ou melhoria dos serviços de transportes terrestres.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT), representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal das Caldas da Rainha (CMCR), representada pelo Presidente, Dr. Fernando José da Costa, celebram o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo. A celebração do Acordo foi autorizada por despacho de 21 de Dezembro de 2007 dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de 2 de Outubro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do Acordo o apoio técnico e financeiro à elaboração do Plano Geral de Mobilidade Urbana das Caldas da Rainha — conforme candidatura de Abril de 2006 e esclarecimentos complementares de Agosto de 2006 e Junho de 2007 — visando o desenvolvimento de uma política integrada de mobilidade na cidade, que promova o transporte público e desincentive o uso do transporte individual.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT “Estudos de Enquadramento e Desenvolvimento do Sistema de Transportes”, visado por despacho de 10.01.2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O custo total das acções objecto do Acordo é de 93 000,00 € (noventa e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT, dada a inexistência de outros financiamentos, concede à CMCR uma comparticipação financeira no valor máximo de 84 397,50 € (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 75% do custo total previsto, IVA não dedutível incluído.

3 — O pagamento da comparticipação será feito da seguinte forma:

a) Até 67 518,00 € (sessenta e sete mil quinhentos e dezoito euros) em 2007, num máximo de duas prestações, após a entrega dos relatórios correspondentes aos trabalhos desenvolvidos (em suporte informático, acompanhado de uma cópia em papel) e sua aprovação pelas duas partes, e dos originais (a título devolutivo) das respectivas facturas.

b) O remanescente será pago em 2008, numa única prestação, contra a entrega do relatório final do Plano Geral de Mobilidade Urbana (em suporte informático acompanhado de uma cópia em papel) e sua aprovação pelas duas partes, e dos originais (a título devolutivo) das respectivas facturas.

4 — Serão enviados ao IMTT, no prazo de sessenta dias após os pagamentos referidos no ponto anterior, os originais, a título devolutivo, dos recibos correspondentes à respectiva facturação.

5 — O pagamento relativo à alínea b) do ponto 3. Fica condicionado às disponibilidades orçamentais do IMTT no âmbito do respectivo projecto do PIDDAC.

Cláusula 3.ª

Acompanhamento

O IMTT condiciona o seu apoio ao acompanhamento da realização do Estudo, e à aprovação dos respectivos Relatórios.

Cláusula 4.ª

Publicidade de comparticipação

A CMCR assegurará uma publicidade adequada ao co-financiamento concedido nos termos do Acordo, devendo consultar o IMTT sobre a forma de pôr em prática esta obrigação.

Cláusula 5.ª

Vigência do Acordo

A vigência do Acordo tem início na data da sua assinatura e termina 30 dias após o fornecimento dos documentos indicados no ponto 4 da Cláusula 2.ª

Cláusula 6.ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 7.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do Acordo pela CMCR pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 8.ª

Omissões

Em tudo o que o presente Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por Despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Despacho n.º 1064/2008

A Câmara Municipal de Coimbra é promotora de um projecto de apoio à instalação da infra-estrutura de nova linha para troleicarros e subestação de rectificação na cidade de Coimbra, o qual é financiado no projecto PIDDAC “Modernização Tecnológica e Melhoria da Eficiência Energética dos Transportes Públicos”, da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e a Câmara Municipal de Coimbra, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Ana Paula Mendes Vitorino*, Secretária de Estado dos Transportes.

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Coimbra

(n.º 07/PIDDAC IMTT)

Infra-estrutura de nova linha para troleicarros

Considerando que:

Os troleicarros são particularmente adequados para os transportes urbanos, na medida em que sendo veículos de emissões nulas no local, contribuem para um ambiente mais limpo, e consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida das populações;

A expansão do serviço de troleicarros da cidade de Coimbra, a zonas actualmente servidas por autocarros, contribui para a melhoria dos transportes públicos, e consequentemente para aumentar a sua atratividade;

A melhoria da qualidade dos transportes públicos integra-se no conceito de mobilidade sustentável plasmado no ponto 1 (Mobilidade e Comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do Capítulo III (Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/86, de 14 de Fevereiro, e na alínea *d*) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 34/86, de 7 de Abril, publicado no *Diário da República* 1.ª série n.º 106, de 9 de Maio de 1986, poderão ser celebrados acordos de colaboração nos domínios técnico e financeiro para a realização de projectos destinados a promover a transformação ou melhoria dos serviços de transportes terrestres.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT), representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), representada pelo Presidente, Dr. Carlos Manuel Sousa Encarnação, celebram o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo.

A celebração do Acordo foi autorizada por despacho de 21 de Dezembro, dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de 2 de Outubro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do Acordo o co-financiamento da instalação de infra-estrutura de nova linha para troleicarros (ligando a zona do Estádio Cidade de Coimbra à Praça da República, via Rua Miguel Torga) e subestação de rectificação, conforme candidatura apresentada.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT “Modernização Tecnológica e Melhoria da Eficiência Energética dos Transportes Públicos”, visado por Despacho de 10.01.2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de 397 705,60 € (trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede uma comparticipação financeira no valor máximo de 357 935,00 € (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e cinco euros), correspondente a 90% do valor do investimento previsto, não sendo o IVA objecto de comparticipação.

3 — O pagamento da comparticipação será feito da seguinte forma:

a) Até 180 000,00 € (cento e oitenta mil euros) em 2007, até um máximo de três prestações, contra a entrega pela CMC, através dos SMTUC, a título devolutivo (para aposição de carimbo de comparticipação), dos originais dos documentos de despesa correspondentes aos investimentos realizados.

b) O remanescente será pago em 2008, igualmente até um máximo de três prestações, contra a entrega pela CMC, através dos SMTUC, a título devolutivo (para aposição de carimbo de comparticipação), dos originais dos documentos de despesa correspondentes aos investimentos realizados.

4 — O pagamento da última prestação, de valor não inferior a 50 000,00 €, terá lugar após verificação pelo IMTT da execução material da totalidade do investimento.

5 — O pagamento relativo à alínea *b*) do ponto 3 fica condicionado às disponibilidades orçamentais do IMTT no âmbito do respectivo projecto do PIDDAC.

6 — Serão enviados ao IMTT, no prazo de 60 dias após os pagamentos referidos no ponto 3, os originais, a título devolutivo, dos correspondentes recibos.

Cláusula 3.ª

Publicidade da comparticipação

A CMC, através dos SMTUC, assegurará uma publicidade adequada ao co-financiamento concedido nos termos do Acordo, devendo consultar o IMTT sobre a forma de pôr em prática esta obrigação.

Cláusula 4.ª

Vigência do Acordo

A vigência do Acordo tem início na data da sua assinatura, e termina 30 dias após o fornecimento da totalidade dos documentos indicados no ponto 6 da Cláusula 2.ª, não podendo contudo a vigência ultrapassar a data de 31 de Dezembro de 2008.

Cláusula 5.ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do Acordo pela CMC pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7.ª

Omissões

Em tudo o que o que o presente Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Despacho n.º 1065/2008

A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho é promotora de um projecto para a construção de uma Passagem Superior ao km 204+609, da Linha do Norte, e Acessos, na cidade de Montemor-o-Velho, o qual é financiado no projecto PIDDAC “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”, da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma participação financeira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Ana Paula Mendes Vitorino*, Secretária de Estado dos Transportes.

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

(n.º 48/07 PIDDAC IMTT)

Construção da passagem superior ao km 204,609 da linha do Norte

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (a seguir designado por IMTT), representado pelo Presidente, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (a seguir designada por Município), representada pelo Presidente, Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal, estabelecem, com base no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo, para a construção da passagem superior ao caminho de ferro ao km 204+609 da linha do Norte.

A celebração do Acordo foi autorizada por despachos de 21 de Dezembro dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de 5 de Dezembro da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto do Acordo

1 — Constitui objecto do Acordo a participação das despesas a efectuar pelo Município com a construção da Passagem Superior ao caminho de ferro, ao KM 204+609, da Linha do Norte, de acordo com o projecto de execução aprovado pelo IMTT, o qual, bem como o processo de adjudicação da obra em concurso, fazem parte integrante do Acordo.

2 — A acção a realizar enquadra-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”, visado por despacho de 10 de Janeiro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Participação financeira

1 — O IMTT concederá ao Município uma participação financeira de 90% do valor da adjudicação da empreitada, previamente deduzido das despesas não elegíveis e acrescido do IVA não recuperável.

2 — O total das despesas elegíveis, sem IVA incluído, é de 469.747,03 €, fixando-se, neste momento, o valor máximo da participação em 422.772,33 €, acrescido de IVA. Às despesas elegíveis acrescerá ainda a despesa relativa à revisão de preços, determinada nos termos legais, sendo o valor máximo da participação recalculado em conformidade.

3 — No cálculo da participação foi tida em conta a declaração do Município relativa à inexistência de outras fontes de financiamento, nos termos do n.º 2, do Despacho Normativo n.º 36/89, de 5 de Abril.

4 — A carga do Município ficará a parte remanescente do custo do empreendimento e das despesas referentes à revisão de preços e ao IVA, bem como os custos definidos no n.º 4.2 do Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, como não participáveis.

5 — Tendo em conta o total das despesas não elegíveis, será de aplicar, para efeitos de participação financeira, a percentagem de 72,58% a cada auto de medição de trabalhos normais (com o valor máximo de participação de 422.772,33 €, sem IVA incluído) e ao valor da revisão de preços.

6 — O pagamento da participação ficará sujeito à dotação orçamental que o Orçamento do Estado vier a fixar para cada um dos anos e será feito com base nos autos de medição de trabalhos efectuados, de acordo com o art.º 202º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, apresentados pelo Município e que mereçam aprovação do IMTT.

7 — O pagamento da última prestação, cujo valor não poderá ser inferior a 10% do total da participação (excluída a parte relativa à revisão de preços), só será paga após verificação pelo IMTT de que as passagens de nível referidas no n.º 2 da Cláusula 3ª estão encerradas.

Cláusula 3.ª

Obrigações do município

1 — O Município colocará junto da obra, em local conveniente, um painel de identificação do empreendimento, em conformidade com o Despacho MOPTC 1/90-XI, de 4 de Janeiro, publicado no D.R. n.º 43 — 2.ª série, de 20.02.90, suportando os respectivos encargos.

2 — O município compromete-se a proceder ao encerramento total e definitivo das passagens de nível ao km 203+378 e ao km 204+469, da Linha do Norte, no prazo máximo de dois anos após a entrada em vigor deste Acordo.

3 — O Município apresentará a conta final da obra à aprovação do IMTT nos prazos previstos nos artigos 220.º e 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conta essa que deverá ser elaborada de acordo com o artigo 221.º do mesmo diploma.

Cláusula 4.ª

Período de vigência

A vigência do Acordo tem início na data da sua assinatura pelas partes, e termina 90 dias após a aprovação da conta final da obra pelo IMTT.

Cláusula 5.ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização prévia dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6.ª

Incumprimento

O não cumprimento do clausulado do Acordo, por parte do Município, pode implicar a suspensão, por tempo determinado, e ou a devolução da participação financeira, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7.ª

Omissões

Em tudo o que o Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Despacho n.º 1066/2008

A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho é promotora de um projecto para a construção de uma Passagem Superior ao km 200+571, da Linha do Norte, e Acessos, na cidade de Montemor-o-Velho, o qual é financiado no projecto PIDDAC “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”, da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma participação financeira.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e a

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Ana Paula Mendes Vitorino*, Secretária de Estado e dos Transportes.

Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Construção da Passagem Superior ao caminho de ferro, ao Km 200+571, da Linha do Norte, e Acesso

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (a seguir designado por IMTT), representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (a seguir designada por Município), representada pelo Presidente, Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal, estabelecem, com base no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, o presente Acordo de Colaboração Técnico-Financeira, a seguir designado por Acordo, para a construção da Passagem Superior ao caminho de ferro, ao Km 200+571, da Linha do Norte, e acessos.

A celebração do Acordo foi autorizada por despacho de 21 de Dezembro dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º da lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de 2 de Outubro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1ª

Objecto do Acordo

1 — Constitui objecto do Acordo a comparticipação das despesas a efectuar pelo Município com a construção da Passagem Superior ao caminho de ferro, ao Km 200+571, da Linha do Norte, e acessos, de acordo com o projecto de execução aprovado pelo IMTT, o qual, bem como o processo de adjudicação da obra em concurso, fazem parte integrante do Acordo.

2 — A acção a realizar enquadra-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”, visado por despacho de 10 de Janeiro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2ª

Comparticipação financeira

1 — O IMTT concederá ao Município uma comparticipação financeira de 90 % do valor da adjudicação da empreitada, previamente deduzido das despesas não elegíveis e acrescido do IVA.

2 — O total das despesas elegíveis, sem IVA incluído, é de 857.416,23 €, fixando-se, neste momento, o valor máximo da comparticipação em 771.674,61 €. Às despesas elegíveis acrescerá ainda a despesa relativa à revisão de preços, determinada nos termos legais, sendo o valor máximo da comparticipação recalculado em conformidade.

3 — No cálculo da comparticipação foi tida em conta a declaração do Município relativa à inexistência de outras fontes de financiamento, nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 36/89, de 5 de Abril.

4 — A carga do Município ficará a parte remanescente do custo do empreendimento e das despesas referentes à revisão de preços e ao IVA, bem como os custos definidos no n.º 4.2 do Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, como não comparticipáveis.

5 — O Município deverá inscrever no seu orçamento a verba necessária à satisfação dos custos definidos no número anterior.

6 — Tendo em conta o total das despesas elegíveis, será de aplicar, para efeitos de comparticipação financeira, a percentagem de 81,53 % a cada auto de medição de trabalhos normais (com o valor máximo de comparticipação de 771.674,61 €, sem IVA incluído) e de revisão de preços, à obra da Passagem Superior ao caminho de ferro ao Km 200+571, da Linha do Norte, e acessos.

7 — O pagamento da comparticipação ficará sujeito à dotação orçamental que o Orçamento do Estado vier a fixar para cada um dos anos e será feito com base nos autos de medição de trabalhos efectuados, de acordo com o art.º 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março, apresentados pelo Município e que mereçam aprovação do IMTT.

8 — O pagamento da última prestação, cujo valor não poderá ser inferior a 10 % do total da comparticipação (excluída a parte relativa à revisão de preços), só será paga após verificação pelo IMTT de que a infra-estrutura se encontra apta a entrar em funcionamento, e que as passagens de nível, referidas no n.º 2 da Cláusula 3ª estão encerradas.

Cláusula 3ª

Obrigações do Município

1 — O Município colocará junto da obra, em local conveniente, um painel de identificação do empreendimento, em conformidade com o Despacho MOPTC 1/90-XI, de 4 de Janeiro, publicado no D.R. n.º 43 2.ª série, de 20.02.90, suportando os respectivos encargos.

2 — O município compromete-se a proceder ao encerramento total e definitivo das passagens de nível ao Km 199+797 e ao Km 200+658, da Linha do Norte, logo que seja possível a utilização da passagem superior objecto deste acordo.

3 — Qualquer alteração ao projecto de execução da obra e ou do plano de trabalhos terá de ser submetida a aprovação prévia do IMTT.

4 — O Município promoverá a realização do ensaio de carga de obra de arte, apresentando o respectivo relatório no acto da recepção provisória.

5 — O Município comunicará ao IMTT a data de realização da recepção provisória, com a antecedência mínima de 21 dias, e identificará o seu representante, assim como o do Empreiteiro, que farão parte da comissão de recepção.

6 — A entrada em funcionamento da infra-estrutura, que deverá ser previamente comunicada ao IMTT, fica condicionada à realização das respectivas recepções provisórias.

7 — Verificadas as condições estabelecidas no número anterior, a infra-estrutura deverá entrar em funcionamento num prazo não superior a 90 dias.

8 — O Município apresentará a conta final da obra à aprovação do IMTT nos prazos previstos nos art.ºs 220.º e 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março, conta essa que deverá ser elaborada de acordo com o art.º 221.º do mesmo diploma.

9 — O Município exercerá a fiscalização da execução da obra, apresentando trimestralmente um relatório sobre o desenvolvimento dos trabalhos e da situação financeira ao IMTT, que acompanhará e controlará o cumprimento do Acordo, em termos de execução material e financeira.

Cláusula 4ª

Período de vigência

A vigência do Acordo tem início na data em que for homologado pela Secretária de Estado dos Transportes, e termina 90 dias após a aprovação da conta final da obra pelo IMTT.

Cláusula 5ª

Alterações ao Acordo

Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização prévia dos Ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6ª

Incumprimento

O não cumprimento do clausulado do Acordo, por parte do Município, pode implicar a suspensão, por tempo determinado, e ou a devolução da comparticipação financeira, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7ª

Omissões

Em tudo o que o Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Louvor n.º 24/2008

Louvo o Capitão-de-Mar-e-Guerra Fernando Cardoso da Mata, Inspector-Director, Chefe da Equipa de Auditoria, o Coronel PILAV Luís António Flor Ruivo, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Jorge Manuel Novo Palma, o Tenente-Coronel TOMET Rui Alfredo Faustino Campos, a Dr.ª Cristina Maria Ramalho Prates Romeiro, Inspectora Princi-

pal e o Eng.º Ângelo Rui Jacinto Jorge, Inspector Principal, pela forma exemplar como realizaram a auditoria aos procedimentos de busca e salvamento em vigor na Marinha e na Força Aérea determinada à Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN) por SS. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional.

Num curto espaço de tempo, entre 31 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 2007, foi possível levar a cabo a referida auditoria, através da comparação dos procedimentos de Busca e Salvamento observados pelos órgãos da Marinha e da Força Aérea com as prescrições contidas em leis e regulamentos, em publicações, directivas, instruções e circulares, bem como nos manuais e nas normas de execução permanente aplicáveis, tendo em conta os indicadores disponíveis.

Esta auditoria foi realizada em condições particularmente difíceis que resultam de uma envolvente complexa, quer por ter como antecedente um naufrágio que provocou a perda de vidas humanas, quer porque teve uma mediatização elevada que acompanhou de forma impressiva o andar dos trabalhos.

Em todas as situações os elementos da equipa revelaram exemplares qualidades de lealdade, empenho e serenidade para além do que era exigível pela envolvente entretanto criada.

A Auditoria incidiu sobre os procedimentos de Busca e Salvamento instituídos e, em todos os órgãos auditados, foi possível depreender enorme sentido de organização, zelo, alto desempenho e excepcional relacionamento humano, por parte de toda a equipa.

O modo como todos os elementos conduziram os trabalhos e respectivas conclusões, que se tornaram públicas, revelam um grande sentido de responsabilidade e sensatez face a um quadro contextual difuso, de incidência exógena, patenteando uma importante acção pedagógica e deixando uma marca indelével da imagem que se pretende da IGDN, que é um exemplo para todos os seus colaboradores e demais envolvidos.

Revelou assim, toda a equipa, relevantes qualidades profissionais e de firmeza de carácter, polivalência e complementaridade decorrente da sua composição mista (civil e militar) que serão um marco funcional para a IGDN e que devem merecer amplo reconhecimento, em especial no seio da Defesa Nacional.

29 de Outubro de 2007. — O Subinspector-Geral (na qualidade de substituto legal do IGDN), *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Rectificação n.º 47/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 28 645/2007, de 21 de Novembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 244, de 19 de Dezembro de 2007, pelo qual são nomeados, precedendo concurso interno de ingresso, à categoria de Agentes de Segurança da carreira de Auxiliar de Segurança do quadro de pessoal Civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, rectifica-se que onde se lê “Paulo Manuel Soromenho da Silva, escalão 3, índice 170;” deve ler-se “Pedro Manuel Soromenho da Silva, escalão 3, índice 170;” (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 1067/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de 29.11.2007:

Ana Isabel Viegas Cardoso, Assessora, do Quadro do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico — autorizada a passar ao regime de semana de quatro dias a partir de 7 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto.

21 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 51/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de Marinha:

20901 Telmo Geraldês Dias
23201 Jorge Moreira da Silva Ângelo
9322998 Luís Filipe Cardoso Nunes dos Santos
23401 Marta Isabel Fernandes Araújo
21901 João Leal de Faria Dias Pinheiro
25000 Bruno Miguel Meixedo Venâncio
21101 João Manuel Góis Cancela
21301 Ana Patrícia Lisboa Leitão Dias da Trindade
22701 Doris Filipa Ribeiro Fonseca
23501 Bruno Alexandre Ferreira Rendeiro
21601 Dário Tito dos Santos Silva Precioso
22801 José Miguel Jacinto Canto
26300 Rui Manuel de Almeida Valverde
21800 Vítor Bruno Campos Cavaleiro
21500 David Fernando Castelo Cardoso Pereira
26500 Bruno Miguel Caldeira Ribeiro
26600 Luís Carlos do Vale Alves Velho
22500 Rui Pedro Robalo Franco
25500 Helder Miguel Marques Araújo

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56º e 227º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175º e para efeitos do número 2 do artigo 68º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 23900 segundo-tenente da classe de Marinha Rui Pedro Hipólito Martins.

17 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 52/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de Serviço Técnico:

6300391 Sérgio Manuel Damião Lopes
6301091 Romão Carlos Falção dos Santos
851388 Paulo Jorge Gomes Lopes
6201891 Paulo Alexandre de Sousa Falé
901488 José Duarte Coelho Paixão
708390 José Luís de Figueiredo Pereira
635694 João Miguel Almeida Abrantes
909290 Arlindo Esteves Gameiro
6202091 Samuel Marcos Moreira Pereira
335989 José Augusto Cabete de Oliveira
900590 Ilídio António Dionísio Nunes

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56º e 227º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175º e para efeitos do número 2 do artigo 68º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 352290 segundo-tenente da classe de Serviço Técnico Pedro Jorge Alves Estrada.

17 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Repartição de Recrutamento e Seleção

Aviso n.º 750/2008

Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de oficial

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de Oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 2 anos após a data do final do curso de Formação Básica de Oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16.30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2008 (incorporação a 11 de Abril de 2008).

4 — Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2008, para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura ou bacharelato;

b) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino respectivamente;

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas e os bacharelatos para preenchimento das vacaturas na respectiva classe:

Classe de Técnicos Superiores Navais (habilitação com licenciatura):

Informática ou Eng.ª Informática ou Eng.ª Informática e de Computadores (1 vaga); Eng.ª Naval (1 vaga); Eng.ª Electrotécnica — ramo de telecomunicações (1 vaga); Eng.ª Electrotécnica (1 vaga); Contabilidade ou Gestão Financeira (2 vagas); Direito (3 vagas); Eng.ª Mecânica (1 vaga); Eng.ª dos Materiais (1 vaga); Medicina Dentária (1 vaga); Relações Internacionais (1 vaga); Comunicação Social ou Ciências da Comunicação (1 vaga); Ciências da Educação (1 vaga); Eng.ª Informática ou Eng.ª Informática e de Computadores (1 vaga); Pós-graduação em Ciências da Documentação (1 vaga)

Classe de Técnicos Navais (habilitação com bacharelato):

Informática ou Eng.ª Informática ou Eng.ª Informática e de Computadores (1 vaga); Eng.ª Electrotécnica — ramo de telecomunicações (1 vaga); Eng.ª Electrotécnica (1 vaga)

Nota importante: Só serão consideradas candidaturas à classe de Técnicos Navais, as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a Técnicos Superiores Navais.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — Telefone: 21 394 54 69; Fax: 21 394 55 66

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis)

Homepage: www.marinha.pt

E-mail: cra@marinha.pt

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone 213 429 408

Capitanias e Delegações Marítimas

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia

21 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, Capitão-de-mar-e-guerra SEA.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 1068/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Paulo Alexandre Baptista Rosado, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Auxiliar do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Direcção de Infra-Estruturas (DIE).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1069/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria Santos Xavier, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Auxiliar do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto de Odivelas (IO).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1070/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria Augusta Ferreira Pires, Cozinheira pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Cozinheira-Chefe, da carreira de Auxiliar do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Academia Militar (AM).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1071/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria Luzia Ferreira Claro Joaquim, Empregada de Mesa pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Mesa, da carreira de Auxiliar do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Manutenção (RMan).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1072/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Teresa da Conceição Ribeiro Veloso Ferreira, Cozinheira pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Cozinheiro-chefe, da carreira de Auxiliar do quadro de

peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Hospital Militar Regional 1 (HMR1).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1073/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

José Maria Albuquerque Cortez, Operário Qualificado Serralheiro pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Qualificado Principal Serralheiro, da carreira de Operário Qualificado do quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Hospital Militar Regional N.º 2 (HMR2).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1074/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria Arminda Pinto Gomes, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Auxiliar do quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto de Odivelas (IO).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1075/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Tabora Domingues Figueiredo, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Auxiliar do quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Arquivo Histórico Militar (AHM).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1076/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Manuel Estriga Domingos, Cozinheiro pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Cozinheiro-Chefe, da carreira de Auxiliar do quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Escola de Tropas Paraquedistas (ETP).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1077/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Lídia da Silva Pereira, Empregada de Mesa pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Mesa, da carreira de Auxiliar do quadro de peçoal Civil do

Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto Militar dos Pupilos do exército (IMPE).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1078/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

José Manuel Barraco Rodrigues, Empregado de Mesa pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Mesa, da carreira de Auxiliar do quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Colégio Militar (CM).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1079/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Ilda Rosa Marques Bondia, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Auxiliar do quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Escola Prática de Engenharia (EPE).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1080/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada César Filipe dos Santos Gouveia, Operário Qualificado Canalizador pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Qualificado Principal Canalizador, da carreira de Operário Qualificado do quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Academia Militar (AM).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1081/2008

Por despacho de 17 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

António Fernando Rodrigues, Empregado de Mesa pertencente ao quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Mesa, da carreira de Auxiliar do quadro de peçoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Academia Militar (AM).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1082/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada: João da Silva Rosa, Operário Qualificado Construção Civil pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art. 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Qualificado Principal Construção Civil, da carreira de Operário Qualificado do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada (UnAp BrigMec).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1083/2008

Cessação de Contrato Administrativo de Provedimento celebrado entre o Exército/IMPE e a Professora Assistente Equiparada Ana Margarida Castelão Abreu, com efeitos a reportados a 01 de Outubro de 2007.
(Isento da fiscalização prévia do TC)

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 1084/2008

Por despacho de 18 de Dezembro de 2007, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Maria Cecília Soares Lopes Pereira, Técnica Profissional Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2007, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnica Profissional Especialista, da carreira de Monitor de Internato do quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Instituto de Odontologia (IO).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 751/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o seguinte cargo de direcção intermédia de 1.º grau previsto na Portaria n.º 339/2007, de 30 de Março:

Director de Serviços de Assuntos Jurídicos e de Contencioso.

19 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**Aviso n.º 752/2008**

“Nos termos do n.ºs 4 e 5 do artigo 98.º, da Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro (diploma que aprova o Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana), faz-se saber que Marco Paulo Rosa Pina, Cabo de Cav.º n.º 1940636, da GNR, que encontra pendente contra si processo disciplinar e que foi deduzida acusação.

Assim, deve apresentar a sua defesa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do presente aviso, de acordo com o n.º 2 do artigo 99.º do diploma supracitado.

O referido processo disciplinar encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, na Secção de Justiça do Comando do Grupo Fiscal da Madeira”

19 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, Major-General.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 753/2008**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, José Monteiro Indami, natural de Bissalanca, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 04/05/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 754/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Tatiana Soares Brito da Costa, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 13/03/1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 755/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Marco Aurélio Trindade, natural de Uruguaiana, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 22/03/1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 756/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Fátima Lopes Gomes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 26/05/1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 757/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Carlos Alberto Vieira Martins Silva, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 25/05/1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 758/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Vitorino Lopes Gonçalves, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15/03/1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 759/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Etelvina Maria Ferreira Vicente de Assunção Preto, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 06/07/1968, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 760/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Jorge Manuel Preto, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 26/11/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 761/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Helena Valdés, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 08/11/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 762/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Lucas Dias Pereira, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 23/10/1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 763/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Filomena Lopes Matias, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 02/06/1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 764/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Domingos de Pina Martins Furtado, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 29/10/1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 765/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Joaquim Landim Cabral, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 06/01/1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 766/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria José Barbosa Correia, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 13/05/1955, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 767/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Rita Mendes, natural de Calequise, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 28/02/1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 768/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ivone Magda Carvalho Carreiro, natural de Huambo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 25/03/1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 769/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Samantha Jay Needles, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade americana, nascida a 16/04/1986, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 770/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Tereza da Veiga Semedo, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15/10/1980, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 771/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a João Augusto Teixeira, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 17/01/1944, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 772/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a António Gomes, natural de Caió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 17/02/1940, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 773/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Monteiro Rodrigues, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdeana, nascida a 12/01/1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 774/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Smail Fachtali, natural de Leghnadra, Reino de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascido a 18/05/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 775/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Félix Gomes Teixeira, natural de Teixeira Pinto, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 21/02/1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 776/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Luís Sebastião Miguel, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 03/05/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

28 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 48/2008

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série n.º 240 de 13 de Dezembro de 2007, Rectificação n.º 2066/2007 (2.ª série) relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se:

Onde se lê:

«Data de nascimento

João Batista Alves de Sousa 21-10-76»

Deve ler-se:

«Data de nascimento

João Batista Alves de Sousa 21-10-76»

21 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça****Despacho n.º 1085/2008**

O Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P., de acordo com o artigo 2.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, dispondo de delegações no Porto, Coimbra e Lisboa, no âmbito das quais funcionam os gabinetes médico-legais.

Tais gabinetes são estruturas desconcentradas de fundamental importância para a realização de perícias nas áreas de patologia forense e de clínica forense, contribuindo dessa forma para a aproximação da justiça às populações.

Constitui objectivo fundamental do Governo impulsionar e concretizar o plano tendente à plena cobertura do território nacional pelos gabinetes médico-legais, que constam do anexo 1 à Portaria n.º 522/2007, de 30 de Abril, num processo gradual e que entra na sua fase derradeira, o qual tem sido seguido na garantia das disponibilidades financeiras e das condições da sua instalação em cada caso concreto, com suporte em protocolo celebrado entre os Ministérios da Justiça e da Saúde.

Tendo o Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. proposto a instalação do Gabinete Médico-Legal de Vila Franca de Xira, no exercício da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º da lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, verifica-se que se encontram reunidas as condições indispensáveis, designadamente no que diz respeito a pessoal, instalações e equipamentos, visando a realização das perícias médico-legais relativas a comarcas que integrarão a sua área de actuação.

Assim, ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 11998/2007, de 03.05.2007, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 115, de 18.06.2007, determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 41.º da lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, o seguinte:

1 — É declarado instalado o Gabinete Médico-Legal de Vila Franca de Xira;

2 — O Gabinete Médico-Legal de Vila Franca de Xira funciona nas instalações do Hospital de Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 1086/2008

O Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P., de acordo com o artigo 2.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional, dispondo de delegações no Porto, Coimbra e Lisboa, no âmbito das quais funcionam os gabinetes médico-legais.

Tais gabinetes são estruturas desconcentradas de fundamental importância para a realização de perícias nas áreas de patologia forense e de clínica forense, contribuindo dessa forma para a aproximação da justiça às populações.

Constitui objectivo fundamental do Governo impulsionar e concretizar o plano tendente à plena cobertura do território nacional pelos gabinetes médico-legais, que constam do anexo 1 à Portaria n.º 522/2007, de 30 de Abril, num processo gradual e que entra na sua fase derradeira, o qual tem sido seguido na garantia das disponibilidades financeiras e das condições da sua instalação em cada caso concreto, com suporte em protocolo celebrado entre os Ministérios da Justiça e da Saúde.

Tendo o Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. proposto a instalação do Gabinete Médico-Legal de Torres Vedras, no exercício da sua competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º da lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, verifica-se que se encontram reunidas as condições indispensáveis, designadamente no que diz respeito a pessoal, instalações e equipamentos, visando a realização das perícias médico-legais relativas a comarcas que integrarão a sua área de actuação.

Assim, ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 11998/2007, de 03.05.2007, publicado no DR — 2.ª série, n.º 115, de 18.06.2007, determino, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 41.º da lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, o seguinte:

1 É declarado instalado o Gabinete Médico-Legal de Torres Vedras;

2 O Gabinete Médico-Legal de Torres Vedras funciona nas instalações do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

21 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1087/2008

Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2007, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da técnica de justiça adjunta, Ana Maria Martins Cravinho Monteiro de Carvalho, a qual havia sido autorizada nos termos do artigo 54.º, n.º 1 alínea b) do Decreto-Lei 343/99, de 26 de Agosto, determinando a cessação da comissão de serviço extraordinária para a qual havia sido nomeada, ao abrigo do artigo 4.º, alínea e) e artigo 6.º, n.º 2 do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, em ambos os casos, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007.

20 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho n.º 1088/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e quatro anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada Elisa da Silva Flores, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentora do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciada em Direito, com mais de 16 anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior e 6 anos no exercício de funções de direcção, tendo, ainda, frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, a técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, licenciada Elisa da Silva Flores, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, exercer o cargo de Chefe de Divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Nota curricular

1 — Dados pessoais: Elisa da Silva Flores. Natural de Póvoa de Varzim, nascida em 19.06.60, casada, dois filhos. Categoria: técnica superior principal da carreira técnica superior

2 — Formação profissional e académica: Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Curso de *Preparação Pedagógica de Formadores na ex — Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP)*; Seminário de Alta Direcção em Administração Pública — Instituto Nacional de Administração (INA); Curso Teórico-prático em Mediação de Conflitos (reconhecido pelo Ministério da Justiça) — Instituto de Mediação e Arbitragem de Portugal (IMAP); 1.º curso de Especialização em Mediação em Contexto Penal (reconhecido pelo Ministério da Justiça), organização conjunta AMC — Associação de Mediadores de Conflitos e Sacro — Safeguarding Communities Reducing Offending. Acções de formação profissional

no âmbito da função pública (regime jurídico, gestão de recursos humanos, contabilidade de gestão, análise e qualificação de funções, auditoria de recursos humanos, higiene e segurança no trabalho, novo sistema de avaliação de desempenho e contrato individual de trabalho), no âmbito da resolução extrajudicial de litígios e utilização de ferramentas básicas de tecnologias de informação.

3 — Actividade Profissional: 1983-1987: oficial de Justiça, em vários Juízos do Palácio da Justiça, em Lisboa; 1987-1990: exerceu, em regime de comissão de serviço, as funções de representante do Ministério Público nas comarcas de S. Roque do Pico, Horta e Penamacor; 1990-2001: técnica superior na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (ex — DGAP), quadro a que ainda pertence; Desde 1 de Junho de 2001: chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Administrativos nos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

4 — Outras actividades relevantes: Integrou grupos de trabalho, em representação da ex-DGAP, em diversos serviços e organismos da Administração Pública, nomeadamente o Conselho Económico e Social, Ministério da Saúde e Inspeção-Geral de Jogos, prestando assessoria técnica na elaboração de diplomas de aprovação ou alteração dos respectivos quadros de pessoal;

Participou ainda na elaboração de projectos de diploma, designadamente dos Decretos-Leis n.ºs 416/99, de 21 de Outubro (tutela a situação dos os funcionários e agentes que, em 22 de Janeiro de 1975, se encontravam vinculados ao Estado ou aos corpos administrativos de Timor e cujo vínculo ou relação jurídica foram abruptamente interrompidos pela irrupção da guerra civil naquele território); 493/99, de 18 de Novembro (de alteração dos Decretos-Lei n.ºs 13/97 e 14/97, ambos de 17 de Janeiro) e 497/99, de 19 de Novembro (regime da reclassificação e reconversão profissionais);

Membro de júris de concursos para dirigentes nos Serviços Sociais e Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e na ex-Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar (DGFCQA) do Ministério da Agricultura.

Despacho n.º 1089/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21.º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 1.º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma supra referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a licenciada Maria do Rosário Lagarto Pereira, técnica superior assessora do quadro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentora do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciada em Direito, com mais de 12 anos de experiência profissional relevante na carreira técnica superior, exercendo actualmente, e desde 18 de Abril de 2005, funções, na sua área de especialidade (recursos humanos) no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, antecedidas de funções de direcção, nesta Secretaria-Geral e também na área de recursos humanos, entre 9 de Abril de 2001 e 17 de Abril de 2005, tendo, ainda, frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção, em Maio de 2005;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, a técnica superior assessora do quadro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada,

licenciada Maria do Rosário Lagarto Pereira, a exercer funções especializadas no Gabinete de SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, exercer o cargo de Directora de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Síntese curricular

Nome — Maria do Rosário Lagarto Pereira Data de Nascimento — 7 de Julho de 1968 Naturalidade — Estremoz — Évora Categoria profissional — Técnica superior assessora dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada Habilitações literárias — Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1994.

Actividade Profissional: 2005 — 2007: Exercício de funções de assessoria técnica especializada, na área de recursos humanos, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, do XVII Governo Constitucional (nomeação ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho); 2001 — 2005: Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça; 1995 — 2001: Técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada; 1991 — 1994: Assistente Administrativa do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

Participações em comissões e grupos de trabalho: Por despachos dos Ministros da Justiça dos XV e XVII Governos Constitucionais Grupo de Trabalho “Justiça e Segurança”, no âmbito do I e II Planos Nacionais contra a Violência Doméstica; Por despacho dos Ministros da Justiça dos XV e XVII Governos Constitucionais Coordenadora, no âmbito do Ministério da Justiça, do Projecto-piloto na área da Prostituição e Tráfico de Mulheres em Portugal, projecto desenvolvido em parceria nacional e transnacional envolvendo os seguintes países — Portugal, Alemanha, Polónia, Itália, Estónia e Lituânia; Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça do XVII Governo Constitucional Coordenadora do Grupo de Trabalho que, no âmbito do Ministério da Justiça, e em articulação com os serviços e organismos integrados no departamento ministerial, procedeu à elaboração das Leis Orgânicas do Ministério da Justiça e dos serviços e organismos nele integrados, em desenvolvimento do Programa PRACE; Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça do XVII Governo Constitucional Coordenadora do Grupo de Trabalho que procedeu à elaboração dos trabalhos técnicos de reavaliação de carreiras e remunerações existentes no âmbito do Ministério da Justiça, tendo por base a proposta de lei apresentada à Assembleia da República sobre vínculos, carreiras e remunerações.

Formação Profissional: Frequência de mais de três dezenas de acções de formação e seminários, incluindo o Seminário de Alta Direcção, concluído em Maio de 2005.

Monitoragem de cursos de formação e seminários: Formadora em acções de formação sobre o Código do Procedimento Administrativo; Formadora em acções de formação sobre Legislação Laboral e Relação Jurídica de Emprego; Férias, Faltas e Licenças e Estatuto Disciplinar; Formadora nos 1º e 2º Seminários de Preparação para a Aposentação — “O estatuto do Aposentado”, promovidos pela Câmara Municipal de Almada.

Despacho n.º 1090/2008

Considerando a conclusão, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, dos processos de fusão e de reestruturação encetados na sequência da entrada em vigor da nova Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 50/2007, de 27 de Abril, determinada a sua estrutura nuclear, constante da Portaria n.º 514/2007, de 30 de Abril, e flexível, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do estatuído no artigo 21º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e na alínea f) do n.º 1 do artigo 7º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dentro dos limites fixados na Portaria n.º 557/2007, de 30 de Abril, importa proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 1º grau, com vista a operacionalizar a nova estrutura orgânica do serviço;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20º da lei 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, designadamente, licenciatura e seis anos de experiência profissional na carreira técnica superior, com o perfil, experiência, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11º e 12º do mesmo diploma, conjugados com o disposto no artigo 4º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27º do diploma supra

referido, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves, técnico superior assessor do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, reúne todas as condições para o exercício das funções, sendo detentor do perfil, da experiência, dos conhecimentos e da formação adequados, como sobressai da súmula curricular em anexo ao presente despacho, porquanto é licenciado em Direito, com mais de 15 anos de experiência profissional na carreira técnica superior, no Ministério da Justiça, tendo ainda frequentado com aproveitamento o Seminário de Alta Direcção, em Março de 2005;

Nomeio, ao abrigo do disposto nos artigos 11º, 12º, 20º e 27º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 4º da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, o técnico superior assessor do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves, para, em regime de substituição e com efeitos a 1 de Janeiro de 2008, exercer o cargo de Director de Serviços do Departamento de Gestão do Subsistema de Saúde e Acção Social Complementar da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Síntese curricular

Nome — Luís Cecílio Vidal Gonçalves Data de nascimento — 12 de Março de 1963 Naturalidade — Anjos, Lisboa Categoria actual — Técnico superior assessor (2006)

Habilitações académicas — Licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1986, 14 valores).

Actividade profissional na Administração Pública 2003 — 2007: Chefe de divisão de Coordenação, Gestão e Administração de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e coordenador da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça; Director de Serviços do Gabinete Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça; Coordenador da Divisão de Planeamento e Programação de Investimentos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça; Técnico superior principal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2000 — 2003: Técnico superior principal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

1990 — 2000: Subdirector-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça; Director de serviços de Planeamento e Coordenação Técnica do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça; Vogal suplente do Ministério da Justiça no Conselho Superior de Estatística; Chefe de divisão de Estatísticas da Justiça do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça; Estagiário da carreira técnica superior, técnico superior de 2ª classe e técnico superior de 1ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.

Despacho (extracto) n.º 1091/2008

Por meu despacho de 27 de Dezembro de 2007, Maria Manuel Tirado Conceição Teixeira, nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no art. 41º, n.º 1 do DL 204/98, de 11 de Julho e art. 17º, n.º 1 alínea a) do DL 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Despacho (extracto) n.º 1092/2008

Por meu despacho de 28 de Dezembro de 2007, autorizo a cessação da comissão de serviço do chefe de divisão de coordenação, gestão e administração de recursos humanos desta Secretaria-Geral, licenciado Luís Cecílio Vidal Gonçalves, com efeitos a 31 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltês*.

Direcção-Geral de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 1093/2008

Por meu despacho de 2007.11.08:

Licenciada Isabel Maria Simões Ferreira, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessora principal da carreira técnica superior (escalão 1; índice 710), com efeitos a 14.10.2006, nos termos do disposto no n.º 1. do artigo 30.º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, precedendo confirmação da Secretária-Geral Adjunta, no uso de competência delegada pela Secretária-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1094/2008

Licenciada Maria Antónia Gomes Neves, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o regresso da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 2007.10.01. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — O Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1095/2008

Por meu despacho de 2007.08.29:

Fernando Jorge Mendes Almeida, técnico profissional de 2ª. classe da carreira técnica profissional de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento, nos termos do Decreto n.º 35/99, de 10 de Setembro, no âmbito do acordo de cooperação no domínio da Função Pública entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Cabo Verde, com efeitos a 08.09.2007. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1096/2008

Por meu despacho de 2007.09.19:

Nuno Miguel Crespo Pereira, técnico profissional de 2ª. classe da carreira técnica profissional de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 24.09.2007. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1097/2008

Por meu despacho de 2007.09.14:

Licenciado João Filipe Castelo Branco Cunha, técnico superior de 1ª. classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de reinserção social (escalão 1; índice 710), com efeitos a 01.04.2007, precedendo confirmação da Secretária-Geral-Adjunta, em substituição da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no artigo. 29º. e dos n.ºs 1 e 3, do artigo.30º., da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1098/2008

Por meu despacho de 2007.10.02.

Maria do Céu de Jesus Cotrim, operária qualificada da carreira de operário qualificado, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reclassificada, como auxiliar administrativa da carreira de auxiliar administrativo (escalão 5, índice 170).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1099/2008

Por meu despacho de 2007.06.26: Maria João Fitas Ramos Silva, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 01.07.2007. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1100/2008

Por meu despacho de 2007.06.26: Maria de Fátima Calmeiro Vaz, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 01.07.2007. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1101/2008

Por meu despacho de 2007.10.12. Lic. Ivete Marina da Silva Rocha, técnica profissional principal da carreira técnica profissional de apoio psicossocial, do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, requisitada por esta Direcção-Geral e a exercer funções

correspondentes a técnica superior de reinserção social — reclassificada, como técnica superior de 2ª. classe da carreira técnica superior de reinserção social (escalão 1, índice 400) (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1102/2008

Por meu despacho de 2007.08.29:

Fernando Jorge Mendes Almeida, técnico profissional de 2ª. classe da carreira técnica profissional de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento, nos termos do Decreto n.º 35/99, de 10 de Setembro, no âmbito do acordo de cooperação no domínio da Função Pública entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Cabo Verde, com efeitos a 08.09.2007.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1103/2008

Por meu despacho de 2007.09.14: Licenciada Isabel Leontina Figueiredo Antunes Carvalho, técnica superior de 1ª. classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessora da carreira técnica superior (escalão 1; índice 610), com efeitos a 01.01.2006, precedendo confirmação da Secretária-Geral Adjunta, em substituição da Secretária-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo.30º., da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1104/2008

Por despacho do Subdirector-Geral, de 14.08.2007, em substituição da Directora-Geral:

Maria Teresa Seabra Rosmaninho, assessora da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 23.08.2007. (Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1105/2008

Por despacho do Subdirector-Geral de 2007.08.07, em substituição da Directora-Geral:

Luís Miguel Bernaschina Amaral técnico profissional de 1ª. classe da carreira técnico profissional de apoio psicossocial do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência — transferido para a categoria de técnico profissional de 1ª. classe da carreira técnico profissional de reinserção social, escalão 1; índice 222, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Reinserção Social, ficando exonerado do lugar de origem com efeitos a 2007.10.01.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

28 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral, *Leonor Furtado*.

Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios**Despacho n.º 1106/2008**

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios apresentou a proposta de nomeação da Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, como sendo a que a reuniu as melhores condições para ser nomeada atendendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Licenciada Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

21 de Dezembro de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Nota curricular

Fernanda Maria Ribeiro Moreira Ferreira dos Santos Filipe, casada, natural de Lisboa, nascida a 1 de Março de 1964.

Formação Académica: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Julho de 1987.

Outras formações relevantes:

Seminário de alta direcção em administração, INA, Oeiras — 2004;
Diversa formação nas áreas de: gestão de recursos humanos e financeiros; gestão do património; gestão do economato; informática na óptica do utilizador; Direito do Trabalho; Planeamento e gestão de organizações; Relações humanas.

Currículo Profissional:

De 16 de Agosto de 2007 a 20 de Dezembro de 2007 — chefe da Divisão de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Recursos Humanos do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em regime de substituição;

De 1 de Abril de 2001 até 15 de Agosto de 2007 — chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (Ministério da Justiça);

De 12 de Novembro de 2000 até 31 de Março de 2001 — técnica superior principal no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça exercendo funções de coordenação do Sector de Recursos Humanos;

De 3 de Julho de 2000 até 11 de Novembro de 2000 — técnica superior principal na Divisão de Estatísticas da Justiça do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça exercendo funções de apoio jurídico, mantendo a responsabilidade de coordenação dos processos de concurso de pessoal;

De Abril de 2008 a 2 de Julho de 2000 — técnica superior principal (a partir de 7 de Junho de 2000)/ técnica superior de 1ª classe no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça exercendo funções de coordenação e apoio jurídico das Secções de Recursos Humanos e de Recursos Financeiros; apoio jurídico nas seguintes áreas: planeamento; informação e documentação; coordenação dos processos de concurso de pessoal;

De 6 de Julho de 1992 a 31 de Março de 1998 — técnica superior de 1ª classe (a partir de Julho de 1996)/ técnica superior de 2ª classe (de 31 de Agosto de 1992 a Julho de 1996)/ Estagiária da carreira técnica superior (de 6 de Julho a 30 de Agosto de 1992) na Divisão de Planeamento e Coordenação Técnica do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça com funções de coordenação do PIDDAC do Ministério da Justiça e da elaboração do Dossier Justiça;

De 6 de Junho de 1990 a Junho de 1992 — estagiária da carreira técnica superior na Divisão de Estudos e Racionalização Administrativa do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça exercendo funções nas áreas de concursos de pessoal; gestão de recursos humanos e financeiros, gestão do economato e serviços gerais.

Outras actividades: professora do ensino secundário nas Escolas Secundárias de Pedro Nunes e na Escola Secundária D. Maria I, em Lisboa, tendo leccionado as disciplinas de Economia, Relações Públicas, Administração Pública, Sociologia e Introdução à Política.

Despacho n.º 1107/2008

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe da Divisão de Acesso à Justiça do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios apresentou a proposta de nomeação da Licenciada Maria Carmen Segade Henriques, como sendo a que a reuniu as melhores condições para ser nomeada atendendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe da Divisão de Acesso à Justiça do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Licenciada Maria Carmen Segade Henriques, técnica superior de 1ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Administração Extrajudicial.

21 de Dezembro de 2007. — O Director, *Filipe Lobo d'Ávila*.

Síntese curricular

Nome — Maria Carmen Segade Henriques.

Data de nascimento — 19 de Maio de 1969.

Habilitações académicas — Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, na vertente de ciências jurídicas.

Categoria — Técnica Superior de 1ª Classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Administração Extrajudicial.

Experiência profissional:

Desde 18 de Junho de 2007 até à presente data tem vindo a exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de acesso à justiça do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios.

De Setembro de 2005 até Junho de 2007 exerceu funções da carreira técnica superior no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios anterior Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, designadamente coordenando o projecto Sistema de Mediação Laboral desde a sua implementação, elaboração de informações e pareceres sobre a temática do acesso ao direito e aos tribunais e dos meios de resolução alternativa de litígios, designadamente em matéria de mediação laboral, mediação penal, arbitragem, realização de estudos de direito comparado, preparação e elaboração de protocolos, procedimentos de selecção de mediadores, códigos de conduta e regulamentos relativos à criação do Sistema de Mediação Laboral e do Centro de Arbitragem das Dívidas Hospitalares e acompanhamento, promoção e apoio da actividade dos Centros de Arbitragem do Consumo e do Sector Automóvel.

Desde 1998 a 2005 — no Instituto do Consumidor — desempenhou funções no projecto espaço Expo, no Gabinete de Informação e na Divisão de Mediação e Apoio ao Consumidor, no projecto Euro e no Gabinete Jurídico (desde 1999), traduzidas na elaboração de estudos, pareceres e informações em matéria de publicidade, defesa do consumidor e televisão, fiscalização do cumprimento do Código da Publicidade e instrução dos processos de contra-ordenação, elaboração de recomendações e avisos públicos, elaboração de projectos de normativos legais, mediação extrajudicial de processos em matéria de consumo e acompanhamento da Directiva Comunitária “Televisão sem Fronteiras”, representação do Instituto do Consumidor em vários grupos de trabalho e membro da equipa do Observatório da Publicidade em representação do Instituto do Consumidor.

Desde 1996 a 2001 — Exerceu advocacia, tendo desde Março de 2001 a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

Formação académica e profissional:

Curso de Pós-graduação em Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Curso de Pós-graduação em Mediação e Justiça Restaurativa do Instituto Superior de Educação e Ciência.

Curso de Pós-graduação em Legística e Ciências da Legislação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Frequência de inúmeros cursos, conferências, seminários e congressos nacionais e internacionais, relacionados com as funções desempenhadas ao longo da sua carreira profissional, designadamente Direito do Consumo, Direito da Publicidade, Direito Penal, Direito Administrativo, Arbitragem e Mediação de Conflitos.

Formação ministrada:

É detentora do curso de formação pedagógica de formadores, tendo ministrado várias acções de formação subordinadas aos temas “Direito Comercial”, “Operações Bancárias”, “Direito do Trabalho” organizadas pela Fundação José Fontana, “Direito da Publicidade”, “Publicidade e os serviços financeiros” organizadas pelo Instituto do Consumidor, “Funcionamento dos Centros de Arbitragem de Consumo e do Sector Automóvel” organizada pela Direcção-Geral do Registo e do Notariado e “Sistema de Mediação Laboral” organizadas pelo IMAP e pela Mediarcom.

Trabalhos publicados:

“O Euro em Rodagem”, artigo em co-autoria publicado na revista “O Consumidor” número 82, 1999;

“Estudo sobre Publicidade por Meios Aéreos” publicado no livro Estudos de Direito do Consumidor n.º 1 — 1999 (página 411 a 431), editado pelo Centro de Direito de Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, editado em 2000;

“Publicidade ao crédito”, estudo em co-autoria publicado na revista “O Consumidor” número 111, 2001;

“Publicidade Enganosa”, artigo publicado no jornal “O Jornal da Lixa”, de 22 de Julho de 2005.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Aviso (extracto) n.º 777/2008**

Em execução do Acórdão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, proferido no processo n.º 984/05.2BEPRT, foi anulado o concurso para provimento do lugar de segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Amarante, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005, mantendo-se a nomeação de Ana Paula da Graça Rato, como segundo-ajudante, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 173º do CPTA.

20 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 1108/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente de 20 de Dezembro de 2007, foi Ana Teresa Pinheiro dos Santos Diogo Perez nomeada na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 7 de Junho de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 29º e 30º pela lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, republicada em anexo a lei n.º 51/2005, de 30 Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

Despacho (extracto) n.º 1109/2008

Por despacho de 27 de Dezembro de 2007 da Eng.ª Fernanda Santiago, Subdirectora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, em substituição do Director-Geral, foi Luis Filipe da Silva Morbey nomeado na categoria de assessor, escalão 1, índice 610, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 29º e 30º pela lei n.º 2/2004, 15 de Janeiro, republicada em anexo a lei n.º 51/2005, de 30 Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Pedro Manuel Ducla Soares Sotomayor Cardia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 1110/2008

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Elisa Vilares Cabrita, técnica superior de 2ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 1ª classe, escalão 1, índice 460, com efeitos reportados a 17 de Julho de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril,

14 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 1111/2008

Por despacho de 13 de Dezembro de 2007 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Vasco Rocha Campilho Marques, técnico superior de 2ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 1ª classe, escalão 1, índice 460, com efeitos reportados a 17 de Julho de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril.

14 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 1112/2008

Por despachos de 2 de Julho e 21 de Novembro de 2007, respectivamente do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente e da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria Madalena Ferreira Gonçalves, assessora principal, escalão 1 índice 710, do quadro de pessoal do ex-INR — Instituto Nacional dos Resíduos — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, com igual categoria e escalão, nos termos da *alínea a)* do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando

exonerada do lugar de origem com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação.

A presente transferência foi precedida de procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, publicitado na BEP em 31-07-2007, nos termos do n.º 1 do artigo 41º e artigo 34º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia)

19 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Despacho (extracto) n.º 1113/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 29 de Outubro; no jornal “Diário de Notícias”, do dia 31 de Outubro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 02 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/0004, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão da Divisão de Apoio Jurídico, da CCDRLVT, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2.4, alínea b) e 3.4.2, todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — Fimdo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, licenciado António Ernesto Trindade Correia de Magalhães por ser este o que melhor reúne as condições para o desempenho do cargo a prover, designadamente, por ser detentor de relevante experiência profissional no exercício de funções no âmbito do apoio jurídico, nomeadamente, na análise e elaboração de pareceres jurídicos nas valências do ordenamento do território, ambiente, conservação da natureza e autarquias locais; na elaboração de projectos de diplomas, contratos, acordos e protocolos; cabal conhecimento do quadro legal aplicável à Administração Local; instrução e acompanhamento de processos de contra-ordenação e; no acompanhamento e participação em audiência de julgamento em processos contenciosos de natureza administrativa e fiscal; sendo, ainda, detentor de experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o Lic. António Ernesto Trindade Correia de Magalhães, técnico superior principal, do quadro de pessoal da ex-CCRLVT, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Apoio Jurídico, da CCDRLVT.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado António Ernesto Trindade Correia de Magalhães

Currículo académico:

Licenciatura em Direito, na área de Ciências Jurídicas, pelo Departamento de Direito da Universidade Portucalense do Porto.

Currículo profissional:

De 01 de Maio de 2007 até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeado por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 11 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 01 do mesmo mês e ano;

Entre 09 de Outubro de 2006 e 30 de Abril de 2007, exerceu funções no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da CCDRLVT;

Entre Junho de 1998 e 08 de Outubro de 2006, exerceu funções técnico-jurídicas no âmbito do direito do Ordenamento do Território e Ambiente;

Em Outubro de 1999, foi nomeado técnico superior de 1ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Em Junho de 1998, foi nomeado técnico superior de 2ª classe do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre Novembro de 1993 e Junho de 1998, exerceu funções no Gabinete Jurídico da então Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na área do planeamento e ordenamento do território, em regime de contrato a termo certo;

Entre Julho e Dezembro de 1992, exerceu funções como conselheiro técnico do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território;

Actividade Docente:

Entre Abril e Julho de 1998, leccionou a cadeira semestral de Direito do Ordenamento do Território no CESE e de Gestão Autárquica e Regional da Escola Superior de Gestão de Santarém.

Outras actividades e referências:

Exerceu advocacia nas áreas do direito societário, comercial e administrativo.

Formação profissional:

Exerceu actividade como formador em acção de formação ministrada pela CCDR sobre enquadramento legal dos instrumentos de gestão territorial;

De salientar a sua participação em grupos constituídos a nível ministerial para a preparação da lei de Bases do Ordenamento Território e regulamentação da lei nº44/2004, de 19 de Agosto.

Despacho (extracto) n.º 1114/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 29 de Outubro; no jornal “Diário de Notícias”, do dia 31 de Outubro e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 02 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/0005, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão da Divisão para a Administração Local, da CCDRLVT, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio e dos pontos n.ºs 1, 2.4, alínea a) e 3.4.1, todos, do anexo constante do Despacho n.º 12 166/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Lic. Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira por ser esta a que melhor reúne as condições para o desempenho do cargo a prover, designadamente, por ser detentora de relevante experiência profissional no exercício de funções, no âmbito do apoio técnico em termos de Finanças Locais, nomeadamente, na análise técnica dos documentos previsionais e de prestação de contas das Autarquias Locais, no acompanhamento e tipificação de despesas e validação de dados junto da respectiva Tutela, na elaboração de propostas de alteração e adequação do POCAL à nova realidade das Autarquias Locais, colaboração em programas de apoio técnico para a qualificação autárquica, criação e desenvolvimento das estruturas orgânicas das autarquias locais bem como na redefinição das funções das carreiras profissionais para as Autarquias Locais, modernização administrativa e formação profissional, designadamente, na promoção e colaboração em matérias de qualificação dos recursos humanos da Administração Local, programas de cooperação técnica e financeira, acompanhamento de medidas e projectos legislativos no âmbito do funcionamento das autarquias locais e de deter também experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo, para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a Lic. Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira, técnica superior de gestão de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, no cargo de chefe de divisão da Divisão para a Administração Local, da CCDRLVT.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Graça Maria Nobre Gualdino Dias Teixeira

Currículo académico:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (I.S.C.T.E.);
Bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo I.M.P.E.,
Frequência de Pós-Graduação em Gestão Autárquica Avançada, na Universidade Independente.

Currículo profissional:

De 25 de Junho de 2007 até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão para a Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeada por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 15 de Junho de 2007, com efeitos reportados a 25 do mesmo mês e ano;

Entre Maio e Junho de 2007, exerceu o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projectos Participados na Câmara Municipal de Odivelas;

Entre Março de 2006 e Abril de 2007, desempenhou funções de Assessoria no Gabinete do Vereador com os pelouros do Planeamento Estratégico e Actividades Económicas e Modernização Administrativa na Câmara Municipal de Odivelas;

Entre Novembro de 2005 e Março de 2006, foi responsável pela Coordenação da Divisão de Planeamento na Câmara Municipal de Odivelas;

A partir de Janeiro de 2004, desempenhou funções como técnica superior de gestão de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Odivelas;

Entre Fevereiro de 2002 e Outubro de 2005, exerceu funções no cargo de Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, sendo responsável pela coordenação e direcção do Gabinete da Presidência e coordenação da Divisão de Planeamento e do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo;

Entre Outubro de 1999 e Fevereiro de 2002, exerceu funções de assessoria da Presidência na área de Orçamento, Plano de Actividades e Controlo na Comissão Instaladora do Município de Odivelas / Câmara Municipal de Odivelas;

Entre Maio de 1987 e Agosto de 1999, exerceu funções na Direcção Financeira e na qualidade de técnico oficial de contas na empresa F. S. Ribeiro;

Entre Dezembro de 1982 e Junho de 1988, exerceu funções de Chefe de Contabilidade nos Serviços Municipalizados de Loures;

Entre Julho de 1981 e Dezembro de 1981, efectuou Estágio na área de Contabilidade, promovido pelo I.A.P.M.E.L., na empresa Laboratórios Biofarma, Lda., com a função de elaboração de Relatório de Diagnóstico, ficando posteriormente a exercer as funções de Adjunto do Director Financeiro até Dezembro de 1982;

Outras Actividades e Referências:

Entre Dezembro de 2005 e Abril de 2007, exerceu funções de Técnica Oficial de Contas na Associação Intermunicipal ALO-DIGITAL;

Entre Dezembro de 2005 e Abril de 2007, exerceu funções de assessoria na área de Economia na empresa Odivelgest — Gestão de Equipamentos, E.M;

Entre Maio de 2002 e Junho de 2004, foi Vogal do Conselho de administração da Odivelgest — Empresa de Equipamentos Municipais, E.M;

Entre Novembro de 2000 e Abril de 2002, foi Membro do Conselho Fiscal da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno, assumindo a Direcção Financeira da Federação em Abril de 2001;

Entre 1983 e 1984, exerceu funções de Direcção do Clube de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Loures;

Formação Profissional diversificada.

Despacho (extracto) n.º 1115/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 191, 2.ª série, de 03 de Outubro; no jornal “Diário de Notícias”, do dia 04 do mesmo mês e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 08 de Outubro, com o código de oferta n.º OE200710/0125, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento no cargo

de Director de Serviços de Ordenamento do Território, da CCDRLVT, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea b) do artigo 1.º e artigo 3.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato, Lic. Carlos Alberto Pina Nunes por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir conhecimentos técnicos para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica, em virtude de ser detentor duma vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções no âmbito de actuação ligado aos domínios dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e no acompanhamento da elaboração doutros Planos, nomeadamente, Planos Directores Municipais, Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor, bem como, de deter uma significativa experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover, o que denota, plenamente, que o candidato em apreço é detentor de competência técnica e aptidão pretendidas para prosseguir os objectivos da Direcção de Serviços para a qual se abriu o presente procedimento.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 dos citados artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Carlos Alberto Pina Nunes, professor do quadro de pessoal da Zona Pedagógica da Península de Setúbal, no cargo de Director de Serviços de Ordenamento do Território, da CCDRLVT.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do Licenciado Carlos Alberto Pina Nunes

Curriculum académico:

Licenciatura em Geografia Humana e Planeamento Regional pela Faculdade de Letras de Lisboa.

Mestrado em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local pela Faculdade de Letras de Lisboa, com uma dissertação intitulada «A sociedade pós-industrial e novas centralidades em Lisboa»;

Estágios na Facultat de Geografia I Història da Universitat de Barcelona, tendo elaborado um relatório sobre as alterações viárias na área metropolitana de Barcelona com os Jogos Olímpicos.

Curriculum profissional:

De 01 de Maio de 2007 até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços de Ordenamento do Território, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para as quais foi nomeado por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 02 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 01 do mesmo mês e ano;

Entre 2005 e 30 de Abril de 2007, exerceu funções no cargo de Director de Serviços de Gestão Territorial da CCDRLVT;

Entre 1992 e 2005, exerceu funções de professor de Geografia do ensino secundário e técnico da CCDRLVT, tendo assegurado a coordenação executiva dos PIC URBAN II Amadora (Damaia-Buraca) e Lisboa (Vale de Alcântara);

Entre 1999 e 2001, desenvolveu actividade como consultor, integrando equipas dos planos de bacias hidrográficas do Douro e das Ribeiras do Algarve, sendo o responsável pela componente sócio-económica. Participou na revisão do Plano de Urbanização de Almeirim, coordenou a componente cultural no Plano Estratégico do Concelho de Sintra;

Em 1999, exerceu funções como Professor do quadro de nomeação definitiva da zona pedagógica da península de Setúbal, ao qual está vinculado;

Em 1992, obteve vínculo à Administração Pública.

Despacho (extracto) n.º 1116/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos, da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) através dos Avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série,

de 14 de Novembro; no jornal “Diário de Notícias”, do dia 16 do mesmo mês e na Bolsa de Emprego Público (BEP), de 19 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/318, todos do ano de 2007, à divulgação da abertura do procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de Director de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da CCDRLVT, previsto no quadro III do anexo a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, em conjugação com a alínea d) do artigo 1.º e artigo 5.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu na candidata, Lic. Adriana Maria Maurício de Castro Raimundo por reunir as condições para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente, demonstrou possuir conhecimentos técnicos para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica, em virtude de ser detentora duma vasta e comprovada experiência profissional no exercício de funções no âmbito da prestação de apoio jurídico às autarquias locais, designadamente, nas áreas de pessoal, eleitos locais, urbanismo, ambiente e ordenamento do território; instrução de processos de contra-ordenação e acompanhamento de processos de contencioso administrativo e contra-ordenacional; apoio técnico às autarquias locais na área financeira, como a aplicação do POCAL, programas de cooperação técnica e financeira e modernização administrativa, e, na elaboração de estudos e análise de caracterização financeira das autarquias locais, assim como, de deter significativa experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supra citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento;

4 — Nomeio, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Adriana Maria Maurício de Castro Raimundo, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no cargo de Directora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da CCDRLVT e, autorizo a opção pelo vencimento base correspondente à sua categoria de origem, nos termos conjugados dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, e n.º 3 do artigo 31.º, ambos, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da Licenciada Adriana Maria Maurício de Castro Raimundo

Curriculum académico:

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Curriculum profissional:

De 10 de Maio de 2007 até à presente data, exerceu funções, em regime de substituição, no cargo de Directora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), para o qual foi nomeada por despacho do Presidente da CCDRLVT, de 09 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 10 do mesmo mês e ano;

Entre Outubro de 2005 e Maio de 2007, exerceu funções de assessora principal na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre 2002 e 2005, exerceu funções de Administradora no Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Oeiras e Amadora;

Entre 2000 e 2005, exerceu funções de Adjunta do Gabinete de apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras;

Entre 1988 e 2005, exerceu funções de Presidente do Conselho de Gerência da empresa Habitágua Serviços Domiciliários, Lda;

Entre 1998 e 2000, exerceu funções de assessora principal, em regime de requisição, nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora;

Entre 1995 e 1998, exerceu funções de Subdirectora-Geral do Desenvolvimento Regional;

Entre 1994 e 1995, exerceu funções de Administradora da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre 1990 e 1994, exerceu funções no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre 1989 e 1990, exerceu funções no cargo de Chefe de Divisão de Formação e Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Apoio

às Autarquias Locais da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre 1983 e 1989, exerceu funções no cargo de Chefe da Divisão de Administração e Formação de Pessoal na Direcção de Serviços de Apoio às Autarquias Locais da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Entre 1980 e 1983, exerceu funções como técnica superior de 1ª classe na ex-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Entre de 1976 e 1980, exerceu, em regime de contrato de trabalho de direito privado, funções no âmbito do Direito Administrativo e do Direito de Trabalho.

Actividade docente:

Entre 1974 e 1976, foi monitora da cadeira de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Outras actividades e referências:

Representante do Ministério do Planeamento e Administração do Território em vários grupos de trabalho.

Formação profissional:

Formadora do CEFA, do INA e da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo em áreas relacionadas com a gestão de recursos humanos e a organização e reestruturação de serviços, tais como concursos, quadros e carreiras;

Responsável pela organização de diversas acções de formação sobre temáticas respeitantes à Administração Autárquica, destacando-se o Seminário Internacional “Modernizar e Desenvolver a Administração Local”;

Oradora convidada em diversos Colóquios e Seminários e Mesas Redondas sobre temáticas relacionadas com a legislação aplicável na Administração Central e Local, destacando a referente à reestruturação de quadros e carreiras.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 49/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 21 de Dezembro de 2007, a página 37 018, o despacho n.º 29 168/2007, rectifica-se que onde se lê “... chefe de divisão de Energia ...” deve ler-se “... chefe de divisão de Energia Eléctrica ...”.

21 de Dezembro de 2007. — A Directora Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, *Elisabete Velez*.

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 26/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de município de Arcos de Valdevez e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho — Braga, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 252 Guilhadeses — Paços, na(s) freguesia(s) de Guilhadeses, concelho(s) de Arcos de Valdevez, a que se refere o Processo n.º. EPU / 31616.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

9 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611075543

Região de Turismo de Évora

Aviso (extracto) n.º 778/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 23º da lei n.º 2/2004, de 15 de

Janeiro, republicada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço por um período de três anos do dirigente intermédio de 2º grau, Licenciado José Manuel Martins dos Santos, chefe de divisão de Coordenação e Desenvolvimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, inclusivé (isento de fiscalização prévia).

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Andrade Santos*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 1117/2008

Nos termos do n.º5 do artigo 21º da lei n.º51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho de 12 de Dezembro, da Directora do Gabinete de Planeamento e Políticas:

Maria da Luz Faria Correia é nomeada Chefe de Divisão de Planeamento e Avaliação do Gabinete de Planeamento e Políticas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, pela natureza da sua experiência profissional e pelos conhecimentos e qualificações que demonstrou, preenche todos os requisitos.

Curriculum Vitae

Informação pessoal

Nome — Maria da Luz Faria Correia

Nacionalidade — Portuguesa

Data de nascimento — 15.05.1962

Formação académica

1993 — Mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo Instituto Superior de Agronomia da UTL

1989 — Licenciatura em Agronomia, pelo Instituto Superior de Agronomia da UTL

Actividade profissional — 1988-2007

Desde 2007, no Gabinete de Planeamento e Políticas

Chefe da Divisão de Planeamento e Avaliação, em regime de substituição, desde 1 de Março de 2007

De 1997 a 2007, no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Chefe da Divisão de Política Sócio-Estrutural (Outubro de 2005-Fevereiro 2007)

Chefe da Divisão de Metodologia Estatística e Gestão de Informação (Janeiro 2000 -Maio 2002)

Funções Técnicas nas áreas de concepção e elaboração de Instrumentos de Política, da Implementação e Avaliação de Políticas, de Estudos Sócio-Económicos, e de Gestão de Informação de natureza agro-económica.

De 1994 a 1997, no Instituto De Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Conceptualização e Operacionalização de modelos de análise do comportamento da agricultura portuguesa; avaliação de estratégias de Desenvolvimento Local e estudos Socio-económicos.

De 1989 a 1997, na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Coordenação, Acompanhamento e Avaliação de Programas de Desenvolvimento Agrícola Regionais

Aptidões e competências pessoais

Aptidões e competências sociais

Experiência de representação oficial e de trabalho em equipa em ambiente pluridisciplinar e multicultural.

Formação Profissional em Negociação e Mediação de Conflitos, Condução de Reuniões e Técnicas de Apresentação em Público.

Aptidões e competências de organização

Experiência de coordenação e gestão de equipas, projectos e actividades.

Formação Profissional em Gestão de Projectos e Gestão da Informação do Conhecimento nas Organizações.

Aptidões e competências técnicas

Nos domínios da Política Agrícola e de Desenvolvimento Rural, de Instrumentos de Análise e Avaliação das Políticas, de Gestão de Informação.

Formação Profissional nestes domínios.

Aptidões e competências informáticas

Competências em Informática (Word, Excel, Access e PowerPoint) adquiridas por Formação Profissional e aprofundadas no contexto profissional.

12 de Dezembro de 2007. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho n.º 1118/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os Centros Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho, são serviços desconcentrados, dirigidos por um director, cargo de direcção intermédia de 1º grau.

Considerando que se encontra vago o lugar de director do Centro Local de Lisboa Ocidental, previsto na alínea *n*) do n.º 4.2 do artigo 1º da mencionada Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, torna-se agora necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica.

Considerando que o Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, Inspector Superior Principal do quadro do ex-Instituto para o Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 27º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21º, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 5 do artigo 2º e artigo 9º, ambos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, o Licenciado José Ventura Bispo Lourenço para exercer o cargo de Director do Centro Local de Lisboa Ocidental, concedendo-se desde já autorização para optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Nota curricular

Nome: José Ventura Bispo Lourenço
Data de Nascimento: 27.12.1947
Naturalidade: Atalaia, Gavião, Portalegre
Estado: Divorciado
Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito
Frequência da Pós-Graduação em Direito de Macau
Frequência do Mestrado em Direito de Trabalho

Perfil Profissional:

Inspeção-Geral do Trabalho (1979/1982)
Estagiário
Subinspector do Trabalho
Inspector de Saúde (1982/1991)
Inspector de Saúde de 2º/Inspector Superior Principal
Comissão de Serviço na Inspeção do Trabalho de Macau (1991/1996)
Chefe de Divisão
Chefe de Departamento

Inspeção-Geral do Trabalho
Delegado na Delegação de Santarém (1996/1997)
Delegado da Área Inspectiva na Delegação de Lisboa (1997/2003)

Participação em Grupos de Trabalho para negociação dos:

Acordo de Emigração entre Ucrânia e Portugal
Acordo de Emigração entre Cabo Verde e Portugal
Acordo de Emigração entre Moldávia e Portugal
Acordo de Emigração entre a Rússia e Portugal
Acordo de Emigração entre a Eslováquia e Portugal
Acordo de Emigração entre a Roménia e Portugal
Integrou o Conselho Institucional do Instituto das Lojas do Cidadão em representação do IDICT

Despacho n.º 1119/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os Centros Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho, são serviços desconcentrados, dirigidos por um director, cargo de direcção intermédia de 1º grau.

Considerando que se encontra vago o lugar de director do Centro Local do Ave, previsto na alínea *a*) do n.º 4.2 do artigo 1º da mencionada Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, torna-se agora necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica.

Considerando que o Licenciado Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa, Inspector Superior do quadro do ex-Instituto para o Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da síntese curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 27º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21º, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 5 do artigo 2º e artigo 9º, ambos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, o Licenciado Dr. Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa para exercer o cargo de Director do Centro Local do Ave.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Miguel Alexandre de Aguiar Berbereia Costa
Filiação: filho de Luís Carlos Berbereia Costa e de Maria Eduarda Félix de Aguiar Berbereia Costa
Naturalidade: freguesia de Azurém, concelho de Guimarães
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 13-12-1966
Bilhete de Identidade n.º: 7393132, emitido em 08-03-2004 pelo Arq. de Ident. de Lisboa

Habilitações académicas

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 11-12-1990, com a classificação final de 11 valores.

Pós-Graduado em Direito do Trabalho pela Fac. de Direito da Universidade de Coimbra, desde 24-04-2004, com a classificação final de BOM (15 valores).

Percurso profissional

Exerceu funções docentes, no Ensino Secundário, nos anos lectivos de 1990/91 e 1991/92, no Colégio Egas Moniz, em Guimarães.

Exerceu a Advocacia entre Outubro de 1992 e Novembro de 1996.

Exerceu funções de Técnico Superior (Jurista) no quadro da Secretaria Regional da Educação e Cultura (Região Autónoma dos Açores) — Direcção Regional da Educação — Direcção de Serviços de Recursos Humanos, de 15-10-1992 a 04-12-1996.

Exerce funções de Inspector do Trabalho, da carreira de Inspeção Superior no quadro do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT), desde 05-12-1996, possuindo actualmente a categoria de Inspector Superior.

Outras funções profissionais de relevo

Exerceu as funções de Presidente de Júri em processos de recrutamento e selecção para admissão de pessoal administrativo para os quadros do ex-IDICT.

Exerceu funções de Orientador Pedagógico de um Estágio de Formação para ingresso na carreira de Inspeção Superior, em 2001 e 2002.

Exerceu regularmente funções de coordenação do serviço inspectivo da Delegação do IDICT e I.G.T. de Guimarães, nas ausências e impedimentos do seu dirigente, desde o ano de 1999.

Trabalhos relevantes

Elaborou, no âmbito do curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho, um trabalho de investigação subordinado à temática “A Compatibilização da vida profissional e familiar no actual contexto normativo jus-laboral”.

Despacho n.º 1120/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os Centros Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho, são serviços desconcentrados, dirigidos por um director, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Considerando que se encontra vago o lugar de director do Centro Local de Lisboa Oriental, previsto na alínea *m*) do n.º 4.2 do artigo 1.º da mencionada Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, torna-se agora necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica.

Considerando que a Licenciada Maria de Fátima Cameirão Ramalho Pisco, Inspectora Superior do quadro do ex-Instituto para o Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 5 do artigo 2.º e artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, a Licenciada Maria de Fátima Cameirão Ramalho Pisco para exercer o cargo de Directora do Centro Local de Lisboa Oriental.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Nota Curricular

Maria de Fátima Cameirão Ramalho Pisco, casada, 40 anos, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1991); com pós-graduações em Direito do Trabalho, pelo Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002), em Tradução na variante de Inglês/Francês, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1995), em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1993). Frequentou diversos cursos de formação — nomeadamente um Seminário de Alta Direcção — Lei n.º 2/2004, realizado em 2004, pelo INA — e participou em ciclos de estudos, congressos, conferências, seminários, colóquios jornadas e encontros sobre temas da área das condições gerais de trabalho, segurança higiene e saúde no trabalho e outros conexos com as actividades desenvolvidas, nomeadamente formação de formadores, informática na óptica do utilizador e para dirigentes, o direito do trabalho, a segurança e saúde no trabalho nos mais diversos aspectos e sectores (construção civil, máquinas e equipamentos de trabalho, organização do trabalho, riscos profissionais, organização dos serviços de prevenção nas empresas, acidentes de trabalho e doenças profissionais). Frequentou Actualmente é inspectora superior do quadro de inspeção superior do ex-IDICT/IGT na Subdelegação do Barreiro da IGT — Inspeção-Geral do Trabalho, onde exerce funções de Subdelegada desde 2003. Ingressou em 5 de Dezembro de 1996 no Ministério para a Qualificação e o Emprego na carreira de inspector superior; em 14 de Agosto de 1998 foi nomeada inspectora do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho; em 22 de Setembro de 2001 foi nomeada inspectora principal do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho; em 16 de Maio de 2007 foi nomeada inspectora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT/IGT. Coordenou várias acções inter-regionais da IGT no âmbito da construção civil (2001-2002), nos centros comerciais e hipermercados (2000). Integrou vários grupos de trabalho, nomeadamente, para a revisão da legislação sobre agências privadas de colocação

(2006-2007), para preparação de formação em Segurança na Construção (2004), com o INTEFP — Instituto Nacional do Trabalho, Emprego e Formação Profissional de França, num projecto de formação relativo à aplicação da metodologia da “árvore das causas” na realização de inquéritos de acidente de trabalho (2004), para reformulação da página Web da IGT, sobre matérias relativas à prevenção de riscos profissionais (2003), no “EURO 2004/Estádios de Futebol”, para acompanhamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica (2001-2003). Monitorou diversas acções de formação, nomeadamente, para inspectores do trabalho sobre “Segurança na Construção” (2004), sobre “Sinistralidade laboral no sector da construção” — curso de “Coordenação de Segurança” da Universidade Lusófona de Lisboa (2004), sobre “Análise e investigação de acidentes de trabalho” — curso “Segurança no trabalho da construção — gestão e coordenação”, do Centro Rodoviário Português (2003), sobre “O direito ao repouso enquanto factor de desenvolvimento social e de equilíbrio pessoal”, no Estágio de Formação Inicial para a carreira de Inspectores do Trabalho (2001). Orientou e coordenou estágios de formação, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (2006-2007) e para ingresso na carreira de inspector superior do trabalho (2006). Apresentou comunicações em representação da Inspeção-Geral do Trabalho, em seminários e encontros sobre matérias relacionadas com a segurança e saúde no trabalho. Representou internacionalmente a Inspeção Geral do Trabalho, no dia temático da Conferência organizada pelo Comité de Altos Responsáveis das Inspeções de Trabalho da União Europeia (CARIT) sobre trabalho precário e ilegal e as suas implicações (2003) e na *IALI International Conference* — “Labour Inspection priorities in the new millenium”, em colaboração com a OIT, Croácia (Maio de 2000).

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1121/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, de 17/12/2007, Marco Paulo Abreu Pinto, nomeado na carreira Técnica Superior de Serviço Social, em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro (isento de visto do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 1122/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, de 17/12/2007, Maria Cândida Paquete Cacholas, nomeada na carreira de Assistente de Acção Educativa, em regime de Comissão de Serviço Extraordinária, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 2, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro (isento de visto do Tribunal de Contas).

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1123/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, o licenciado António Jorge de Paiva e Lemos, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

21 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

António Jorge de Paiva e Lemos Data de nascimento — 7 de Outubro de 1953 Naturalidade — S. Pedro de Alva, Distrito de Coimbra Estado Civil — Casado, 2 filhos Inscrito na O.E. cédula profissional 2-E-21007.

Habilitações Literárias e Profissionais

Frequentou o segundo ano do curso complementar dos liceus no Colégio S. Pedro em Coimbra tendo em 1973 ingressado na Escola de Enfermagem Bissaya Barreto com o antigo 7º ano incompleto.

Concluiu o Curso Geral de Enfermagem em 30 de Julho de 1976 com a classificação final de 15 valores

Em 1982/83 concluiu na Escola Secundária de Arganil o 2º ano do Curso Complementar dos Liceus.

Obteve a equivalência ao Diploma de Bacharel em Enfermagem concedido em 1989 pela Direcção-Geral e Secretaria de Estado do Ensino Superior.

A 29 de Novembro de 2000 concluiu o curso de Complemento de Formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto pelo que lhe foi conferido o grau de licenciado com a classificação de 16 valores.

Actividade Profissional e cargos desempenhados

Iniciou funções no Hospital Psiquiátrico do Lorrvão em 15 de Setembro de 1976 como Enfermeiro de 2ª classe.

A 16 de Julho de 1981 foi colocado como Enfermeiro de 1ª classe

A 15 de Janeiro de 1985 tomou posse do lugar de Enfermeiro Graduado

Entre 1982 e 1986 foi, precedida de eleição, nomeado por períodos sucessivos, membro do Conselho de Enfermagem, nos anos de 1985, 1986, 1987 e 1988.

Foi nomeado Vogal Efectivo da Comissão Técnica, como representante dos notados nos anos 1984 a 1988.

1988 Colaborou com as Escolas Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto e da Guarda, na orientação de alunos em estágio e participando na avaliação final.

1992 Eleito para o Conselho Geral do Hospital Psiquiátrico do Lorrvão em representação do Grupo Profissional de Enfermagem.

No triénio 1997 / 1999 foi adjunto do Enfermeiro Director do Hospital Psiquiátrico do Lorrvão.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 111/2008**

Por despacho de 29 de Novembro de 2007, do Vogal do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Licenciado Paulo Jorge Neves Basílio, especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., nomeado, precedendo concurso, na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 01/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

Deliberação (extracto) n.º 112/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., proferida em 03/12/2007:

Maria de Fátima Glórias Ferreira — autorizada a equiparação a bolsheiro à assistente graduada de clínica geral, a exercer funções no Centro de Saúde do Alandroal, com dispensa parcial para frequência das aulas leccionadas, vésperas e dias de exames, durante o ano lectivo de 2007-2008, no âmbito da frequência do curso de pós-graduação em Gestão e Organização dos Cuidados de Saúde Primários.

20 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Fernando Correia Gomes Esteves*.

Hospitais Civis de Lisboa**Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Deliberação (extracto) n.º 113/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12-12-2007, proferida por competência própria, e com a anuência das instituições envolvidas:

Autorizada a transferência de Ana Cristina Alves Pinheiro, Enfermeira, escalão 2 — índice 119 do NSR do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E., para idêntica categoria, escalão e índice do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, nos

termos do artigo 4º. da lei 53/2006 de 07 de Dezembro e produção de efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

28 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação (extracto) n.º 114/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 12-12-2007, proferida por competência própria, e com a anuência das instituições envolvidas:

Autorizada a transferência de António Manuel Coisinha Fronteira Gonçalves, Enfermeiro Graduado, escalão 1 — índice 128 do NSR do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., para idêntica categoria, escalão e índice do quadro de pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, nos termos do artigo 4.º da lei 53/2006 de 07 de Dezembro.

28 de Dezembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Distrital de Águeda**Aviso n.º 779/2008**

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 29.11.07:

Florbela Maria de Abreu Pereira da Silva — Autorizada a passagem ao regime de tempo completo (35 horas), a partir de 01/01/08.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Aviso n.º 780/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 29.11.07:

Florbela Maria de Abreu Pereira da Silva — Autorizada a passagem ao regime de tempo completo (35 horas), a partir de 01/01/08.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Aviso n.º 781/2008

Por despacho do Conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 20/12/07:

Florbela Maria de Abreu Pereira da Silva, Assistente Graduada de Fisioterapia — autorizada a exercer actividade privada, a partir de 1/1/2008

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

Hospital Distrital de Faro**Aviso n.º 782/2008**

Por despacho de 21.11.2007 da Directora Coordenadora da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde:

Sofia Maria Correia Afonso, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. — transferida para idêntica categoria do quadro deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior à data da aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

26 de Dezembro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de São Marcos**Aviso n.º 783/2008****Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar**

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração deste Hospital de 5 de Novembro de 2007, e de acordo com a deliberação do Conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Maio de 2007, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2007, e alterada por despacho do vice-presidente do Conselho Directivo da mesma entidade de 28 de Setembro de 2007, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento das vagas enunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos de Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.3 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de medicina interna ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Hospital de São Marcos — Braga e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou a equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou Serviço de Saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a), e b) do n.º 8, implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é avaliação curricular nos termos da Secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da Secção VII da referida Portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte: (Todos do Hospital de São Marcos — Braga):

Presidente — Dr.ª Maria do Sameiro Barbosa Ferreira, chefe de serviço e directora do departamento de medicina interna.

Vogais efectivos: Dr. Abel Fernandes Rua, chefe de serviço de medicina interna.

Dr. António Manuel Rodrigues Dias, chefe de serviço de medicina interna.

Vogais suplentes: Dra. Maria Adelina Gonçalves Ferreira, chefe de serviço de medicina interna.

Dr. Francisco José Nunes Gonçalves, assistente graduado de medicina interna.

17.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 784/2008

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de administração deste Hospital de 20 de Dezembro de 2007, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007:

Sérgio Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho — 17,7 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 115/2008

Por deliberação do Conselho de administração de 19 de Dezembro de 2007:

Alice Maria Oliveira Gomes, técnica principal de audiologia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico especialista de audiologia do quadro de pessoal deste Hospital, escalão 1, índice 175, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de Sobral Cid

Deliberação (extracto) n.º 116/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital Sobral Cid, de 12 de Dezembro de 2007.

Ana Maria da Silva Vieira Araújo, Assistente Graduada de Psiquiatria do quadro de pessoal deste Hospital, em regime de tempo completo — autorizada a praticar o regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Despacho n.º 1124/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP de 12/11/2007:

Filipe Ferreira Moreira, Enfermeiro Graduado E.1, Índice 128, funcionário do quadro de pessoal transitório do IDT, IP — autorizado o requerimento de equiparação a bolsheiro parcial em 18 horas semanais por um período de 11 meses, para o curso de Pós — Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica na Escola Superior de Enfermagem do Porto nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 272/88 de 03/08, com efeitos a partir de 24/09/2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Novembro de 2007. — O Delegado Regional do Norte, *Adelino Vale Ferreira*.

Despacho n.º 1125/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP de 07/12/2007:

Eugénia Luísa Carvalho de Sousa Pereira, Assistente Hospitalar de Psiquiatria, do quadro de pessoal da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP — nomeada Assistente Graduada Hospitalar de Psiquiatria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, 6 de Março, na sua redacção actual, com efeitos a data de 24 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2007. — O Delegado Regional do Norte, *Adelino Vale Ferreira*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1126/2008

Por despacho de 2007.12.18 do Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde, Dr. Ricardo Jorge I.P. (INSA):

Brígida Oliveira Pereira, Carla Alexandra Cardoso Mendes Rio, Cristina Isabel Lopes Ferro, Isabela Filipa Fernandes Ribeiro, Maria de Fátima Saaverda Barroso e Rosa Isabel Soares Sousa, Técnicas de 2.ª classe. — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnicas de 1.ª Classe, da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica (profissão de análises clínicas e saúde pública), em lugares vagos no quadro de pessoal da Delegação do INSA.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho, nos termos do n.º 1 do artigo 127.º do Código de Procedimento Administrativo.

21 de Dezembro de 2007. — O Director da Delegação, *Manuel Gomes Afonso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º CEB de Arouca

Rectificação n.º 50/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho (extracto) n.º30160/2007, de 9 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Dezembro de 2007, a página 37973, rectifica-se que onde se lê:

Grupo	Nome
500 550	Mónica Cristina da Costa Mesquita. Ana Cerqueira Mota Martins Duarte.

deve ler-se:

Grupo	Nome
500 550	Mónica Cristiana da Costa Mesquita. Ana Cerqueira Mota Martins Andrade.

28 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz*.

Escola Profissional Agrícola Conde de São Bento — Santo Tirso

Despacho n.º 1127/2008

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento, Santo Tirso, no uso da competência delegada no n.º1.1 do despacho n.º24941/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foi nomeada professora do quadro de zona pedagógica do Porto (cód. 13), grupo de Informática — cód. 550, Carla Margarida Teixeira Carneiro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 3.º do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º20/2006, de 31/01 e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º121/2005, de 26/07.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto da Silva Frutuosa*.

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Flávio Gonçalves

Despacho n.º 1128/2008

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, precedendo concurso, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e o Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os docentes do quadro abaixo indicados:

Grupo	Nome	Designação da Escola/QZP anterior	Código	Designação da Escola/QZP actual	Código
100	Alzira Maria da Silva Rodrigues Santos	Jardim de Infância Aldeia — Aguçadoura.	292357	Jardim de Infância Dr. Luís Amaro de Oliveira.	643518
110	Maria Emília Gonçalves Dias	EB 1 Sininhos	248265	EB 1 Desterro	251562
110	Maria Olímpia Rocha Ribeiro Lages	EB 1 Vila do Conde n.º 1	242100	EB 1 Desterro	251562
110	Maria Helena Ribeiro Pereira Nogueira	EB 1 Cadilhe — Amorim	220110	EB 1 Desterro	251562
110	Abel António Pereira de Macedo	EB 1 de Igreja — Modivas	227560	EB 1 Sininhos	248265
110	Maria Goreti Barbosa da Costa de Matos	EB1 Vila do Conde n.º 1	242100	EB 1 Sininhos	248265
110	Natália de Jesus Ferreira Azevedo	QZP Porto	13	EB 1 Sininhos	248265

110	Maria da Conceição Jardim Gonçalves Carvalho	QZP Porto	13	EB 1 Sininhos	248265
110	Marília Helena de Sousa Vasques	QZP Porto	13	EB 1 Sininhos	248265
110	Ana Maria da Costa Pereira	QZP Viana do Castelo	16	EB 1 Nova	240801
110	Maria Eugénia Salgueiro Vidal Teixeira	QZP Porto	13	EB 1 Sininhos	248265
110	Lurdes Maria Biai Barros Castro	QZP Braga	3	QZP Porto	13
300	Olga Maria Costa Santos Machado Gomes	Escola Secundária Paços de Ferreira	403374	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
400	Palmira Conceição Amado Rodrigues Von Doellinger	QZP Braga	3	QZP Porto	13
420	Maria Angelina Gonçalves dos Santos	Escola EB 2, 3 Abel Varzim	340017	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
500	Fernando Mateus Trindade	Escola Secundária Eça de Queirós	401675	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
550	Vanda Cristina Sevivas Matos	Escola Secundária Santa Maria Maior	400427	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
600	Guilherme Fernando Cruz de Abreu de Lima e Fonseca	Escola Secundária de Alijó	403143	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
910	Teresa Maria Cadilhe Veiga Coelho	Escola Rua do Século	292400	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
910	Maria dos Anjos Amaro Capitão Figueiredo	EB 1 S. Salvador nº 2 — Terroso	248678	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
910	Maria Olívia Lopes Moreira Souto	Escola Benguiados — Vila do Condé	292450	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
910	Maria Angelina Carvalheira do Souto Gonçalves	Jardim de Infância Dr. Luís Amaro de Oliveira	643518	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150
920	Cármem Maria Bessa Martins	QZP Porto	13	EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves	341150

14 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

Agrupamento Vertical Dr. Leonardo Coimbra — Lixa

Aviso n.º 785/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

De acordo com o artigo 96 do mesmo diploma, o referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do n.º 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Ribeiro de Sousa Correia Mourão*.

Escola Secundária de Fernão de Magalhães

Aviso n.º 786/2008

Lista de antiguidade de pessoal docente

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 132º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Secundária Fernão de Magalhães a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, em exercício de funções, até 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Félix de Almeida e Castro*.

Agrupamento de Escolas de Montelongo

Despacho n.º 1129/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, o docente César Manuel Gonçalves Pinto, grupo 110, foi transferido do quadro de escola da Região Autónoma da Madeira, para o quadro de zona pedagógica de Braga, código 03, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes Cunha*.

Despacho n.º 1130/2008

Por despacho de 28 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24941/2006, de 5 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a docente Rita Maria Fernandes Rodrigues Dias, grupo 300, foi transferida do quadro de escola da Região Autónoma dos Açores, para o quadro de zona pedagógica de Braga, código 03, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes Cunha*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Despacho n.º 1131/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo 2006-2007 dos docentes com contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrados ao abrigo do Decreto lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicados:

Nome	Grupo
Paula Alejandra Pires Ribau	240
Rita Isabel Cardoso Cardetas	520

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Almeida de Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas de Valpaços

Despacho n.º 1132/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Valpaços, no uso de competências delegadas pela Senhora Directora Regional do Norte pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos dos docentes a termo resolutivo, referente ao ano lectivo 2006-2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Valpaços, abaixo mencionado:

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Andreia Marta da Silva Correia	220	18 de Abril de 2007.
Carla Sofia da Costa Gonçalves	240	26 de Abril de 2007.

22 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olema Natércia Fernandes Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

Aviso n.º 787/2008

Lista de antiguidade de pessoal docente

Faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2007, organizada nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para apresentar reclamação junto do dirigente máximo do serviço, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do citado decreto-lei.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Cardoso Abrantes*.

Escola Secundária de Arganil

Aviso n.º 788/2008

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada e subdelegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes não pertencentes aos quadros, abaixo indicados:

Código de Grupo de Recrutamento	Nome
290	Marta Edite Novais Ramos Mendes.
400	Anabela Maria Dias Guiné.
400	Ana Sofia Tavares Rodrigues.
410	Maria Helena Costa Carvalho.
430	M.ª Antónia de Sousa Mendes.
430	Oscar Henriques de Bastos.
500	Ana Cristina de Almeida Oliveira Madeira.
500	Mafalda Alexandra dos Santos Pinto.
500	Sara Cristina Gomes Tarrafa.
500	Paula Alexandra Santos Almeida.
510	Margarida Prazeres Ferreira Carmo Fernandes.
510	Lino Jesus Ferreira Laranjinha.
520	Ana Rosa Dias Couto.
550	António Luís Domingues da Costa Gomes.
550	Guilherme Ricardo Barroco Machado Pereira.
550	José Rui Lanhoso Ferreira Moreira Fernandes.

8 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando da Silva Antunes*.

Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim

Aviso (extracto) n.º 789/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard situado na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José Rodrigues da Cunha*.

Escola Secundária/3 de Pinhal do Rei da Marinha Grande

Aviso (extracto) n.º 790/2008

Lista de contratos de trabalho a termo resolutivo para publicação

Foi homologado por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 23189/2006, 2.ª série de 14 de Novembro, os contratos a termo resolutivo, realizados ao abrigo do DL n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2006-2007, abaixo discriminados:

Nome	Grupo	Homologação
Ana Filipa Tomé Pereira Alfaiate #	999	10/04/2007
Hélder Renato Roque Sampaio	500	18/04/2007
Luís Miguel Gouveia da Silva Venda	999	18/05/2007

Rescindiou contrato em 11/04/2007

27 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lígia Maria Pascoal de Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova

Despacho n.º 1133/2008

Por Despacho de 19 de Dezembro de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 17181/2007, de 27 de Março, da Directora Regional de Educação do Centro, foi deferida a denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 75 do Despacho n.º 17460/2006, de 29 de Agosto, do Auxiliar de Acção Educativa Jorge Filipe Alves Ribeiro, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2007 (acto não sujeito a anotação pelo Tribunal de Contas).

21 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Henriques Pereira*.

Despacho n.º 1134/2008

Por Despacho de 21 de Dezembro de 2007, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 17181/2007, de 27 de Março, da Directora Regional de Educação do Centro, foi deferida a denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do artigo 75.º do Despacho n.º 17460/2006, de 29 de Agosto, da Auxiliar de Acção Educativa Célia Maria Lopes Manso, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2007 (acto não sujeito a anotação pelo Tribunal de Contas).

21 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Henriques Pereira*.

Agrupamento de Escolas da Sertã

Despacho n.º 1135/2008

Por despacho de 2 de Julho de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 foram nomeados para o Quadro de Zona Pedagógica nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04,

com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26/07, os Professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome	QZP	Código
100	Maria Manuela Carrola Marques Coimbra.	Castelo Branco	05
410	António Rui Arrepia Fonseca.	Castelo Branco	05

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Alves Castanheira*.

Grupo	Nome	Do QE/QZP	Código	Grupo 910 Educação Especial	Código
110	Maria Alice Marques Neto Mendes Luis.	QZP Castelo Branco.	05	Escola Secundária da Sertã. . .	400658
110	Ana Cristina Martins da Cruz	QZP Castelo Branco.	05	Escola Secundária da Sertã. . .	400658
110	Aida Maria da Silva Carmona Belo.	QZP Castelo Branco.	05	Escola Secundária da Sertã. . .	400658
240	Maria de Lurdes Pinheiro Tomásio de Oliveira.	QZP Lezíria e Médio Tejo . . .	14	Escola Secundária da Sertã. . .	400658

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Alves Castanheira*.

Despacho n.º 1137/2008

Por despacho de 2 de Julho de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo 1.1 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 foi transferido para o Quadro de Educação Especial nos termos da alínea a)

Grupo	Nome	Do QE/QZP	Código	Grupo 910 Educação Especial	Código
290	Eduardo Lourenço Alves Miguel.	Escola Secundária da Sertã	400658	Escola Secundária da Sertã	400658

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Alves Castanheira*.

Agrupamento de Escolas Terras do Xisto

Aviso n.º 791/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelo interessado ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim Jorge Neves Luciano*.

Agrupamento de Escolas do Viso

Despacho n.º 1138/2008

Por despacho de 4 de Dezembro do Sr. Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Viso:

Maria Isabel Lopes Costa Machado, Assistente de Administração Escolar Principal, do Quadro de Vinculação de Viseu, em serviço no Agrupamento de Escolas do Viso, nomeada, em Regime de Substituição, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com efeitos a 04/12/2007 (não carece de fiscalização do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.

Despacho n.º 1139/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Viso, no uso das suas competências delegadas, e conforme

Despacho n.º 1136/2008

Por despacho de 2 de Julho de 2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo 1.1 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 foram transferidos para o Quadro de Educação Especial nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13 e da alínea b) do artigo 60º do Decreto-Lei 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-lei 1/98, de 2 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho os Professores do Quadro de Nomeação abaixo mencionados:

do n.º 2 do artigo 13 e da alínea a) do artigo 60º do Decreto-lei 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e do artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-lei 1/98, de 2 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005 de 26 de Julho o Professor do Quadro de Nomeação abaixo mencionado:

Despacho n.º 23189/2006, Publicado no *Diário da República* n.º 219, 2.ª série de 14 de Novembro, e por delegação expressa do Senhor Bispo de Viseu, ao abrigo do disposto no artigo 20º do Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, com redacção dada pelo artigo 12º do Decreto-Lei n.º 329/98 de 2 de Novembro, é homologado o contrato referente à docente Maria Beatriz Marques Simões celebrado para o ano lectivo de 2006-2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Jorge dos Santos Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Despacho n.º 1140/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Vouzela, no uso de competências delegadas através do n.º 1.4 do despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foi outorgado Contrato de Auxiliar de Acção Educativa com Liberta Dias Marques, com o início a 17 de Novembro de 2006.

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Aviso (extracto) n.º 792/2008

Nos termos do disposto no artigo 95º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132º do ECD, faz-se

público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ludovina Pereira de Jesus*.

Escola Secundária de Camarate

Aviso (extracto) n.º 793/2008

Nos Termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, e do n.º 4 do artigo 132.º, do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Secundária de Camarate, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
230	João Manuel Albino Marques Costa	Vila Real.	17	Médio Tejo	14

31 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 1142/2008

Por despacho de 17/04/07, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo	Para o QZP	Código	Grupo
Helena Maria Reis Afonso	Castelo Branco	05	110	Médio Tejo	14	230

31 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 1143/2008

Por despacho de 17/04/07, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006.

Nome	Grupo	Para o QZP	Código
Jorge Filipe das Neves Ferreira	550	Médio Tejo	14

31 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 1144/2008

Por despacho de 17/04/07, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006

Nome	Grupo	Para o QZP	Código
Pedro Rodolfo Leandro Batista	620	Médio Tejo	14

31 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso a que se refere o n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março.

27 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rossitza Stefanova Alves*.

Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

Despacho (extracto) n.º 1141/2008

Por despacho de 17/04/07, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2006

Foi transferido nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01 o docente do QZP abaixo indicado:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, foi transferida a docente do Quadro de Zona Pedagógica abaixo indicada:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea d) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, foi nomeado para lugar de Quadro de Zona Pedagógica o professor do quadro de nomeação provisória abaixo indicado:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, foi nomeado para o Quadro de Zona Pedagógica o professor a seguir indicado:

Despacho (extracto) n.º 1145/2008

Por despacho de 13/04/07, da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 01/09/2005

Nome	Grupo	Para o QZP	Código
Isabel Maria Rainha Gomes Achando Amoroso Lopes	200	Médio Tejo	14

20 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Agrupamento de Escolas D. João II — Sintra**Aviso (extracto) n.º 794/2008**

Por despacho de 6 de Agosto de 2007, da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas D. João II, no uso da competência delegada no ponto 1.6. do Despacho n.º 23731/06, de 21 de Novembro, foram autorizados os pedidos de rescisão dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo solicitados pelas auxiliares de acção educativa Marisa Pereira Vigário e Vera Cristina Coelho Ribeiro, com efeitos desde 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 75º do Despacho n.º 17460/2006, de 29 de Agosto e da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

9 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria de Jesus Lopes*.

Escola Secundária da Marquesa de Alorna**Aviso n.º 795/2008**

Lista de homologação de contratos de serviço docente — Ano lectivo 2006-2007 — celebrados nos termos do n.º 3, do artigo 6º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/04, de 16 de Agosto:

Carla da Conceição dos Santos Nunes
Cidália Maria dos Santos Paulo
Elisabeth da Costa Pinheiro Neto
Filipe de Jesus Alves Domingues
Hélder Rodrigues de Carvalho
Joana Maria Gomes de Santa Marta Granger
Maria Isabel Cardoso Ribeiro
Nuno Filipe Lopes Gomes
Sónia Marisa Rodrigues Miranda
Telma Morais Madeira
Vera Lúcia Barbosa Marques

28 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Botelho Amaro Almeida*.

Agrupamento de Escolas Pêro de Alenquer**Despacho (extracto) n.º 1146/2008**

Por despacho de 12/11/2007, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/09/2005:

Foi Transferido para o Quadro de Zona Pedagógica do Oeste (código 19), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31.01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01, a Professora do Quadro de Zona Pedagógica do Centro da Área Educativa do Baixo Alentejo (código 02) de Nomeação Definitiva Carla Adriana Gameiro Da Silva Girão.

12 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Ferreira Brilha*.

Nomeada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18/11, alínea d) do n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/02, na versão republicada em anexo do Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9/01, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17/01, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64º e artigo 65º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/04, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 02/01:

Direcção Regional de Educação do Alentejo**Agrupamento de Escolas de Campo Maior****Despacho n.º 1147/2008**

Por despacho da Coordenadora Educativa do Alto Alentejo Este de 13 de Fevereiro de 2007, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e por Despacho de 13 de Fevereiro de 2007 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do Despacho n.º 22 696/2006, de 8 de Novembro, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos seguintes docentes:

Nome	Grupo
Cristina Maria de Macedo	230
Elisabete Cristina Sequeira Conceição Simão	EMRC
Jorge Miguel Leal Ramos Vicente	260
Miguel Boino de Azevedo Alves Cutileiro	260
Paula Cristina Lúcio Nanque	220
Susana Cristina Serra Rosinha Trindade	110

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Emílio Faleira Pernas*.

Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves**Aviso (extracto) n.º 796/2008**

De acordo com o disposto no artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alexandre Seno Luís*.

Direcção Regional de Educação do Algarve**Despacho n.º 1148/2008**

I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 9º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 213/2006 de 27 de Outubro e com o Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, tendo em atenção as disposições do Código de Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo Despacho n.º 26.214/2007, publicado no DR. n.º 220 — 2.ª série de 15 de Novembro de 2007, delego e subdelego no director regional-adjunto, licenciado Eduardo Rafael do Carmo Dias, nomeado pelo Despacho n.º 14.012/2006, publicado no *Diário da República* n.º 127 — 2.ª série de 4 de Julho de 2006 e mantida a sua nomeação pelo Despacho 12.038/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 115 — 2.ª série de 18 de Junho de 2007, a competência para, nas minhas ausências e impedimentos e de acordo com as orientações definidas, praticar todos os actos relativos às competências próprias

que me são atribuídas, bem como praticar todos os actos que me são delegados e constantes no despacho mencionado.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 1 de Abril de 2007 pelo director regional-adjunto, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

10 de Dezembro de 2007. — O Director Regional de Educação do Algarve, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 1149/2008

I — Nos termos do n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal aberto para este efeito pelo Aviso n.º 19006/2007, publicado no DR n.º 191 — 2.ª série de 3 de Outubro de 2007 e pelo Aviso n.º 0165, publicado em 9 de Outubro de 2007 na Bolsa de Emprego Público, nomeio para o cargo de direcção intermédia do 2º grau de chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial desta Direcção Regional de Educação do Algarve, em comissão de serviço e pelo período de três anos, a licenciada Maria da Conceição Correia Sequeira.

II — A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

III — A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

12 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria da Conceição Correia Sequeira
Data de nascimento: 02/12/1957
Naturalidade: Moita
Estado Civil: Solteira

Habilitações Académicas:

Parte escolar do Programa de doutoramento da Universidade de Huelva — Tendencias Actuales de la Administracion Empresarial concluído em 1998.

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Economia, concluída em 1984.

Experiência Profissional:

Foi nomeada Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira da Direcção Regional de Educação do Algarve em 13 de Junho de 2006.

Desde 2 de Outubro de 2004 a 12 de Junho de 2006 exerceu funções, em regime de substituição, da Chefe de Repartição de Administração Geral na Direcção Regional de Educação do Algarve, em virtude desta se ter aposentado.

Esteve requisitada na Direcção de Serviços de Recursos Materiais da Direcção Regional de Educação do Algarve, desde o ano lectivo 2001/2002.

No ano lectivo 1999/2000 desempenhou as funções de Coordenadora do Departamento de Ciências Administrativas e Delegada de Grupo, foi também responsável pelos projectos que a Escola Secundária Tomás Cabreira se candidatou no âmbito do Prodep.

Foi vice-presidente da Comissão Executiva Instaladora da Escola Secundária Tomás Cabreira no ano lectivo 1998/1999.

No ano lectivo de 1997/1998 foi membro do Conselho Directivo da Escola Secundária Tomás Cabreira desempenhando as funções de Secretária.

No ano lectivo de 1992/1993 começou a colaborar com a Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, onde leccionou a disciplina de Contabilidade Analítica do Curso Superior de Gestão. Actualmente lecciona as disciplinas de Contabilidade Analítica II e Contabilidade Pública do Curso Superior de Gestão ramo Gestão Financeira.

Foi Professora Acompanhante dos estágios de aproximação à vida activa no ano lectivo de 1989/1990 e seguintes.

Na Escola Secundária Tomás Cabreira desempenhou os cargos de Directora de Turma, Directora de Instalações e Delegada de Grupo.

Iniciou a carreira de professora do 6º grupo do ensino secundário no ano lectivo de 1980/1981, pertencendo ao quadro da Escola Secundária Tomás Cabreira em Faro.

Participação em Acções de Formação:

Acção de formação “Contabilidade Pública” promovida pela Secretaria Geral do Ministério da Educação, entre 25/06/2007 e 29/06/2007, Lisboa.

Acção de formação “Informação Empresarial Simplificada - IES” promovida pela CTOC em 23/04/2007, Faro.

Acção de formação “Gestão Orçamental” promovida pela Direcção Regional de Economia do Algarve, entre 12//12/2006 e 15/12/2006, Faro.

Acção de formação “Contabilidade Pública” promovida pela Direcção Regional de Educação do Algarve, entre 20//11/2006 e 24/11/2006, Faro.

Acção de formação “Contabilidade Pública — POC” promovida pela Secretaria Geral do Ministério da Educação, entre 09//10/2006 e 13/10/2006, Lisboa.

Acção de formação “Avaliação das Pessoas” promovida pela Secretaria Geral do Ministério da Educação, entre 26//06/2006 e 28/06/2006, Lisboa.

Workshop sobre Balanço Social do Ministério da Educação, em 16/05/2006, Lisboa.

Seminário “Os Desafios do Século XXI: Perspectivas Contabilístico/Fiscais” promovido pela ESGHT em conjugação com a CTOC, em 12/04/2006, Faro.

Seminário de Alta Direcção, promovido pelo INA, realizado entre 07/11/2005 e 11/11/2005, em Faro.

Acção de formação “Novo regime de Aposentações na Administração Pública”, em 17/10/2005 em Lisboa.

Despacho n.º 1150/2008

I — Nos termos do n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21º da lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal aberto para este efeito pelo Aviso n.º 19006/2007, publicado no *Diário da República* n.º 191 — 2.ª série de 3 de Outubro de 2007 e pelo Aviso n.º 0164, publicado em 9 de Outubro de 2007 na Bolsa de Emprego Público, nomeio para o cargo de direcção intermédia do 2º grau de chefe de Divisão de Apoio Técnico à Gestão das Instalações e Equipamentos das Escolas desta Direcção Regional de Educação do Algarve, em comissão de serviço e pelo período de três anos, o licenciado Mário Abel Magalhães Roberto.

II — O nomeado possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

III — A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

12 de Dezembro de 2007. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados de identificação:

Nome — Mário Abel Magalhães Roberto
Data de nascimento — 22/06/1941
Residência: Av. Sá Carneiro ed. Panorama Lote 2 — 4º A, 8125-134 — Quarteira
Tlm: 964555296.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Técnico de Lisboa em 1984

Profissionalização em serviço pela ESE em 1999-2000.

Experiência profissional:

1977-1984 — Funcionário da TAP, em diversos serviços no Aeroporto da Portela

1984-1992 — Em empresas de Construção Civil e Obras públicas com Director de Obras e Fiscalização, em obras de arte (pontes), edificações e vias de comunicação (Portugal Continental e Cabo Verde)

1991-1992 Director de Produção na Empresa Tecno-Rocha na Madeira

1992-2001 — Professor do Ensino Básico e Secundário

2001 até à actualidade — Em funções técnico-pedagógicas na Direcção Regional de Educação (entre Novembro de 2005- Junho de 2006 esteve com Director interino dos Serviços de Recursos Materiais).

Conhecimentos de informática:

Informática básica em ambiente Windows

Excel Básico

Office Word Básico

AutoCad.

Idiomas:

Inglês e Francês — falado e escrito.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur

Aviso n.º 797/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1, do artigo 132.º, do ECD, faz-se público que se encontra afixada na Sala de Professores a Lista de Antiquidade deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º, do referido Decreto-Lei.

19 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Matoso Freire*.

Agrupamento Vertical de Escolas das Naus

Despacho (extracto) n.º 1151/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas das Naus — Lagos, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do despacho 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 13 de Novembro, foram homologados os contratos Administrativos de Serviço Docente referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos professores abaixo indicados:

Nome	Grupo	Data da homologação
Sandra Maria Cunha Pinho Costa Barata.	200	05-01-2007
Luis Filipe Martins Sousa	230	29-11-2006
Nuno Alexandre Rodrigues Amaral. . .	230	29-11-2006
Rosária Encarnação Teles Baião	230	29-11-2006
Ana Margarida Simões Martins	230	29-11-2006
Fernanda Maria Silva Cândido	240	29-11-2006
Marília Aquino Lopes	240	22-01-2007
Zaida Isabel Santos Lopes Pereira	240	05-02-2007
Marta Susana Costa Nunes Carvalho	250	29-11-2006
Maria Teresa Faustino das Neves Diogo.	290	29-11-2006
Ana Maria Andrade Rodrigues	320	20-11-2006
Lina Isabel Guerreiro Barracha	340	29-11-2006
Ana Emília das Dores Terleira	350	29-11-2006
Susana Isabel Dias Ramos Ricardo . . .	510	22-01-2007
Tiago de Freitas Lomelino Botelho de Oliveira.	510	29-11-2006
Maria Francisca Costa Serrasqueiro Dionísio.	530	29-11-2006
Maria da Graça Martins Fernandes . . .	600	19-02-2007
Manuel Amílcar Caeiro Fitas.	Técnicas especiais	29-11-2006
Paulo Jorge Guerreiro Franco	Técnicas especiais	29-11-2006

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

Gabinete de Gestão Financeira

Despacho n.º 1152/2008

Por meu despacho de 27 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço do licenciado António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Sistemas de Informação, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, inclusive.

2 de Novembro de 2007. — O Director-Geral do Gabinete de Gestão Financeira, *Edmundo Gomes*.

Despacho n.º 1153/2008

Por meu despacho de 27 de Julho de 2007, foi renovada a comissão de serviço do licenciado António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Sistemas de Informação, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007, inclusive.

2 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *Edmundo Gomes*.

Despacho n.º 1154/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 6º da Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, os Centros Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho, são serviços desconcentrados, dirigidos por um director, cargo de direcção intermédia de 1º grau.

Considerando que se encontra vago o lugar de director do Centro Local de Lisboa Oriental, previsto na alínea m) do n.º 4.2 do artigo 1º da mencionada Portaria n.º 1294-D/2007, de 28 de Setembro, torna-se agora necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica.

Considerando que a Licenciada Maria de Fátima Cemeirão Ramalho Pisco, Inspectora Superior do quadro do ex-Instituto para o Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20º e 27º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21º, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o n.º 5 do artigo 2º e artigo 9º, ambos do Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro, nomeio, em regime de substituição, a Licenciada Maria de Fátima Cemeirão Ramalho Pisco para exercer o cargo de Directora do Centro Local de Lisboa Oriental.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho*.

Nota Curricular

Maria de Fátima Cemeirão Ramalho Pisco, casada, 40 anos, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1991); com pós-graduações em Direito do Trabalho, pelo Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002), em Tradução na variante de Inglês/Francês, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1995), em Estudos Europeus pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1993). Frequentou diversos cursos de formação — nomeadamente um Seminário de Alta Direcção — Lei n.º 2/2004, realizado em 2004, pelo INA — e participou em ciclos de estudos, congressos, conferências, seminários, colóquios jornadas e encontros sobre temas da área das condições gerais de trabalho, segurança higiene e saúde no trabalho e outros conexos com as actividades desenvolvidas, nomeadamente formação de formadores, informática na óptica do utilizador e para dirigentes, o direito do trabalho, a segurança e saúde no trabalho nos mais diversos aspectos e sectores (construção civil, máquinas e equipamentos de trabalho, organização do trabalho, riscos profissionais, organização dos serviços de prevenção nas empresas, acidentes de trabalho e doenças profissionais). Frequentou Actualmente é inspectora superior do quadro de inspecção superior do ex-IDICT/IGT na Subdelegação do Barreiro da IGT — Inspeção-Geral do Trabalho, onde exerce funções de Subdelegada desde 2003. Ingressou em 5 de Dezembro de 1996 no Ministério para a Qualificação e o

Emprego na carreira de inspector superior; em 14 de Agosto de 1998 foi nomeada inspectora do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho; em 22 de Setembro de 2001 foi nomeada inspectora principal do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho; em 16 de Maio de 2007 foi nomeada inspectora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT/IGT. Coordenou várias acções inter-regionais da IGT no âmbito da construção civil (2001-2002), nos centros comerciais e hipermercados (2000). Integrou vários grupos de trabalho, nomeadamente, para a revisão da legislação sobre agências privadas de colocação (2006-2007), para preparação de formação em Segurança na Construção (2004), com o INTEFP — Instituto Nacional do Trabalho, Emprego e Formação Profissional de França, num projecto de formação relativo à aplicação da metodologia da “árvore das causas” na realização de inquéritos de acidente de trabalho (2004), para reformulação da página Web da IGT, sobre matérias relativas à prevenção de riscos profissionais (2003), no “EURO 2004/Estádios de Futebol”, para acompanhamento da construção do novo estádio do Sport Lisboa e Benfica (2001-2003). Monitorou diversas acções de formação, nomeadamente, para inspectores do trabalho sobre “Segurança na Construção” (2004), sobre “Sinistralidade laboral no sector da construção” — curso de “Coordenação de Segurança” da Universidade Lusófona de Lisboa (2004), sobre “Análise e investigação de acidentes de trabalho” — curso “Segurança no trabalho da construção — gestão e coordenação”, do Centro Rodoviário Português (2003), sobre “O direito ao repouso enquanto factor de desenvolvimento social e de equilíbrio pessoal”, no Estágio de Formação Inicial para a carreira de Inspectores do Trabalho (2001). Orientou e coordenou estágios de formação, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública (2006-2007) e para ingresso na carreira de inspector superior do trabalho (2006). Apresentou comunicações em representação da Inspecção-Geral do Trabalho, em seminários e encontros sobre matérias relacionadas com a segurança e saúde no trabalho. Representou internacionalmente a Inspecção Geral do Trabalho, no dia temático da Conferência organizada pelo Comité de Altos Responsáveis das Inspecções de Trabalho da União Europeia (CARIT) sobre trabalho precário e ilegal e as suas implicações (2003) e na *IALI International Conference — “Labour Inspection priorities in the new millenium”*, em colaboração com a OIT, Croácia (Maio de 2000).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aviso n.º 798/2008

Para os devidos efeitos, faz -se público que, ao abrigo dos Estatutos da Escola Náutica Infante D. Henrique, aprovados pelo Despacho Normativo 29/2004, de 18 de Junho, e na sequência do acto eleitoral realizado no dia 27 de Setembro de 2007, foi eleito Presidente do Conselho de Certificação Marítima da referida Escola o professor-adjunto Carlos Alberto de Sousa Coutinho.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

Aviso n.º 799/2008

Para os devidos efeitos, faz -se público que, ao abrigo dos Estatutos da Escola Náutica Infante D. Henrique, aprovados pelo Despacho Normativo 29/2004, de 18 de Junho, e na sequência do acto eleitoral realizado no dia 26 de Setembro de 2007, foi eleito Presidente do conselho científico da referida Escola o professor-adjunto Abel Viriato Conde de Amorim.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

Aviso n.º 800/2008

Para os devidos efeitos, faz -se público que, ao abrigo dos Estatutos da Escola Náutica Infante D. Henrique, aprovados pelo Despacho Normativo 29/2004, de 18 de Junho, e na sequência do acto eleitoral realizado no dia 24 de Outubro de 2007, foi eleito Presidente do Conselho Pedagógico da referida Escola o professor-adjunto Luís Manuel Fernandes Mendonça.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

Despacho (extracto) n.º 1155/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Escola Náutica Infante D. Henrique, de 06 de Dezembro de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 01

de Setembro de 2007, ao professor adjunto desta Escola, Vítor Manuel dos Reis Franco Correia, ao abrigo do artigo 78º do Dec.-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abel da Silva Simões*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1156/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 164/2006, de 9 de Agosto, conjugados com o disposto na alínea a) do artigo 6º dos Estatutos da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Coleção Berardo, aprovados pelo mesmo diploma, determino:

1 — Que o Fundo de Fomento Cultural atribua à Fundação Coleção Berardo a quantia de 500 000,00 € (quinhentos mil euros) correspondente à prestação devida durante o mês de Setembro de 2007.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro 2007 e revoga o meu anterior despacho n.º 28/MC/2007, de 31 de Agosto de 2007.

12 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 1157/2008

Nos termos da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro e 135/2006, de 26 de Julho, e ao abrigo do disposto nos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, Instituto Público (IGESPAR, I. P.), licenciado Elísio Costa Santos Summavielle, com a possibilidade de subdelegação dentro dos limites da lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de competências específicas:

1.1 — Aceitar depósitos de bens culturais, desde que deles não resultem encargos, nem responsabilidades para o Estado;

1.2 — Autorizar a cópia e reprodução de obras de arte e espécies documentais que se encontrem nos seus serviços dependentes, fixando as respectivas condições, sem prejuízo dos regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

1.3 — Autorizar a cedência a título precário de espécies de obras que se encontrem nos seus serviços dependentes, para outros serviços dependentes ou para exposições no País que sejam patrocinadas por serviços tutelados pelo Ministério da Cultura;

1.4 — Autorizar que bens arqueológicos possam ser examinados e beneficiados nos serviços do IGESPAR;

1.5 — Autorizar a importação definitiva ou temporária de obras de arte, relacionadas com as suas atribuições.

2 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

2.1 — Conceder a equiparação a bolsheiro, dentro e fora do País, nos termos, respectivamente, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, desde que não implique a necessidade de novo recrutamento;

2.2 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados prevista no n.º 5 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.3 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos específicos referidos no n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.4 — Proceder à constituição de fundos permanentes de dotações de pessoal.

3 — Consideram ratificados todos os actos praticados desde 1 de Abril de 2007 até ao dia 8 de Abril de 2007 pelo ex-Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e desde o dia 9 de Abril de 2007 pelo Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, Instituto Público, licenciado Elísio Costa Santos Summavielle, no âmbito dos poderes agora delegados até à data do presente despacho.

18 de Dezembro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
Endereço postal:
Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-016.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Unidade Ministerial de Compras.
À atenção de:
Rosalina Rodrigues.
Telefone:
+351 218846600.
Correio electrónico:
umc@sgmf.pt
Fax:
+351 218846859.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Serviços gerais das administrações públicas.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Sim.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 5.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Portugal Continental, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição do serviço fixo de telefone e serviços conexos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 64200000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Todos os lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Dois lotes conforme discriminação constante do caderno de encargos
Valor estimado, sem IVA: 7 071 296.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/06/2008.
Conclusão em: 31/05/2011.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Decreto-Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nas alíneas b) e d) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os documentos indicados nas alíneas a), b), c), e) e g) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 1/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 18/02/2008.
Hora: 17:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 100.00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento prévio em numerário, vale de correio ou cheque, emitido à ordem da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 26/02/2008.
Hora: 17:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Secretaria-Geral do MFAP, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, Auditório Euro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir qualquer interessado.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Sim

Calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores: Janeiro de 2011.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.**Anexo B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 1**

Título: Regiões Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição centralizada do «Serviço fixo de telefone e serviços conexos», nos locais identificados no lote, conforme discriminado no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 64200000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Prestação de serviços nos moldes indicados no caderno de encargos.

Custo estimado, sem IVA: 4 065 768.

Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Com início em: 01/06/2008.

Conclusão em: 31/05/2011.

Lote n.º 2

Título: Resto do País

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição centralizada do «serviço fixo de telefone e serviços conexos», nos locais identificados no lote, conforme discriminado no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 64200000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Prestação de serviços nos moldes indicados no caderno de encargos.

Custo estimado, sem IVA: 3 005 528.

Divisa: euro.

4) INDICAÇÃO DE DATAS DIFERENTES DE DURAÇÃO DO CONTRATO OU PARA INÍCIO/ CONCLUSÃO

Com início em: 01/06/2008.

Conclusão em: 31/05/2011.

28 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral do MFAP, *José António de Mendonça Canteiro*.

2611076526

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços do Material****Direcção de Navios****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional.

Marinha.

Superintendência dos Serviços do Material.

Direcção de Navios.

Endereço postal:

Base Naval de Lisboa.

Localidade:

Alfeite/Almada.

Código postal:

2810-001.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 210901300.

Fax:

(351) 210901479.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 04/DN/2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de embarcações semi-rígidas cabinadas para fiscalização costeira de curta duração, para a Direcção-Geral da Autoridade Marítima e apoio logístico inicial.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 35113300.

Vocabulário complementar: E155.

Vocabulário complementar: E153.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Cinco (5), embarcações semi-rígidas cabinadas para fiscalização costeira de curta duração e apoio logístico inicial.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 28/03/2008.

Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do valor do contrato, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.

Para garantir o eventual pagamento de adiantamentos, o adjudicatário deve prestar uma caução de valor igual ou superior aos adiantamentos a efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados nos termos previstos no artigo 13.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhes seja adjudicado o fornecimento e tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no título VIII do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: mérito técnico — ponderação: 50;

Critério: preço — ponderação: 30;

Critério: assistência técnica/serviço pós-venda — ponderação: 10;

Critério: prazo de entrega — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 05SFC0260 — concurso público n.º 04/DN/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/02/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Navios, podendo ainda ser pago por transferência bancária para o NIB n.º 07810112000000910513 da D. G. T. Neste caso o programa e o caderno de encargos só pode ser levantado contra a comprovação da transferência que deve indicar a data desta e a entidade que a efectuou.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/02/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/03/2008.

Hora: 15:00.

Lugar:

Sede da Direcção de Navios (endereço indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e/ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Sistema Integrado de Fiscalização e Controlo das Actividades da Pesca (SIFICAP).

Projecto: Renovação e Incremento da Capacidade do Sistema de Autoridade Marítima.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *António Edgard Pestana da Costa*, CFR AN.

2611076712

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Polícia de Segurança Pública — Direcção Nacional.

Endereço postal:

Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 3.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1269-003.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da PSP, Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 3.º

À atenção de:

Repartição de Contratos, Aquisições e Património.

Telefone:

213703900.

Correio electrónico:

aquisicoes@psp.pt

Fax:

213860132.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Segurança e ordem pública.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 01/RCAP/2008 — Aquisição de serviços de manutenção e assistência a veículos multimarca da Polícia de Segurança Pública.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Nas instalações do adjudicatário.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de manutenção e assistência a veículos multimarca da Polícia de Segurança Pública.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 50111000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

As constantes do caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 1 167 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor da adjudicação, sem IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As constantes do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

A constante do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 01/RCAP/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/02/2008.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento no acto da entrega ou à cobrança se os documentos forem solicitados por fax ou correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/02/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/02/2008.

Hora: 10:30.

Lugar:

Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 3.º, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todos os interessados, apenas podendo intervir no acto Público os concorrentes ou seus representantes legais.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/01/2008.**

2 de Janeiro de 2008. — A Directora do DGFPAT da PSP, *Ana Maria Tavares de Almeida e Bessa*.

2611076792

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	À atenção de Departamento de Gestão Imobiliária e Património
Endereço Largo de Trindade Coelho	Código postal 1200-470
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213235453	Fax 213235004
Correio electrónico cecilia.almeida@scml.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prédio n.º 269 — Avenida dos Estados Unidos da América, 116, em Lisboa — obras de beneficiação

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esclarecimento ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro, com a referência 1195747522404, relativamente ao pedido de esclarecimento oportunamente apresentado, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, esclarece-se que:

1 — Os concorrentes apenas deverão responder ao mapa de quantidades geral (65 páginas).
2 — O índice com a referência de duas páginas deve ser dado s/feito.

28 de Dezembro de 2007. — O Director de Gestão de Instalações e Equipamentos, *José Manuel Silva Rosa*.

2611076756

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Ministério da Cultura Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.	À atenção de Direcção de Serviços dos Bens Culturais Direcção Regional de Cultura do Alentejo
Endereço Casa de Burgos — Rua de Burgos, 5	Código postal 7000-863
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266769800	Fax 266769856
Correio electrónico dre.ippa@ippa.pt	Endereço Internet (URL) www.ippa.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 59/IGESPAR/DRCALEN/07 — «Recuperação e readaptação dos espaços afectos ao ex-IPPAR no Mosteiro de Santa Maria da Flor da Rosa — Crato».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Consiste genericamente na criação de loja e bilheteira do monumento/arrumos de loja, uma área para exposição interpretativa permanente, instalações sanitárias para o público (incluindo deficientes) e criação de circuito de visitas, com todas as estruturas, mobiliário e equipamento necessário ao conhecimento e fruição do monumento. Todos os trabalhos que impliquem o revolvimento do solo e subsolo deverão ser acompanhados por um arqueólogo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Flor do Crato, Crato — Portalegre.

Código NUTS

PT182 ALENTEJO — ALTO ALENTEJO.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	454531008	
Objectos complementares	742315002 28110006 141121000	

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base: 580 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A empreitada será financiada pelo Orçamento de Estado e pelo FEDER. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Conforme descrito no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Certificado de classificação como empreiteiro geral de reabilitação e conservação de edifícios, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, contendo as seguintes autorizações: 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, de classe correspondente ao valor total de obra, 2.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 12.ª subcategoria da 5.ª categoria, todas de classe correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme descrito no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme descrito no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B2) Os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 59/IGESPAR/DRCALEN/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 154,87 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A quantia referida será paga, em numerário ou cheque, no acto de aquisição, à empresa fornecedora, ou seja, a entidade identificada no anexo A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresa em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 09:30. Local Casa de Burgos — Évora.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
 Programa — Cultura, Medida — Património Histórico e Cultural Imóvel, Projecto — Recuperação e Valorização do Património Arquitectónico do Alentejo.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Capacidade económica e financeira: a avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes será feita com base nos seguintes rácios: liquidez geral, autonomia financeira e grau de cobertura do imobilizado.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo RECICLOTECA	À atenção de
Endereço Rua do Apóstolo, 7	Código postal 7000-528
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266758626	Fax 266704829
Correio electrónico mail@recicloteca.jazznet.pt	Endereço Internet (URL) www.recicloteca.com

28 de Dezembro de 2007. — O Director do IGESPAR, I. P., *Elísio Costa Santos Summavielle*.

2611076701

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa	À atenção de Conselho Directivo
Endereço Avenida de Berna, 26 C	Código postal 1069-061
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 217908300	Fax 217908308
Correio electrónico directivo@fch.unl.pt	Endereço Internet (URL) http://www.fch.unl.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços **7|4**

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato de prestação de serviços de limpeza da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público para aquisição de serviços de limpeza da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL, categoria 74.70.00.00-6 da classificação estatística de produtos por acti-

vidade a que se refere o Regulamento (CE) n.º 2151/2003 da Comissão de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal oficial da União Europeia*, n.º L329/1, de 17 de Dezembro de 2003.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL sita na Avenida de Berna, 26 C, Lisboa.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto **7|4|7|0|0|0|0|0|6**
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias **3|6|5** a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o cumprimento pontual das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global da prestação de serviços, com exclusão do IVA, nos termos das disposições dos artigos 69.º a 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas constituir-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade jurídica ou consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1|3 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, e das despesas de expedição, no caso de envio por correio. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário, cheque ou vale de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

1|5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao referido acto pode assistir qualquer interessado; porém, só aos concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados, será facultado nele intervir.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10:00. Local Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL, Avenida de Berna, 26 C, 1069-061 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Sàa-gua*.

2611076705

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Amarante	À atenção de Divisão de Administração Geral
Endereço Alameda de Teixeira de Pascoaes	Código postal 4600-011
Localidade/Cidade Amarante	País Portugal
Telefone 255420257/420200	Fax 255420201
Correio electrónico dag-concursos@cm-amarante.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Arranjo urbanístico do Largo do Conselheiro António Cândido e Rua de António Carneiro — São Gonçalo.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Demolição da placa central do Largo do Conselheiro António Cândido, substituição dos pavimentos de todos os espaços intervencionados, remodelação total das redes de água, saneamento, águas pluviais, distribuição de energia eléctrica, iluminação pública e telefónica, instalação da rede de gás, construção de novo canal para a Ribeira de Padroneiro e desactivação do actual existente sob o Edifício Navarras, montagem de equipamentos para recolha de RSU e de mobiliário urbano e a criação de áreas ajardinadas e arborizadas. Construção de um pequeno edifício multifuncional na nova placa central do referido largo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Cepelos.

Código NUTS

PT115 CONTINENTE NORTE — TAMEGA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 . 2 3 . 3 2 . 0 0 . 1	
Objectos comple-mentares	4 5 . 2 3 . 2 4 . 4 0 . 8	4 5 . 2 3 . 2 1 . 5 0 . 8

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo 45.2, classe 45.23, categoria 45.23.1, subcategoria 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso. O valor base é de 1 370 000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, conforme artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O seu financiamento é o orçamento municipal. Os pagamentos efectuar-se-ão através de autos de medição mensais, conforme artigos 202.º e seguintes do mesmo decreto-lei.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, e comprovem em relação a cada uma das empresas os requisitos exigidos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar-se a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as seguintes autorizações:

a) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta;
 b) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 2.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; Ou em alternativa, os concorrentes deverão possuir certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

Avaliação da capacidade financeira — os critérios de avaliação da capacidade financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso terão como base o quadro referência constante da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro.

Avaliação da capacidade técnica — são adoptados os seguintes critérios:

Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso — arranjos urbanísticos — de valor não inferior a 750 000,00 euros; Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Não de aplica.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes nas alíneas c) e d) do ponto 15.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos constantes nas alíneas e), f), g) e h) do ponto 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 80%;

2 — Programação dos trabalhos — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Ao preço indicado de cada processo acresce o IVA, a liquidar no acto da aquisição. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15:00. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 30.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.

IV.3.7.2) DATA, HORA E LOCAL

O acto público do concurso terá lugar na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira fica desde já adiado para o dia seguinte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611070719

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Braga	À atenção de Divisão de Património e Aprovisionamento
Endereço Praça do Conselheiro Torres de Almeida, Edifício do Póculo	Código postal 4700-517
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253202863/253265841	Fax 253272409
Correio electrónico aprovisionamento@cm-braga.pt	Endereço Internet (URL) www.braga.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de bens e serviços para a elaboração de uma solução de guia móvel multimédia para *outdoor* e *indoor*.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de bens e serviços para a elaboração de uma solução de guia móvel multimédia para *outdoor* e *indoor*.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Braga.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

145 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar caução no valor de 5% do montante total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento municipal. Os pagamentos serão efectuados de harmonia com o previsto no programa de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Não é permitida a apresentação de propostas por agrupamentos de concorrentes ou consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Deverá ser apresentada certidão comprovativa do registo da firma na conservatória do registo comercial da qual constem todas as inscrições em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os referidos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

40% — (EX) Experiência da Instituição no desenvolvimento de soluções de computação móvel, já comprovada, de preferência com aplicações práticas anteriores em contextos similares, nos mesmos domínios da solução aqui requerida;

20% — (EQ) Competência da equipa técnica em desenvolvimento de soluções de computação móvel, comprovada pelo respectivo CV;

20% — (QT) Qualidade técnica da solução apresentada;

10% — (PR) O mais baixo preço;

10% — (TM) Prazo de desenvolvimento.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 7/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 66,90. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O concorrente ou pessoa por si indicada devidamente credenciada.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 11:00. Local Gabinete da Vereadora do Pelouro das Actividades Económicas, sito no Edifício do Pópulo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

28 de Dezembro de 2007. — O Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento, Paulo Ferreirinha.

2611076622

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loures.

Endereço postal:

Praça da Liberdade.

Localidade:

Loures.

Código postal:

2674-501.

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Elaboração do projecto de execução da «Via T1 do PDAM (2.º lanço) — Variante Norte à EN 8 em Loures».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso tem por objectivo a elaboração do projecto do segundo lanço da Via T1 do Plano Director das Acessibilidades Municipais (PDAM), compreendendo entre a rotunda EN115/EN8 e a rotunda da L3/viaduto sobre a A8, em Loures, contemplando ainda as ligações ao futuro edifício municipal e à rede viária existente, de acordo com o definido no Programa Preliminar de Intervenção.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 140 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Ver programa de concurso e ou caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Ver programa de concurso e ou caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ver programa de concurso e ou caderno de encargos.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso e ou caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso e ou caderno de encargos

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver programa de concurso e ou caderno de encargos

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso e ou caderno de encargos

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver programa de concurso e ou caderno de encargos

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 0,40;

Critério: preço da proposta — ponderação: 0,35;

Critério: prazo de execução — ponderação: 0,25.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

1095/DOM.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/01/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 16,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço refere-se à aquisição em formato digital, a que acresce o IVA.

Para fornecimento em formato papel o preço é de 22,00 euros, a que acresce o IVA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/02/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de Reuniões do Departamento de Obras Municipais, sito na Avenida das Descobertas, Edifício Avenida, 15, 5.º, E, Urbanização do Infantado, 2670-383 Loures.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loures.

Endereço postal:

Avenida das Descobertas, Edifício Avenida, 15, 4.º, E, Urbanização do Infantado.

Localidade:

Loures.

Código postal:

2670-383.

País:

Portugal.

À atenção de:

Departamento de Obras Municipais — Divisão de Infra-Estruturas Municipais.

Telefone:

219849804.

Correio Electrónico:

di@cm-loures.pt

Fax:

219821647.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loures.

Endereço postal:

Avenida das Descobertas, Edifício Avenida, 15, 4.º, E, Urbanização do Infantado.

Localidade:

Loures.

Código postal:

2670-383.

País:

Portugal.

À atenção de:

Departamento de Obras Municipais — Divisão de Infra-Estruturas Municipais.

Telefone:

219849804.

Correio electrónico:

di@cm-loures.pt

Fax:

219821647.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Loures — Secção de Expediente.

Endereço postal:

Rua do Capitão Salgueiro Maia, lote 10, Urbanização do Marzagão.

Localidade:

Loures.

Código Postal:

2674-501.

País:

Portugal.

À atenção de:

Departamento de Obras Municipais — Divisão de Infra-Estruturas.

28 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, *João Pedro Domingues*.

2611076672

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Abastecimento de água ao concelho — lugares da Armada, Lavacido e Vila Chã em Beiral do Lima.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de uma rede de abastecimento de água.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Local de execução: freguesia de Beiral do Lima, Ponte de Lima.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

CPC-51350.1.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra conforme o programa de trabalhos.

Preço base do concurso — 225 000,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades essenciais do financiamento e de pagamento são as referidas no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo este consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato. Todas as empresas integrantes do consórcio ficam obrigadas a apresentar individualmente, todos os documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não serão analisadas, considerando-se excluídas, as propostas dos concorrentes quando estes não apresentarem valores satisfatórios de pelo menos um dos seguintes quadros, estabelecidos pela Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, para os anos correspondentes:

Indicadores económicos	Ano	Quartil inferior	Quartil inferior
Liquidez geral (percentagem)	2006	110	110
Autonomia financeira (percentagem)	2006	15	15

Indicadores económicos	Ano	Quartil inferior (média dos 3 anos) classe de 2 a 5	Quartil inferior (média dos 3 anos) classe de 6 a 9
Liquidez geral (percentagem)	2004 2005 2006	105 110	105 110
Autonomia financeira (percentagem)	2004 2005 2006	8 15	10 15

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão excluídos os concorrentes que não apresentarem, cumulativamente, os seguintes documentos:

No seu currículo, uma lista de obras, de idêntica natureza da obra patenteadas a concurso, e pelo menos uma obra de valor não inferior a 60% do valor base da obra em concurso, executada nos últimos cinco anos, acompanhados dos certificados de boa execução, os quais devem referir o montante, data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas.
 Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.
 Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar a obra.
 Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º DSU-P-01-08.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,0 + IVA (CD) ou 150,0 + IVA (papel). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Mediante requerimento e o pagamento da importância referida, em dinheiro ou em cheque à ordem do Município de Ponte de Lima.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6/6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si, credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
 Hora 10:00. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em relação ao ponto IV.3.7.2, importa esclarecer que o aí referido só se aplica se o dia em questão for uma quinta-feira, caso contrário, o dia de abertura de propostas será na primeira quinta-feira útil a contar do dia limite para a entrega das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Serviços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão de Serviços Urbanos
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900417	Fax 258900424
Correio electrónico dsu_secretaria@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Daniel Camelo*.

2611076779

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal do Seixal	À atenção de Gabinete de Gestão de Concursos Empregadas e Fornecimentos
Endereço Rua de Fernando de Sousa, 2	Código postal 2840-524
Localidade/Cidade Seixal	País Portugal
Telefone 212275700	Fax 212275702
Correio electrónico ggcef@cm-seixal.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-seixal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços **2/7**

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes públicos em Miratejo — freguesia de Corroios.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Manutenção de espaços exteriores em Miratejo, freguesia de Corroios, de acordo com caderno de encargos, devem incluir:

- a) Manutenção de áreas ajardinadas, prados e taludes;
- b) Limpeza de passeis/zonas pedonais e papelarias.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Miratejo, freguesia de Corroios.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal **77.31.00.00.6**

principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Os concorrentes devem apresentar proposta para todos os locais postos a concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias **3/6/5** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar caução no valor de 5% do valor total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas a) e b) do 13.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas a) e c) do 13.1.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas a) e d) do 13.1.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade da proposta — 75%;

2 — Preço — 25%.

O factor valia técnica da proposta é avaliado com base nos seguintes subcritérios:

a) Afectação de pessoal (quadro técnico e auxiliar responsável pelo serviço), em particular o número de funcionários a afectar em permanência e equipas de intervenção ocasional — 30%;

b) Plano de trabalhos, que será avaliado pelo cumprimento da periodicidades de intervenção estabelecidas — 25%;

c) Afectação de equipamento e respectivas características técnicas — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

DASU/DEV/29/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 5,00 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque emitido à ordem do Município do Seixal/Câmara Municipal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 12:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00. Local Sala de Reuniões da Câmara Municipal do Seixal, Rua de Fernando de Sousa, 2, Seixal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor base do concurso sem IVA: 100 000,00 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Seixal/ Gabinete de Gestão de Concursos Empreitadas e Fornecimentos	À atenção de
Endereço Rua Timbre Seixalense, 3	Código postal 2840-524
Localidade/Cidade Seixal	País Portugal
Telefone 212275680	Fax 212275681
Correio electrónico ggcef@cm-seixal.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-seixal.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal do Seixal/ Secção de Expediente e Arquivo	À atenção de Concurso público para prestação de serviços de manutenção de espaços verdes públicos em Miratejo, freguesia de Corroios
Endereço Rua de Cândido dos Reis, 112	Código postal 2840-503
Localidade/Cidade Seixal	País Portugal
Telefone 212275795	Fax 212275796
Correio electrónico dagef.secexpediente@cm-seixal.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-seixal.pt

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Monteiro*.

2611076593

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra	À atenção de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação da Zona Oriental
Endereço Rua de Manuel de Arriaga Edifício do Mercado Municipal Conde 2	Código postal 2975-329
Localidade/Cidade Quinta do Conde	País Portugal
Telefone 212109470	Fax 212109480
Correio electrónico dom-saazor@cm-sesimbra.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Regularização e pavimentação dos arruamentos da Zona Noroeste da Boa Água 1.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Regularização e pavimentação de arruamentos incluindo abertura de caixas, fornecimento e aplicação de material de base, fornecimento e aplicação de tapete betuminoso, execução de lancis e calçada, execução de sumidouros e execução/substituição da rede de abastecimento de água.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra.

Código NUTS

PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE SETUBAL.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar			
Objecto principal	4 5 2 3 3 2 5 2 0				
Objectos comple-mentares	4 5 2 3 2 1 5 1 5				
	4 5 2 3 2 4 1 0 9				
	4 5 2 3 3 2 2 2 1				
	4 5 2 3 3 2 9 0 8				

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Trabalhos a executar de acordo com o mapa de quantidades constante no processo de concurso, sendo o valor base de concurso de 312 750,24 euros, ao qual acresce o valor do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução a exigir para garantir o contrato, será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo dispensada a prestação da caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato, nos termos do n.º 3 do artigo 113.º do mesmo diploma legal.

O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos os concorrentes:

Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que deve conter:

a) A classificação como empreiteiro geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou

b) As 1.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

Para os concorrentes que não estejam na situação das alíneas a) e b) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 187 650,14 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h), do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 70%;

2 — Valia técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

N.º 15/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08/02/2008

Custo: 133,38 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20/02/2008

Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 21/02/2008

Hora 10:00. Local DEVCZOr (indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, *Alberto Manuel Gameiro Santos*.

2611076666

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras.
À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.
Telefone:
(351) 258809314.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809341.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-viana-castelo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Execução de infra-estruturas e arruamento da construção de restabelecimento com supressão da PN ao quilómetro 87,602 — troço norte.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
Código NUTS: PT111.

II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Execução de infra-estruturas e arruamento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45233120.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.

II.1.8) Divisão em lotes:
Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 619 831,80.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada e por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Sócio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme o ponto 19.2 do programa de concurso. Alvará exigido: da 2.ª categoria ou 1.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, sendo a classe da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria a que terá que cobrir o valor global da proposta, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,6;
Critério: preço — ponderação: 0,4.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Proc. 32/A1/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 22/02/2008.
Hora: 17:00.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 250,00 25,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Cheque emitido a ordem do Município de Viana do Castelo: 250,00 euros em papel e 25,00 euros em suporte digital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 28/02/2008.
Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 29/02/2008.
Hora: 10:00.
Lugar:
Sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras.
À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.
Telefone:
(351) 258809314.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809341.
Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras.
À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.
Telefone:
(351) 258809314.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809341.
Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Expediente Geral.
Telefone:
(351) 258809423.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809347.
Endereço internet:
www.cm-viana-castelo.pt

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611076707

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Viana do Castelo.
Endereço postal:
Rua de Cândido dos Reis.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4904-877.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Obras.
À atenção de:
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.
Telefone:
(351) 258809314.
Correio electrónico:
sec@cm-viana-castelo.pt
Fax:
(351) 258809341.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-viana-castelo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras.
Execução.
Código NUTS: PT111.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Execução de edifício escolar.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45214200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 1 640 662,59.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada e por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme o ponto 19.2 do programa de concurso. Alvará exigido: da 1.ª categoria ou 1.ª, 4.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, sendo a classe da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria a que terá de cobrir o valor global da proposta, e da classe correspondente ao valor da proposta apresentada, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,6;

Critério: preço — ponderação: 0,4.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc. 31/A1/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00 25,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido a ordem do Município de Viana do Castelo: 250,00 euros em papel e 25,00 euros em suporte digital.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto publico do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax

(351) 258809341.

Endereço internet:

www.cm-viana-castelo.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258 809 314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

351 258809341.

Endereço internet:

www.cm-viana-castelo.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Secção de Expediente Geral.

Telefone:

(351) 258809423.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809347.

Endereço internet:

www.cm-viana-castelo.pt

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611076704

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Endereço postal:

Praça do Marquês de Pombal.

Localidade:

Vila Real de Santo António.

Código postal:
8900-231.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 23/01/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 24/01/2008.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Número referência 1195764431480/publicação n.º 231, de 30 de Novembro 2007

Em respostas aos pedidos de esclarecimentos, informamos:

De acordo com o estipulado no parágrafo 17 do programa base, as propostas deverão ser instruídas com projectos base envolvendo todas as especialidades, incluindo arquitectura e arranjos exteriores;

Caso o concorrente opte por não apresentar variantes a inclusão das peças referentes à arquitectura e arranjos exteriores poderá ser dispensada, desde que o concorrente não pretenda aprofundar as peças patentes a concurso e inclua na sua proposta uma declaração em como aceita estas peças como fazendo parte integrante da sua proposta, comprometendo-se em desenvolvê-las ao nível de projecto de execução, caso a empreitada lhe seja adjudicada;

Conforme indicado nos parágrafos 12 e 13 do programa de concurso, poderão ser apresentadas propostas com variantes, num máximo de duas, desde que estas não impliquem alterações substanciais na solução arquitectónica apresentada no programa base;

Nos parágrafos 1 a 3 e nas peças desenhadas do programa base é apresentada a solução arquitectónica que se pretende ver implementada;

Para efeitos de avaliação da capacidade técnica, entende-se como «obras da mesma natureza», quaisquer obras de edifícios (o que inclui obviamente edifícios escolares) e obras (ou projectos) similares, obras (ou projectos) de piscinas, pelo que a experiência neste domínio deverá ser devidamente comprovada, sempre que tal seja solicitado nas peças patentes a concurso;

Não serão disponibilizadas telas finais para efeitos de elaboração de propostas. Os concorrentes poderão proceder a todos os reconhecimentos que considerem necessários, desde que não destrutivos, para o que deverão providenciar junto da Câmara Municipal a marcação de uma visita;

Não serão disponibilizados estudos geotécnicos para efeitos de elaboração das propostas;

O estudo de geotecnia a incluir no projecto base poderá basear-se na cartografia geológica da região e na observação visual do local.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611076715

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

No local anunciado no anúncio do concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pelo presente informa-se que no âmbito do concurso público n.º 08/07/GDALS — ALS — Plano de Desenvolvimento — Equipamento de Stand — Plataformas ECHO, ALPHA SUL e NORTE e substituição de pontes de embarque existentes, cujo anúncio foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, e no *Jornal Oficial da União Europeia*, de 21 de Novembro de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente no Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa, Alameda das Comunidades Portuguesas, Aerogare, piso 6, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, e prorrogou o prazo para apresentação das respectivas propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*.

2611076710

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.	À atenção de Serviço de Gestão de Materiais
Endereço Largo de Domingos Moreira	Código postal 4780-371
Localidade/Cidade Santo Tirso	País Portugal
Telefone 252830700	Fax 252858986
Correio electrónico admin@chma.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.chma.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 2/001/08 — Construção de urgência médico-cirúrgica na Unidade de Famalicão.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público n.º 2/001/08 — Construção de urgência médico-cirúrgica na Unidade de Famalicão.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., Unidade de Famalicão, sito na morada indicada no anexo A.

Código NUTS

PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto

principal

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar uma caução de 5% do valor da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo um projecto autofinanciado.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, que contenha as seguintes autorizações, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro:

Das 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam;

Das 1.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 13.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam;

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos exigidos no ponto 15 do programa do concurso público n.º 2/001/08.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos exigidos nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em conta os critérios enunciados no ponto 21 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos exigidos nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, tendo em conta os critérios enunciados no ponto 21 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) O preço — 60% (a valorização deste critério será feita por ordem inversa do valor das propostas);

b) Valia técnica da proposta — 25% (a valorização deste critério será feita tendo em conta os seguintes factores):

b1) Lista de preços unitários — 5%;

b2) Memória descritiva e justificativa — 5%;

b3) Plano de pagamentos — 2,5%;

b4) Qualidade dos materiais — 12,5%.

c) Garantia de boa e atempada execução — 15% (a valorização deste critério será feita tendo em conta os seguintes factores):

c1) Fundamentação e compatibilidade do plano de trabalhos — 5%;

c2) Plano de mão-de-obra — 5%;

c3) Plano de equipamentos — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 2/001/08 — Construção de urgência médico-cirúrgica na Unidade de Famalicão.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 900 euros, incluindo o IVA à taxa legal aplicável. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O caderno de encargos poderá ser levantado no local sito no anexo A, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, mediante prévio pagamento nos Serviços Financeiros em dinheiro ou cheque visado emitido à ordem do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 15:00. Local Sala de Reuniões R1, sita na morada indicada no anexo A

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., Unidade de Famalicão	À atenção de Serviço de Gestão de Materiais
Endereço Rua de Cupertino de Miranda	Código postal 4760-917
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252300800	Fax 252317109
Correio electrónico sgm@chma.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.chma.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., Unidade de Famalicão	À atenção de Serviço de Gestão de Materiais
Endereço Rua de Cupertino de Miranda	Código postal 4760-917
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252300800	Fax 252317109
Correio electrónico sgm@chma.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.chma.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., Unidade de Famalicão	À atenção de Serviço de Gestão de Materiais
Endereço Rua de Cupertino de Miranda	Código postal 4760-917
Localidade/Cidade Vila Nova de Famalicão	País Portugal
Telefone 252300800	Fax 252317109
Correio electrónico sgm@chma.min-saude.pt	Endereço Internet (URL) www.chma.pt

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

**CIDEB — CENTRO DE INCUBAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE EMPRESAS EM BIOTECNOLOGIA**

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Agrupamento de entidades adjudicantes: CIDEB — Centro de Incubação e Desenvolvimento de Empresas em Biotecnologia (Representante do Agrupamento), Inovar & Crescer — Incubação e Inovação em Saúde, Intervir Mais — I.N.T. Recuperação e Valorização Biotecnológica de Resíduos	À atenção de
Endereço Edifício da Escola Superior de Biotecnologia Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, s/n	Código postal 4200-072
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para cumprimento do previsto e disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos relativos ao concurso acima identificado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007.

Os esclarecimentos prestados foram comunicados a todos os interessados que procederam ao levantamento do processo de concurso e foram juntos às peças patenteadas a concurso, das quais passam a fazer parte integrante.

28 de Dezembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Francisco Xavier Delgado Domingos Antunes Malcata*.

2611076700

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo — sala 2355, piso 3.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Fax:

212950094.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://www.portaldeempresadepart.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 12 de Dezembro de 2007, para a elaboração da empreitada «EN 101 — Ponte do Bico sobre o rio Cávado», informam-se os concorrentes de que foram juntas às peças patentes do concurso cópias dos esclarecimentos prestados.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/12/2007.

31 de Dezembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Rui Nelson Dinis — Eduardo Andrade Gomes*.

2611076700

HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital Pulido Valente, E. P. E.

Endereço postal:

Alameda das Linhas de Torres, 117.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1769-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Os abaixo indicados.

À atenção de:

Serviço de Gestão de Compras.

Telefone:

217548501.

Correio electrónico:

compras@hvp.min-saude.pt

Fax:

217548518.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 52000208 — consumíveis para angioplastia.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Armazém de consumo clínico do Hospital Pulido Valente, E. P. E.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público internacional n.º 52000208 — consumíveis para angioplastia.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33111730.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento, deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA, para garantia do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Com financiamento a inscrever na rubrica 3.1.6.2 do orçamento financeiro do Hospital Pulido Valente, E. P. E., ocorrendo os pagamentos nos termos e prazos estabelecidos no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes deverão apresentar declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 52000208 — consumíveis para angioplastia.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante prévio pagamento em dinheiro, cheque, ou vale postal emitido à ordem de Hospital Pulido Valente, E. P. E.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/02/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/02/2008.

Hora: 10:30.

Lugar:

Serviço de Gestão de Compras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público de abertura de propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/12/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adalberto Campos Fernandes*.

2611076629

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital Pulido Valente, E. P. E.

Endereço postal:

Alameda das Linhas de Torres, 117.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1769-001.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Os abaixo indicados.

À atenção de:

Serviço de Gestão de Compras.

Telefone:

217548501.

Correio electrónico:

compras@hvp.min-saude.pt

Fax:

217548518.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 52000108 — estimuladores cardíacos e acessórios.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Armazém de consumo clínico do Hospital Pulido Valente, E. P. E.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público internacional n.º 52000108 — estimuladores cardíacos e acessórios.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33182210.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA, para garantia do cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Com financiamento a inscrever na rubrica 3.1.6.2. do orçamento financeiro do Hospital Pulido Valente, E. P. E., ocorrendo os pagamentos nos termos e prazos estabelecidos no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Os concorrentes deverão apresentar declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta.

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público internacional n.º 52000108 — estimuladores cardíacos e acessórios

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60,50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Mediante prévio pagamento em dinheiro, cheque, ou vale postal emitido à ordem de Hospital Pulido Valente, E. P. E.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/02/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 25/02/2008.

Hora: 10:30.

Lugar:

Serviço de Gestão de Compras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público de abertura de propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 28/12/2007.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adalberto Campos Fernandes*.

2611076607

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Endereço postal:

Secretaria-Geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Avenida do Prof. Egas Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Gestão de Compras.

Telefone:

(351) 217805330.

Correio electrónico:

compras@hsm.min-saude.pt

Fax:

(351) 217805605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 12/2008 «Fornecimento de anéis e válvulas cardíacas».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 12/2008 «Fornecimento de anéis e válvulas cardíacas».

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33182220.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

As quantidades previstas no caderno de encargos, podendo haver lugar à aquisição de adicionais em casos justificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no período de vigência do contrato.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/03/2008.

Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias após a recepção das respectivas facturas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que entre todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade e declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração exigida no artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso, anexo II.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração exigida no artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso, anexo III.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público (âmbito comunitário) n.º 12/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 25/02/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque, por guia, na tesouraria do Serviço de Gestão Financeira, sito no endereço indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/02/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/02/2008.

Hora: 14:00.

Lugar:

Serviço de Gestão de Compras, sito no endereço indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

II.3) O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Hospital de Santa Maria, E. P. E., reserva-se no direito de recurso à faculdade prevista no artigo 86.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no triénio subsequente à celebração do contrato inicial.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/01/2008.

2 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Compras, *Conceição Nóbrega*.

2611076796

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Endereço postal:

Secretaria-Geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Avenida do Prof. Egas Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Gestão de Compras.

Telefone:

(351) 217805330.

Correio electrónico:

compras@hsm.min-saude.pt

Fax:

(351) 217805605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 13/2008 «Fornecimento de diverso material de anestesia».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 13/2008 «Fornecimento de diverso material de anestesia».

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33171000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

As quantidades previstas no caderno de encargos, podendo haver lugar à aquisição de adicionais em casos justificados, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no período de vigência do contrato.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em: 01/03/2008.

Conclusão em: 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias após a recepção das respectivas facturas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que entre todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade e declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração exigida no artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso — anexo II.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração exigida no artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso — anexo III.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público (âmbito comunitário) n.º 13/2008

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 25/02/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque, por guia, na tesouraria do Serviço de Gestão Financeira, sito no endereço indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/02/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/02/2008

Hora: 15 :00

Lugar:

Serviço de Gestão de Compras, sito no endereço indicado em I.1)

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

II.3) O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Hospital de Santa Maria, E. P. E., reserva-se no direito de recurso à faculdade prevista no artigo 86.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no triénio subsequente à celebração do contrato inicial.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/01/2008.

2 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Compras, *Conceição Nóbrega*

2611076858

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Endereço postal:

Secretaria-Geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E., Avenida do Prof. Egas Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.

País:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Gestão de Compras.

Telefone:

(351) 217805330.

Correio electrónico:

compras@hsm.min-saude.pt

Fax:

(351) 217805605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 207/2007 «Fornecimento e instalação de dois aceleradores lineares e respectivas obras de adaptação para o Serviço de Radioterapia».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital Santa Maria, E. P. E., sito no endereço indicado em I.1).

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 207/2007 «Fornecimento e instalação de dois aceleradores lineares e respectivas obras de adaptação para o Serviço de Radioterapia».

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31643100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: oito (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA, para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias após a recepção das respectivas facturas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, os quais, no caso de lhe ser adjudicado o contrato, associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do mesmo, numa única entidade com a forma de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações exigidas no artigo 10.º, n.º 2, do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações exigidas no artigo 10.º, n.º 4, do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público (âmbito comunitário) n.º 207/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 25/02/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 60.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque, por guia, na tesouraria do Serviço de Gestão Financeira, sita no endereço indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/02/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Serviço de Gestão de Compras, sito no endereço indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir ao acto público, qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/01/2008.

2 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Compras, *Conceição Nóbrega*.

2611076784

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso

1000-112 Lisboa.

Telefone:

213107900.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Fax:

213107901

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro.

Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão.

Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«Elaboração do plano de controlo de caudais pluviais no subsistema de Frielas — CP/PS 01/08»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Municípios de Amadora, Arruda dos Vinhos, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Sintra, Vila Franca de Xira.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do concurso é a elaboração do «Plano de controlo das aflúências de caudais pluviais nas infra-estruturas do subsistema de Frielas», integrado na SIMTEJO.

O subsistema de Frielas serve uma parte do Município de Lisboa e uma parte do município de Loures. O sistema de intercepção e drenagem de Frielas (sistema em alta) desenvolve-se ao longo da margem do Tejo, transportando águas residuais urbanas recebidas da rede de saneamento (em baixa), até à ETAR de Frielas.

O sistema de intercepção e drenagem existente, tal como foi concebido, não permite o transporte de todos os caudais, em tempo de chuva, dada a natureza essencialmente unitária, da rede de drenagem, que lhe está associada a montante. Também a ETAR de Frielas, não foi concebida para receber e tratar os caudais pluviais, muito significativos, que chegam em tempo de chuva.

Neste contexto, pretende-se elaborar um plano que caracterize a situação, identificando os pontos críticos e que defina as acções a implementar para controlar os caudais afluentes, em tempo de chuva, de modo a otimizar o funcionamento das infra-estruturas em alta, garantindo a sua eficiência e segurança.

O plano de controlo de caudais pluviais no subsistema de Frielas deverá, também, contemplar o desenvolvimento de ferramentas de gestão, nomeadamente, através de modelação hidráulica, de modo a sustentar as decisões e acções, no âmbito da exploração e futuros projectos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74000000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 90315200.

Vocabulário principal: 74233500.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.

Valor estimado, sem IVA: 300 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços será executada segundo o regime de preço global e série de preços, sendo os pagamentos da responsabilidade exclusiva da SIMTEJO e efectuados com observância do disposto na proposta vencedora, complementadas pelas disposições do caderno de encargos que a eles digam respeito.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes terão obrigatoriamente que apresentar situação líquida positiva nos três últimos exercícios.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópias das declarações periódicas de rendimentos dos últimos três anos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal;

b) Cópia da declaração emitida pela Repartição de Finanças da área onde se localiza o domicílio ou sede do contribuinte, da qual conste que o concorrente tem a situação regularizada nos termos do Decreto-lei n.º 236/95 de 13 de Setembro;

c) Cópia de documento passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a Segurança Social.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A proposta técnica deverá incluir os seguintes elementos:

a) Memória descritiva e justificativa que deverá incluir, designadamente os seguintes aspectos:

Descrição devidamente fundamentada das actividades a desenvolver no âmbito de cada uma das fases constantes do plano objecto do presente concurso, discriminadas no n.º 4 das cláusulas técnicas do caderno de encargos;

Metodologia a empregar, incluindo os aspectos técnicos que considerem essenciais;

Programa de execução e seu faseamento, com descrição pormenorizada e cronograma detalhado das tarefas a desenvolver;

Descrição dos trabalhos auxiliares previstos, entendidos como todos os trabalhos de natureza diferente dos descritos no n.º 4 das cláusulas técnicas do caderno de encargos, com indicação pormenorizada e justificada das quantidades de trabalho previstas;

b) Lista e cronograma dos meios materiais a utilizar nomeadamente instalações, transporte, comunicações, alojamento, meios informáticos, meios topográficos e de inspecção vídeo CCTV, medidores de nível e caudal, medidores pluviométricos.

c) Elementos relativos à descrição da equipa técnica, a saber:

c.1) Lista nominal relativa à constituição da equipa técnica, referenciando o técnico director do plano, os técnicos responsáveis pelas especialidades e o restante corpo técnico-científico, respectivos cargos e currículos nos termos do anexo III — Modelo de composição nominativa, currículos e declarações dos membros da equipa;

c.2) Tempos de afectação, em dias, previstos para cada elemento da equipa técnica, em conformidade com o anexo III — Modelo de composição nominativa, *curriculum* e declarações dos membros da equipa;

c.3) Cronograma de mobilização da equipa técnica, em conjugação com o exposto na alínea a) do n.º 13.1.2, acompanhado de memória sucinta, descritiva e justificativa do número de elementos que a compõem;

c.4) Organograma funcional da equipa técnica, com inequívoca definição das cadeias hierárquicas, circuitos e procedimentos, incluindo:

Constituição da equipa afecta à prestação de serviços, período de mobilização, regime de ocupação, organização interna, funções e esquemas de integração;

Função a desempenhar por cada profissional destacado na equipa proposta;

d) Indicação de ligações estabelecidas com organismos científicos e técnicos;

e) Outros elementos de apresentação facultativa que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente processo de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes terão obrigatoriamente que obedecer às seguintes condições:

a) Tenham desenvolvido, nos últimos cinco anos, estudos e projectos relativos a sistemas de drenagem urbana;

b) Possuam engenheiros com pelo menos cinco anos de experiência profissional comprovada nas seguintes vertentes:

b.1) Hidráulica urbana;

b.2) Hidrologia e recursos hídricos;

b.3) Dimensionamento e concepção de infra-estruturas de drenagem, designadamente em sistemas unitários;

b.4) Modelação hidráulica.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público:

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 60;

Critério: preço — ponderação: 40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: CP/PS 01/08.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 13/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante., acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 13/02/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/01/2008.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva,
Carlos Manuel Martins.

2611076812

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
